



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
16 de Abril de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.185

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 13
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 21
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 23
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 25
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 26
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 28
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 28
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 31
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 32
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 32
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 32
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 35
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 39
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 40
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 41
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41
SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 41
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 42
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 43

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43

TRIBUNAIS DE CONTAS

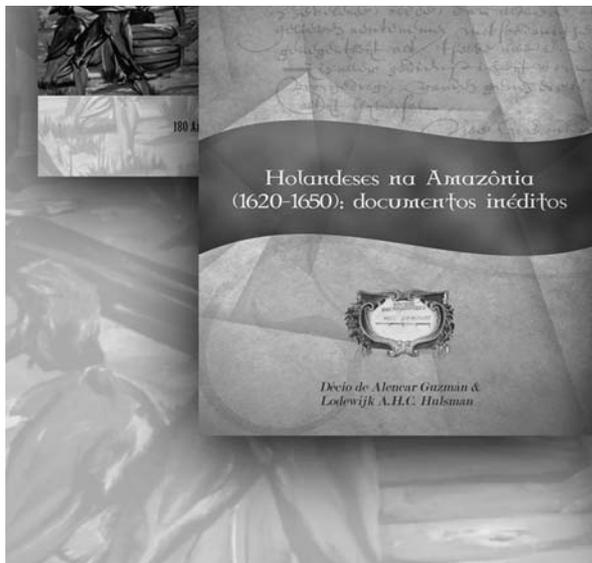
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44

MUNICÍPIOS - PÁG. 54

EMPRESARIAL - PÁG. 59





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7404 de 08 de Janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7435 de 08 de Fevereiro de 1971.

DECRETA:

Art. 1º - - Fica concedida a "Medalha de Bons Serviços Prestados" aos Policiais Militares abaixo nominados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Pará:

30 ANOS (METAL DOURADO)

CEL PM ROMUALDO MARINHO SOARES
 SUB TEN PM GILSON DOS SANTOS VIDAL
 SUB TEN PM MANOEL CRUZ DA SILVA
 SUB TEN PM FRANCISCO FERREIRA CÂNCIO
 SUB TEN PM JAIME AUGUSTO DOS SANTOS GLINS
 SUB TEN PM RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA
 SUB TEN PM LUIZ PERES ALVES PINHEIRO
 SUB TEN PM RR ERNANDES MENDONÇA DE MORAES
 SUB TEN PM RR JOÃO BATISTA CARDOSO SOUZA
 SUB TEN PM RR IDENILSON SILVA DE OEIRAS
 1º SGT PM RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA
 1º SGT PM GENIVAL ALVES DOS SANTOS
 1º SGT PM ANTÔNIO NICOLINO DE SOUZA
 1º SGT PM MAURÍCIO RÊGO
 1º SGT PM AURISMAR MONTEIRO DE CASTRO
 1º SGT PM LAUDELINO CORRÊA JÚNIOR
 1º SGT PM JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA CRUZ
 1º SGT PM RAIMUNDO PEDRO DA CRUZ SIQUEIRA
 1º SGT PM ANTÔNIO EDSON SOARES MARINHO
 1º SGT PM EDNALDO BANDEIRA PEREIRA
 1º SGT PM MÁRCIO SALIM LEAL
 1º SGT PM ETEVALDO ROQUE DA SILVA
 1º SGT PM JACKSON SOARES REIS
 1º SGT PM RAIMUNDO NONATO VIEIRA CORDOVIL
 1º SGT PM JOSÉ ROBERTO VILHENA DA CUNHA
 1º SGT PM RR JOSÉ WILSON CLEMENTE DE SOUZA
 2º SGT PM ZENITO DIAS PINHEIRO
 2º SGT PM VILSON ANTÔNIO DE AZEVEDO ALMEIDA
 2º SGT PM GERALDO MONTEIRO DOS SANTOS
 2º SGT PM IVALDO COELHO SAMPAIO
 2º SGT PM JOSÉ ELIAS ANDRADE DE SOUSA
 2º SGT PM RAIMUNDO MESCIAS DE OLIVEIRA RODILHA
 2º SGT PM BENEDITO ESPÍNDOLA PADILHA
 2º SGT PM RILDSON LUIZ CHAGAS RODRIGUES
 2º SGT PM MARCOS ANTÔNIO NEVES ALMEIDA
 2º SGT PM IVO ROBERTO DE PAULA PAES
 2º SGT PM JAIR NASCIMENTO DE SOUSA
 2º SGT PM MARCUS VINÍCIUS DA CRUZ MONTEIRO
 2º SGT PM ANTÔNIO BENTES DE ARAÚJO
 2º SGT PM JONCIVALDO LOURENÇO DA CRUZ
 2º SGT PM PAULO CILAS BRAGA DE CAMPOS
 2º SGT PM MESCIA DA CONCEIÇÃO PIRES
 2º SGT PM JOSÉ HOLANDO PINTO RIBEIRO
 2º SGT PM RENALDO LEAL SIQUEIRA
 2º SGT PM MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS
 2º SGT PM CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA
 2º SGT PM NILTON RODRIGUES BARRA
 2º SGT PM JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS PRAZERES
 2º SGT PM SÍLVIO DA SILVA BARBOSA
 2º SGT PM EDINALDO DA SILVA PINA
 2º SGT PM MANOEL LIVRAMENTO DE CARVALHO
 2º SGT PM PEDRO ARNOLDO RODRIGUES GAIA
 2º SGT PM LÚCIO MAURO DA LUZ BORGES
 2º SGT PM ELSON DE SOUZA PINHEIRO
 2º SGT PM IVALDO COELHO SAMPAIO
 2º SGT PM CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ
 2º SGT PM FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA
 2º SGT PM MAURÍCIO DA SILVA MARTINS
 2º SGT PM FILIPE DA LUZ NERY
 2º SGT PM CARLOS ANTÔNIO PINTO DOS SANTOS
 2º SGT PM RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES
 2º SGT PM FRANCISCO LUÍS BATISTA MARQUES
 2º SGT PM JUAREZ COSTA RAMOS
 2º SGT PM IRACILDO DOS SANTOS DE SIQUEIRA
 2º SGT PM VALDOMIRO LOURENÇO DE SOUSA
 2º SGT PM JOSÉ ELIAS ANDRADE DE SOUSA
 2º SGT PM BENEDITO ESPÍNDOLA PADILHA
 2º SGT PM RAIMUNDO MESCIAS DE OLIVEIRA RODILHA
 2º SGT PM EDÉSIO OLIVEIRA GONÇALVES
 2º SGT PM ALEXANDRE PEREIRA BRASIL
 2º SGT PM ILTON JOSÉ SOUSA BRITO

2º SGT PM JAIRO GOMES NEVES
 2º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO
 2º SGT PM GILBERTO BRITO DO ESPÍRITO SANTO
 2º SGT PM FRANCISCO JUCELI GUIMARÃES DE CASTRO
 2º SGT PM ANTÔNIO MARCOS DA COSTA CHAVES
 2º SGT PM RR EURÍPIO GOMES RODRIGUES
 2º SGT PM LUIZ FERREIRA DOS SANTOS FILHO
 2º SGT PM RONALDINO PEREIRA DOS SANTOS
 2º SGT PM CÉLIO PINHEIRO DA SILVA
 2º SGT PM PAULO SIRLEI CABRAL RODRIGUES
 2º SGT PM ANA PAULA BASTOS RIBEIRO
 3º SGT PM JOSÉ LUÍS LOPES BORGES
 3º SGT PM JOSÉ RAIMUNDO DE VASCONCELOS DAMASCENO
 3º SGT PM EDEVALDO GOMES
 3º SGT PM BENTO FERREIRA DE OLIVEIRA
 3º SGT PM EDÉSIO OLIVEIRA GONÇALVES
 3º SGT PM LUIZ PAULO CORRÊA DE SOUSA
 3º SGT PM PEDRO PAULO SILVA BRITO
 3º SGT PM LOURIVAL DA COSTA BARROS
 3º SGT PM EDSON SILVA DOS SANTOS
 3º SGT PM JOSÉ MARIA RODRIGUES PIMENTEL
 3º SGT PM PEDRO NILTON COSTA DA SILVA
 3º SGT PM RR TONY VERIATO CAMARÃO PINHEIRO
 3º SGT PM RR CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEÃO
 3º SGT PM RR JOCEDIR DE FIGUEIREDO LOBO

20 ANOS (METAL PRATEADO)

MAJ QOPM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR
 MAJ QOPM ÉLDER RENATO BARROS SEABRA
 MAJ QOPM MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA
 MAJ QOPM JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA
 MAJ QOPM WALDER WALLACE FIGUEIREDO DAS NEVES
 MAJ QOPM JUNIE COSTA MACIEL
 MAJ QOPM DANIEL RODRIGUES DA COSTA
 MAJ QOPM LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA
 CAP QOPM ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ
 2º TEN QOAPM RAILDO SILVA DOS SANTOS
 2º TEN QOAPM ANTÔNIO MARIA DE SENA LIMA
 SUB TEN PM VALDENIR TAVARES DA SILVA
 SUB TEN PM NAZARENO EMÍLIO NASCIMENTO LYRA
 1º SGT PM CHARLES OLIVEIRA CARDOSO
 1º SGT PM EURICO GUARANI QUADROS CASTELO BRANCO
 1º SGT PM GUILHERME LÁZARO OLIVEIRA BENONE JÚNIOR
 1º SGT PM MARCO ANTÔNIO MORAES MAC DOVELL
 1º SGT PM ROBSON CLEI GONÇALVES DA SILVA
 1º SGT PM EDNALDO BANDEIRA PEREIRA
 1º SGT PM JERONIMO PEREIRA FILHO
 1º SGT PM EURICO GUARANI QUADROS CASTELO BRANCO
 1º SGT PM WANDERKLEI ALVES DE SOUZA
 2º SGT PM EURÍPIO GOMES RODRIGUES
 2º SGT PM EDSON REIS DA SILVA
 2º SGT PM JOSÉ MARIA BORGES RIBEIRO
 2º SGT PM MARCOS PITTER DE SOUZA DOS ANJOS
 2º SGT PM JOÃO JOSÉ FAYAL SILVA
 2º SGT PM JURANDY COSTA DA CRUZ FARIA
 2º SGT PM JORGE ARAÚJO PINHEIRO
 2º SGT PM JOSÉ AUGUSTO DOS PASSOS
 2º SGT PM ANTÔNIO DE JESUS CHAVES DOS SANTOS
 2º SGT PM WELITON JOSÉ DOS SANTOS
 2º SGT PM PEDRO PAULO GUIMARÃES RIBEIRO
 2º SGT PM CARLOS DE BRITO RODRIGUES
 2º SGT PM VALDIR DA SILVA SANTOS
 2º SGT PM ANA CÉLIA SOUZA FARIAS
 2º SGT PM CRISTÓVÃO AQUINO DA SILVA
 2º SGT PM MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO
 2º SGT PM JOSÉ NAZARENO RODRIGUES MENDONÇA
 2º SGT PM EVALDO SÉ DE OLIVEIRA
 2º SGT PM FRANCINEY CHAGAS PEREIRA LOBATO
 2º SGT PM DOUGLAS NAZARENO SANTOS DE OLIVEIRA
 2º SGT PM MILTON FAÇANHA DA COSTA JÚNIOR
 2º SGT PM MIRLANDI MOURA DE OLIVEIRA
 2º SGT PM ERALDO RIBEIRO EVERDOSA
 2º SGT PM EDMILSON DO NASCIMENTO LIMA
 2º SGT PM CARLOS ROMEU DA COSTA SENA
 2º SGT PM SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA
 2º SGT PM WALMIR BORGES PINHEIRO
 2º SGT PM JORGE AIRES DA SILVA
 2º SGT PM ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DA SILVA
 2º SGT PM DORYEDSON PONTES DE ANDRADE
 2º SGT PM DELSON OLIVEIRA DOS SANTOS
 2º SGT PM VALDESSI REIS DE SOUSA
 2º SGT PM WARLEI ROBERTOSON DE JESUS ANETE SANTOS
 2º SGT PM ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA BENTES
 2º SGT PM LAÉRCIO DOS SANTOS CARNEIRO
 2º SGT PM JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA COSTA
 3º SGT PM LUCIVAL LIMA CORDOVIL
 3º SGT PM RAIMUNDO VALMIR DA SILVA BARBOSA
 3º SGT PM IVONE LIMA MEDEIROS
 3º SGT PM RONIVALDO FERREIRA DOS ANJOS
 3º SGT PM HENRIQUE MARIA MORAIS DE MIRANDA
 3º SGT PM DILSON JOSÉ PAES NUNES
 3º SGT PM PAULO SÉRGIO BRITO DE SOUZA
 3º SGT PM ELILSON BEZERRA DA SILVA

3º SGT PM JOÃO CARLOS MAIA SANTANA
 3º SGT PM MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE BRITO
 3º SGT PM CLÁUDIO DA VERA CRUZ BEZERRA
 3º SGT PM MILTON BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR
 3º SGT PM FRANCISCO ALEX SALES PEREIRA
 3º SGT PM JOSIMAR ARAÚJO SANTOS
 3º SGT PM CLÉBER AUGUSTO DE SOUSA BRITO
 3º SGT PM RAIMUNDO NONATO COELHO CRUZ
 3º SGT PM AMARILDO DUARTE PROCÓPIO
 3º SGT PM JUNHOVALDO BEZERRA DOS SANTOS
 3º SGT PM SIDNEY DA SILVA MONTEIRO
 3º SGT PM RICHARD CLÉB CARDOSO LIRA
 3º SGT PM VALDESSI REIS DE SOUSA
 3º SGT PM OSÍAS VAZ DE LIMA
 3º SGT PM FELIPE JÚNIOR VIEGAS CORREA
 3º SGT PM ÁLVARO AMARAL DA SILVA FILHO
 3º SGT PM JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO CUNHA
 3º SGT PM DANIEL MALATO LIMA
 3º SGT PM JOÃO EDUARDO DA SILVA
 3º SGT PM PAULO RONALDO SILVA DA ROCHA
 3º SGT PM ROGÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO
 3º SGT PM PAULO CÉSAR ALVES PEREIRA
 3º SGT PM JENILSON AMARAL MARTINS
 3º SGT PM EDSON PRESLEY SANTOS DOS SANTOS
 3º SGT PM WANDERLEY MONTEIRO DO ROSÁRIO
 3º SGT PM REGINALDO CARVALHO DA SILVA
 3º SGT PM ÉDER CARDOSO MOREIRA
 3º SGT PM ERBETI VIEIRA DOS REIS
 3º SGT PM GILBERTO JÚNIOR LIRA DAMASCENO
 3º SGT PM CLÁUDIO RICARDO NOVAS MORAIS
 3º SGT PM ANTÔNIO MARCO MEDEIROS DO NASCIMENTO
 3º SGT PM NELSON BONIFÁCIO DA SILVA
 3º SGT PM DANIEL MIRANDO DA SILVA
 3º SGT PM ED WILSON SOUZA GALVÃO
 3º SGT PM IVALCLEY DUARTE PEREIRA
 3º SGT PM GERALDO JÚNIOR OLIVEIRA DA SILVA
 3º SGT PM LUIZ OTÁVIO CRUZ DOS SANTOS
 3º SGT PM LEONALDO DE NAZARÉ DE SOUSA PANTOJA
 3º SGT PM ELI MATOS DE AZEVEDO
 3º SGT PM SIDNEY DOS SANTOS DAMASCENO
 3º SGT PM EVERALDO OLIVEIRA SIQUEIRA
 3º SGT PM MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS
 3º SGT PM ALDO NATALINO CONCEIÇÃO DE SOUSA
 3º SGT PM CELSO CARDOSO DE SOUSA
 3º SGT PM ANDRÉ LUÍS RODRIGUES DA COSTA
 3º SGT PM JORGE ÁRTEMIS MELO MARTINS
 3º SGT PM TELMA LÚCIA GUERREIRO MAGALHÃES
 3º SGT PM MARCUS VINÍCIUS NUNES DA CUNHA
 3º SGT PM ELIAS QUEIROZ FILHO
 3º SGT PM NILSON ANDRÉ DOS SANTOS BORGES
 3º SGT PM ISAÍAS FERREIRA DE OLIVEIRA
 3º SGT PM SÍLVIO JARBAS MARTINS BARRADAS
 3º SGT PM NISSEY JAIME DE MIRANDA DAMASCENO
 3º SGT PM HABIO CÍCERO CALDAS BARBOSA
 3º SGT PM INDIODILSON ANDRÉ DE JESUS MELO
 3º SGT PM MÁRCIO CLEY DOS SANTOS GUIMARÃES
 3º SGT PM JOSUEL GOMES SARDINHA
 3º SGT PM WESLEY BARBOSA LEITE
 3º SGT PM JACINTO DA SILVA
 3º SGT PM EDILSON JOSÉ PEREIRA DAS CHAGAS
 3º SGT PM DENILSON LEITE MARQUES
 3º SGT PM MOACIR CAMPOS BARRETO FILHO
 3º SGT PM VANILDO MOURA ALVES
 3º SGT PM ROSINELSON PEREIRA GARCIA
 3º SGT PM ILSON DE ASSUNÇÃO DA SILVA
 3º SGT PM MARCOS VINÍCIUS DA CUNHA MIRANDA
 3º SGT PM MOISÉS ALVES PEREIRA
 3º SGT PM JOSPE ROSIVALDO DO CARMO CLEMENTE
 3º SGT PM JOÃO CARLOS BARAHUNA DA SILVA
 3º SGT PM CLORIOMAR TRINDADE MARGALHO JÚNIOR
 3º SGT PM JEFFERSON GERALDO CASTRO GONÇALVES
 3º SGT PM MARCELO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA
 3º SGT PM COLEMAR LONGUINHO DA SILVA
 3º SGT PM PAULO VITÓRIO BASTOS CONCEIÇÃO
 3º SGT PM ANDERSON RAFAEL LIMA ESTÁCIO
 3º SGT PM ALMIR CORRÊA DA COSTA
 3º SGT PM FRANCISCO XAVIER SOUZA JÚNIOR
 3º SGT PM NILTON DO VALE DOS SANTOS
 3º SGT PM REINADO MARTINS
 3º SGT PM REGINALDO GONÇALVES MAGALHÃES
 3º SGT PM ED CARLOS SILVA CRUZ
 3º SGT PM SILVESTRE EULAMPPIO DE LIMA JÚNIOR
 3º SGT PM JEREMIAS SILVA MONTEIRO
 3º SGT PM MAURO ANTÔNIO FREITAS MORAES
 3º SGT PM WALMIR BORGES PINHEIRO
 3º SGT PM REGINALDO CARLOS OLIVEIRA
 3º SGT PM EDINELSON FERREIRA BORGES
 3º SGT PM EDSON DA SILVA CARVALHO
 3º SGT PM MARCIUS NEY ALVES FERREIRA
 3º SGT PM PAULO JOSÉ LIMA DA SILVA
 3º SGT PM JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA FILHO
 3º SGT PM CHERLES ANTÔNIO PINTO DE SOUZA
 3º SGT PM MARIO ALDO CARDOSO PAIXÃO
 3º SGT PM MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA BARBOSA
 3º SGT PM VALDERILSON FERREIRA CANINDÉ
 3º SGT PM NELSIKLEBER FURTADO RIBEIRO
 3º SGT PM FLÁVIO NERY DA SILVA PINHEIRO
 3º SGT PM SIDNÉLSON ALVES TEIXEIRA
 3º SGT PM JONILSON FERNANDO NUNES DA SILVA
 3º SGT PM JAIR SILVA DO VALE
 3º SGT PM JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR
 3º SGT PM FRANCISCO ALVES DE SOUSA
 3º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MOREIRA
 3º SGT PM ELTON CARLOS SILVA LEAL
 3º SGT PM RONALDO DA LUZ DANTAS DE SOUSA
 3º SGT PM LUIS CARLOS CORDOVIL DA SILVA
 3º SGT PM MARIO MENEZES DOS MERCÊS
 3º SGT PM JEFFERSON VIEIRA DA SILVA
 CB PM CARLOS JORGE DO VALE MENDES
 CB PM TONNY MICHELO CRUZ MAGNO
 CB PM GIVANILDO LINDOLFO OLIVEIRA DA SILVA
 CB PM CLÉBER BARBOSA BARBOSA
 CB PM JESUS NAZARENO MORAES DE MELO
 CB PM EDSON MATIAS NASCIMENTO
 CB PM JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA NETO
 CB PM CARLOS CASTILHO DE ALENCAR
 CB PM WILSON DA FONSECA BARROS
 CB PM PETRÔNIO CASTRO DE ARAÚJO FILHO
 CB PM GLÁUCIO HENRIQUE SILVEIRA DINIZ
 CB PM JÚLIO ANDRÉ DA SILVA ESTEVES
 CB PM JOSUÉ LUÍS RAMALHO PINTO
 CB PM JAIR MOUTA MONTEIRO
10 ANOS (METAL BRONZEADO)
 MAJ QOPM HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA
 CAP QOPM ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES
 CAP QOPM ELTON RIBEIRO DOS SANTO
 CAP QOSPM ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL
 CAP QOSPM EVANILDA LINS MARTINS
 CAP QOPM MAXWELL MATOS DE SOUSA
 CAP QOPM HUGO BERNARD LEITE DA SILVA
 2º TEN QOPM PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS
 2º TEN QOPM ANA PAULA MONTELO DE OLIVEIRA
 2º TEN QOPM WILLAMES CÉSAR BRAGA MUNIZ
 2º TEN QOPM IZAQUIEL MARTINS MOURÃO
 2º TEN QOPM ROBERTO SCALABRIN LIRA
 2º TEN QOPM EDUARDO SILVA DISCACCIATI
 2º TEN QOPM LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA
 2º TEN QOPM MARCELO PEREIRA DA SILVA
 2º TEN QOPM NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE
 1º SGT PM JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA
 1º SGT PM MANOEL AUGUSTO BAIA LEITE
 1º SGT PM JACKSON SOARES REIS
 1º SGT PM WANDERKLEI ALVES DE SOUZA
 1º SGT PM PAULO GEDEON CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 2º SGT PM RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO FIGUEIRA
 2º SGT PM JOSÉ MARIA BORGES RIBEIRO
 2º SGT PM MARCOS PITTER DE SOUZA DOS ANJOS
 2º SGT PM JOÃO JOSÉ FAYAL SILVA
 2º SGT PM CARLOS ROMEU DA COSTA SENA
 2º SGT PM JORGE ARAÚJO PINHEIRO
 2º SGT PM WALDEMIR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
 2º SGT PM ZENITO DIAS PINHEIRO
 2º SGT PM JOSÉ NAZARENO RODRIGUES MENDONÇA
 2º SGT PM ANTÔNIO PEREIRA DIAS NETO
 2º SGT PM ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
 2º SGT PM SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA
 2º SGT PM JORGE AIRES DA SILVA
 2º SGT PM PEDRO ANDRADE FARIAS
 2º SGT PM ANTÔNIO CARLOS SOBREIRA COSTA
 2º SGT PM ELIUSON DE SOUZA MODESTO
 2º SGT PM ADERSON SILVA DA CRUZ
 2º SGT PM WARLEI ROBERTSON DE JESUS ANETE SANTOS
 2º SGT PM LAÉRCIO DOS SANTOS CARNEIRO
 3º SGT PM RAIMUNDO VALMIR DA SILVA BARBOSA
 3º SGT PM PEDRO AMARAL DA SILVA
 3º SGT PM ELILSON BEZERRA DA SILVA
 3º SGT PM RAIMUNDO NONATO COELHO CRUZ
 3º SGT PM AMARILDO DUARTE PROCÓPIO
 3º SGT PM REGINALDO DOS SANTOS RAIOL
 3º SGT PM JOSÉ MARIA GUIMARÃES DIAS
 3º SGT PM LEANDRO DUAYNE ARAÚJO DA SILVA
 3º SGT PM JOÃO CARLOS MAIA SANTANA
 3º SGT PM CLÉBER AUGUSTO DE SOUSA BRITO
 3º SGT PM JUNHOVALDO BEZERRA DOS SANTOS
 3º SGT PM RICHARD CLÉB CARDOSO LIRA
 3º SGT PM JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO CUNHA
 3º SGT PM DANIEL MALATO LIMA
 3º SGT PM MARIA RITA DA SILVA
 3º SGT PM MARCOS PINHEIRO REZENDE
 3º SGT PM JOSÉ AUGUSTO DOS PASSOS
 3º SGT PM WELITON JOSÉ DOS SANTOS
 3º SGT PM JOÃO CARLOS BARAHUNA DA SILVA
 3º SGT PM EMERSON ROMILDO DA SILVA ROCHA
 3º SGT PM MÁRIO AUGUSTO MENDES RIBEIRO

3º SGT PM REGINALDO CARVALHO DA SILVA
 3º SGT PM ÉDER DA SILVA FERREIRA
 3º SGT PM GENILSON ARNAUD DA SILVA
 3º SGT PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS
 3º SGT PM DINALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 3º SGT PM RAIMUNDO NONATO MENEZES PEREIRA
 3º SGT PM BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA
 3º SGT PM MARCELO VANDERSON MARTINS PEIXOTO
 3º SGT PM ANTÔNIO MARCO MEDEIROS DO NASCIMENTO
 3º SGT PM DANIEL MIRANDA DA SILVA
 3º SGT PM LENO EMANUEL MARTINS RAMOS
 3º SGT PM IVALCLEY DUARTE PEREIRA
 3º SGT PM FRANCINEY CHAGAS PEREIRA LOBATO
 3º SGT PM PEDRO PAULO MOTA LAUTERJUNG
 3º SGT PM JOHN LENO RODRIGUES GONÇALVES
 3º SGT PM JEFFERSON GERALDO CASTRO GONÇALVES
 3º SGT PM BERNARDINO DE JESUS OLIVEIRA DA COSTA
 3º SGT PM ALMIR CORRÊA DA COSTA
 3º SGT PM EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS
 3º SGT PM NILTON DO VALE DOS SANTOS
 3º SGT PM REINALDO MARTINS
 3º SGT PM REGINALDO GONÇALVES MAGALHÃES
 3º SGT PM IVONE LIMA MEDEIROS
 3º SGT PM TELMAR PEREIRA DA SILVA
 3º SGT PM BRUNO SAYMON DE SOUSA SANTOS
 3º SGT PM EDSON DA SILVA CARVALHO
 3º SGT PM MARCIUS NEY ALVES FERREIRA
 3º SGT PM MÁRIO CARVALHO FILHO
 3º SGT PM DENIS LIMA NEGRÃO
 3º SGT PM LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
 3º SGT PM EVERALDO DE ASSIS SOARES DA SILVA
 3º SGT PM JESUS NAZARENO DE ARAÚJO
 3º SGT PM JONILSON FERNANDO NUNES DA SILVA
 3º SGT PM ANTÔNIO SADINAE OLIVEIRA DA SILVA
 3º SGT PM JAIR SILVA DO VALE
 3º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MOREIRA
 CB PM ELLEN SUELBY FARIAS DE BRITO
 CB PM ADILIO DE OLIVEIRA
 CB PM WALASON MICHEL DE JESUS TELES
 CB PM MARCELO DA CONCEIÇÃO CARNEIRO
 CB PM GEORGE BRAGA DOS SANTOS
 CB PM EGNALDO LIARTE GOMES
 CB PM MÁRCIO PAULO DALMACIO LOBO
 CB PM MARCOS BRUNO FERREIRA ALVES
 CB PM LICHARDSON DOS ANJOS LEÃO
 CB PM JOSÉ AUGUSTO MOREIRA CARDOSO
 CB PM LUCIANO SILVA DA SILVA
 CB PM RENATO HWERMERTON DE OLIVEIRA DOMAR
 CB PM MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA BARROS
 CB PM RODOLPHO RODRIGO SARAIVA LIMA
 CB PM WANDERSON FERREIRA PANTOJA
 CB PM MARCONE FERREIRA PEREIRA
 CB PM KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS
 CB PM ALAN PATRICK VILHENA DOS SANTOS
 CB PM MICHEL RICHARD CUNHA DOS PRAZERES
 CB PM RENAN MIRANDA COUTINHO
 CB PM TIAGO LUÍS QUADROS DA COSTA
 CB PM JOSÉ CARLOS DA COSTA MACEDO JÚNIOR
 CB PM ADRIANO MELO SILVA
 CB PM JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO
 CB PM LUCIVALDO DOS SANTOS BEZERRA
 CB PM WANDERSON ALEXANDRINO VIANA
 CB PM JOILSON DE SOUSA CRUZ FILHO
 CB PM SUELLEM LIRA DOS SANTOS
 CB PM HILDON LENADRO FRANÇA DE OLIVEIRA
 CB PM ELDER VILHENA DOS SANTOS
 CB PM DARILENE DE CASTRO MONTEIRO MOURA
 CB PM ROBSON CLEITON RODRIGUES BASTOS
 CB PM ALAN MAIA DE OLIVEIRA
 CB PM DIEGO NORONHA ALVES PEREIRA
 CB PM NATÁLIA LOURENÇA TEIXEIRA
 CB PM RÔMULO LOPES BRITO
 CB PM DIEGO MIRANDA SARAIVA
 CB PM ELIZEU PRUDENCIO DA COSTA
 CB PM LUIS GIOVANNI NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
 CB PM JOSIANE TAVARES PINHEIRO
 CB PM ÉRICO GERALDO SODRÉ SOUZA
 CB PM GIRLÂNDIA ALMEIDA ARAÚJO
 CB PM DANIEL VILHENA PENHA
 CB PM RENAN XAVIER DA SILVA
 CB PM NATHALIE DE CASTRO RUFFEIL
 CB PM MAX DE SOUZA BATISTA
 CB PM MÁRCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA DE RIBEIRO
 CB PM GRACIELE RODRIGUES MACHADO LIMA
 CB PM JOSE JAILSON TEODORO GARCIA
 CB PM REGILMAR NOBRE FEITOSA
 CB PM MICHELE KAROLINE ARAÚJO DA SILVA
 CB PM RODINELSON DE LIMA SANCHES
 CB PM FLÁVIA CAROLINE PINTO MONTEIRO
 CB PM VICTOR HUGO GONÇALVES DE SALES
 CB PM HUGO NAZARENO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
 CB PM RODRIGO DA SILVA PEREIRA
 CB PM ROGÉRIO LEÃO BARBOSA
 CB PM RAFAEL QUEIROZ FREIRE
 CB PM JEDIAELSON MELO SOUSA DO NASCIMENTO
 CB PM RILTON E SILVA SARMENTO
 CB PM DAVID DE ARAÚJO PARDAL
 CB PM ELIVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 CB PM ROBSON CLEYTON DE SOUZA MORAIS
 CB PM KLEYSON KENNEDY CARVALHO NUNES
 CB PM KLEITON LUIZ SILVA DAS NEVES
 CB PM EDVAR CONCEIÇÃO LOUBE JÚNIOR
 CB PM PABLO DE ARAÚJO BARBOSA
 CB PM NELSON JÚNIOR DA SILVA
 CB PM WANDERSON DOUGLAS MOREIRA MOTA
 CB PM ERICK MESCOUTO DE SOUZA
 CB PM MAX ROBERTO GUIMARÃES
 CB PM ANGEMILSON ALVES CARDOSO
 CB PM DILSON SOARES FERREIRA
 CB PM JOSUÉ MATOS ESTUMANO
 CB PM EXPEDITO ALMEIDA DOS SANTOS
 CB PM ANDERSON DA SILVA SARAIVA
 CB PM JOEFFERSON NAZARENO GONÇALVES MONTEIRO
 CB PM CARLOS ALEXANDRE ROCHA CARVALHO
 CB PM RAVENNA BARRETO MARTINS
 CB PM MARCELO LEONI LEAL CORREA
 CB PM WASHINGTON LEANDRO CARDOSO CÂMARA
 CB PM ROSINEIDE FREITAS NOBRE
 CB PM RILTOM FAGNER PEREIRA RÊGO
 CB PM FÁBIO RODRIGO DE CASTRO MELO
 CB PM EDSON VICENTE DA SILVA
 CB PM HEROILSON CAJADO DE SOUSA
 CB PM CLEYDER MOTA MARINHO
 CB PM ELAINE CRISTINA LAGO DOS SANTOS
 CB PM FÁBIO MELO LAURINHO
 CB PM WALKIRIA FERNANDA SOUZA FERNANDES LOUZEIRO
 CB PM SUELLEN CHRYSTIAN FARIAS CORRÊA NERES
 CB PM ALEX YOUSSEF LOBATO ESTUMANO
 CB PM FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO MELO
 CB PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA
 CB PM JOAN DE JESUS AZEVEDO
 CB PM DAVID NOGUEIRA SILVA MARZZONI
 CB PM SILAS SENA RODRIGUES
 CB PM ADNALDO GOMES DA ROCHA LIMA JÚNIOR
 CB PM GERSON LEVI MONTEIRO CHAGAS
 CB PM JOSÉ PEREIRA FILHO
 CB PM ADMIR DO COUTO COSTA
 CB PM FERNANDO JOSÉ DO CARMO NASCIMENTO JÚNIOR
 CB PM ANTÔNIO VANILDO AVIZ DE CASTRO
 CB PM REINALDO FAGNER BRAZ LEÃO
 CB PM JUDSON JOSÉ SANTOS DA SILVA
 CB PM WELLINGTON GUILHERME CORREA PINHEIRO
 CB PM SANDRO ODILON SOUSA XERFAN
 CB PM JOÃO VITOR DO ROSÁRIO VIANA
 CB PM ROBERTO YURI FRANÇA DOS ANJOS
 CB PM KERLYSON CARLOS VIANA ARAÚJO
 CB PM MARCELO CLEYTON CARDOSO DO NASCIMENTO
 CB PM MADSON LÚCIO DA CRUZ MUNHOZ
 CB PM HERMINIO DA SILVA OLIVEIRA
 CB PM ANTÔNIO WELINGTON SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 CB PM JANISON CARVALHO DE SOUSA
 CB PM VALNEI PEREIRA CHAVES DE OLIVEIRA
 CB PM JAIR BATISTA DO NASCIMENTO
 CB PM VALTENIR BISPO DOS SANTOS
 CB PM AFILENO DA COSTA MARINHO
 CB PM UILDECI MARCOLINO E SILVA
 CB PM WAGNER MONTEIRO PRESTES
 CB PM RONILDO OLIVEIRA BUENO
 CB PM JERRY ADRIANE MARTINS DA SILVA
 CB PM RAFAEL DE SOUZA DOS SANTOS
 CB PM CLENILSON PINHEIRO DE ARAÚJO
 CB PM BRENDA LORENA DA CONCEIÇÃO SOUZA
 CB PM CLAUDIO DE SOUZA RODRIGUES
 CB PM ELTON SILVIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO
 CB PM DIEGO CARDOSO LOPES
 CB PM EBSON DOMINGOS MARTINS ALMEIDA
 CB PM ANDERSON CLEY DA SILVA BEZERRA
 CB PM JOSÉ AFONSO ALMEIDA PINTO JÚNIOR
 CB PM CLEZIO ANTÔNIO DA CRUZ CAVALCANTE
 CB PM JAQUELINE CASTRO BAIA ROCHA
 CB PM CLARA FEITOSA LOBO DA SILVA
 CB PM DOVANE LENO BASTOS DE BRITO
 CB PM GUILHERME BEZERRA LOPES JÚNIOR
 CB PM WENDER WALBER DA SILVA DOS REIS
 CB PM MÁRCIO DO SOCORRO DE SOUZA GOMES
 CB PM ELISMAEL DOS REIS BATISTA
 CB PM ADENILIO LOPES FERREIRA
 CB PM KILSE RIANY DA SILVA OLIVEIRA
 CB PM JOSÉ HAROLDO ELIAS GOMES JÚNIOR
 CB PM NEURIMAR DIAS AIRES
 CB PM ALEX RODRIGO SANTOS DA SILVA
 CB PM WEVERTON FREITAS SILVA
 CB PM FÁBIO ORDENEY MATOS DA COSTA,
 CB PM ADENILSON DOS SANTOS

- CB PM ISABEL COSTA DA SILVA
- CB PM DENNIS DE SOUSA LIMA
- CB PM FRANCISCO ALBERTO RIBEIRO MACHADO
- CB PM MARCOS PINTO VIANA
- CB PM ROBERTO JURACI MENDES DE LIMA
- CB PM MILCA ALINE GUALBERTO LOPES
- CB PM ANDERSON WILLIAN SOUZA TAPAJÓS
- CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS
- CB PM RAIMUNDO NESTOR SERRA NETO
- CB PM ANDERSON PAULO SOUZA DE OLIVEIRA
- CB PM THIAGO RAMOS DE LIMA
- CB PM MACKENZIE SILVA NOGUEIRA
- CB PM RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
- CB PM ACÁCIO GOMES DE SOUSA
- CB PM IVANILTON MONTEIRO NUNES
- CB PM JOAKSON SANTOS BATISTA
- CB PM ANILTON BEZERRA DA CRUZ
- CB PM RENAN CONCEIÇÃO LIMA
- CB PM ZILMA LUIS DOS SANTOS
- CB PM WALTER OLIVEIRA DA LUZ NETO
- CB PM HÉLIO JOSÉ VILHENA AVELINO
- CB PM JOÃO BATISTA FERREIRA CARVALHO
- CB PM MÁRCIO DA SILVA NORONHA
- CB PM MIGUEL VANES POVOAS DE OLIVEIRA
- CB PM GIVANILDO RODRIGUES COSTA
- CB PM VAGNO SOUSA PASSOS
- CB PM ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
- CB PM SÍLVIO DE JESUS CASA BRANCA
- CB PM IEGO GUTEMBERGUE GONÇALVES SILVA
- CB PM RICARDO BEZERRA DOS SANTOS
- CB PM RICARDO PEREIRA IZOTON
- CB PM MANOEL JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA
- CB PM ELDO SOUZA DA COSTA
- CB PM ANGÉLICA KETLIN SOARES LEITE OLIVEIRA
- CB PM RODOLFO DA LUZ VALASCO
- CB PM ELIELMA LIMA PEREIRA
- CB PM ELIAS GOMES DOS SANTOS
- CB PM MARLON DE OLIVEIRA VIDAL
- CB PM WESLEY GOMES LIMA
- CB PM GLAUBER DA SILVA PINHEIRO
- CB PM WLADIMIR DA CANTUÁRIA PAMPLONA NETO
- CB PM CARLOS ANDRÉ CASCAES MIRANDA
- CB PM VANDERLI PINHEIRO MACEDO
- CB PM MARCIEL CORREA FERREIRA
- CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO
- CB PM IVO SANTANA CARDOSO JÚNIOR
- CB PM THIAGO ALÍPIO PINHEIRO HUFFNER
- CB PM AUGUSTO CÉZAR DA COSTA PEREIRA
- CB PM CARLOS ANDRÉ SOUZA AZEVEDO
- CB PM ERLAN CARLOS DA PAIXÃO
- CB PM FERNANDO DE OLIVEIRA MIRANDA
- CB PM RENAN GOMES LOPES
- CB PM JOSÉ IGOR MARINHO DA COSTA
- CB PM FABIANO SENA DA SILVA
- CB PM CLAUBER LUIZ SILVA DA PAZ
- CB PM HILTON RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR
- CB PM ELDA SIMEY SAMPAIO LIMA
- CB PM ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO
- CB PM LUIS DA COSTA SILVA
- CB PM DIOGO JOSÉ BRITO VEIGA
- CB PM ALDEMIR CÉSAR BAÍA TAVARES
- CB PM IURI CUNHA ESTEVÃO
- CB PM KLEDSON MACIEL GODINHO
- CB PM MARCELO DE JESUS RIBEIRO MOURA
- CB PM JOSÉ DE JESUS DE SOUZA FERREIRA
- CB PM ALEX FERREIRA DA ROCHA
- CB PM MARILUCIA SANTO DOS SANTOS
- CB PM GILSON MENDES CORREA
- CB PM CELSO LUIS VELOSO PEIXOTO DA COSTA
- CB PM ELISANGELA PEREIRA CORDEIRO
- CB PM THAISLYN MARIANA FROÉS GOMES BORGES GALVÃO
- CB PM FERNANDA RAFAELA BATISTA PEDROSO
- CB PM TONNY MICHELO CRUZ MAGNO
- CB PM ANTÔNIO BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR
- CB PM RENATO SOEIRO PARAENSE
- CB PM DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO
- CB PM WERLLE SOARES CAMPOS
- CB PM ÁLVARO AREDE DO NASCIMENTO
- CB PM ANDREI CIRINEU FORO
- CB PM MAURÍCIO CORDOVID DE BRITO
- CB PM ADENILZO ARNAUD DA VERA CRUZ
- CB PM MARCOS VIANA CUNHA
- CB PM DAYANE MYLEO COELHO DE MIRANDA
- CB PM DYÓMYLEO STEFANY COELHO DE MIRANDA
- CB PM EDERSON COUTINHO DE SOUSA
- CB PM EDVALDO NOBREGA FREIRE
- CB PM VICTOR HUGO ALMEIDA DE SOUZA
- CB PM REINALDO LIRA CORDEIRO
- CB PM KLEBERSON LUIZ SOUSA DE ALMEIDA
- CB PM MAURÍCIO OLIVEIRA RAMOS
- CB PM MARCOS VENÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO
- CB PM MARCELO CHRISTI ARAÚJO DE OLIVEIRA
- CB PM MAURO JORGE ALVES JÚNIOR
- CB PM DANIEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO
- CB PM ALDREY ÂNGELO NASCIMENTO PARANHOS
- CB PM PAULO JOSÉ CARDOSO DA SILVA
- CB PM ROSINALDO PINHEIRO SALDANHA
- CB PM EVERTON AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA
- CB PM THAIS ALINE QUADROS DA COSTA PONTES
- CB PM CARLOS WILLAMES SANTOS DE MACEDO
- CB PM JEAN VASCONCELOS DOS SANTOS
- CB PM JOAQUIM DAMASCENO DO NASCIMENTO
- CB PM NÍVEA LARISSA CARNEIRO GARCIA CRUZ
- CB PM NAYARA ALVES DE JESUS
- CB PM JOAQUIM VALDECI VASCONCELOS JÚNIOR
- CB PM WILLIAM JESUS DE ALMEIDA
- CB PM VALDENICE DE SOUZA BEZERRA
- CB PM FÁBIO BERNARDES BATISTA
- CB PM AIRTON ARAUJO DA SILVA
- CB PM JACKMILLER JACKSON DO AMARAL COTA
- CB PM FREDERICO DE JESUS AGUIAR
- CB PM CLEMERSON JEAN PINHEIRO LAGES
- CB PM EFREN BRANCHES GALVÃO
- CB PM ALCINEI ALVES DA SILVA
- CB PM ANTÔNIO HOLANDA DOS SANTOS JUNIOR
- CB PM RUDNEY SILVA DE SOUSA
- CB PM RUSEMBERG CARVALHO DE QUEIROZ
- CB PM CHARLYS DOS SANTOS SILVA
- CB PM EDUARDO DA SILVA SOARES
- CB PM FRANCISCO PAULO DA SILVA DE ALMEIDA
- CB PM ADAILDO SOUSA DE LIMA
- CB PM ANTÔNIO JANDERSON AGUIAR SOARES
- CB PM WILLIAM WAMBERG SIQUEIRA
- CB PM MARCELO RIBEIRO QUEIROZ
- CB PM GEAN BARROS DA SILVA
- CB PM GERSON LIBERATO DA SILVA
- CB PM ELDA SIMEY SAMPAIO LIMA
- CB PM ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO
- CB PM ANTÔNIO ELTON FERREIRA GOMES
- CB PM ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
- CB PM MÁRCIO DO SOCORRO DE SOUZA GOMES
- CB PM ELBERTON VILHENA COSTA
- CB PM ROONED AYRES DE SOUSA MAIA
- CB PM GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA
- CB PM RAFAEL ADDARIO BASTOS
- CB PM JOSÉ CLEYSON SOUZA DOS SANTOS
- CB PM GILVANDRO NAZARENO CHAVES RODRIGUES
- CB PM DIEGO LEÃO DE AGUIAR
- CB PM ANTÔNIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA
- CB PM JOEL SALES MORAIS JÚNIOR
- CB PM NERO SERRÃO FIALHO
- CB PM IGOR DA SILVA PINHEIRO
- CB PM DIEGO DIAS MARTINS
- CB PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS
- CB PM RENAN NASCIMENTO BARBOSA
- CB PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ
- CB PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS
- CB PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO
- CB PM FÁBIO ARAÚJO DE CASTILHO
- CB PM ANA CAROLINA DA SILVA MONTEIRO
- CB PM MARCOS DO NASCIMENTO LEAL
- CB PM ALLAN PATRICK BATISTA DE OLIVEIRA
- CB PM AQUILINO BARROS DE ARAÚJO
- CB PM ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO
- CB PM JENNIFFER RODRIGUES SANTOS CASSEB
- CB PM GISELLE NAZARETH FIGUEIREDO PEREIRA
- CB PM SANDRO CASTILHO SANTANA
- CB PM SHIRLEY CISTINA LOBATO DA SILVA
- CB PM TIAGO VIEIRA SILVA
- CB PM JOSÉ NAZIEL COSTA REBELE JÚNIOR
- CB PM TIBÉRIO ALVES PAULINO
- CB PM TAÇISO DOS SANTOS RUIZ
- CB PM LÚCIO FLÁVIO NASCIMENTO MOTA
- CB PM KEMMELL SANTA ROSA DE MOURA
- CB PM CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL
- CB PM HENDERSON ARNETT BRITO ROCHA
- CB PM PATRÍCIA ANDRÉIA SANTOS OLIVEIRA
- CB PM CÉSAR AUGUSTO SILVA
- CB PM CLOVES VILAR DA SILVA
- CB PM VALBERTO FERREIRA DA COSTA
- CB PM ULISSES RIBEIRO DA COSTA
- CB PM BRENO NASCIMENTO DE SOUSA
- CB PM JEFERSON NASCIMENTO RELIS
- CB PM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA RAMOS
- CB PM ALLAN JEFFERSON PINHO FLOR
- CB PM BRUNO MOREIRA COSTA
- CB PM SANDRO MIGUEL SAMPAIO SANTOS
- CB PM MARCELO SOBRAL SOUSA
- CB PM GILSON LEITÃO DA SILVA
- CB PM JUCENILDO PEREIRA DE ALMEIDA
- CB PM GIRLANDIA GUILHERME DOS SANTOS QUARESMA
- CB PM JEOVANI MARCELO DE ARAÚJO FOCHESSATO
- CB PM EVALDO ALMEIDA COSTA
- CB PM ERILTON SOUSA DA SILVA

CB PM DENILSON GOMES FERREIRA
CB PM MARCOS BORGES DA COSTA
CB PM ANDERSON RODRIGO DA CRUZ BASTOS
CB PM ADAILSON AUGUSTO DA SILVA
CB PM EDER VERÇOSA DE FIGUEIRA
CB PM PAULO HENRIQUE PIERRE DE SOUZA
CB PM MARCELO SOUSA DOS SANTOS
CB PM MARCELO ELIZEU GOMES
CB PM CLEDSON DE SOUZA SILVA
CB PM PAULO BUCIOLI NOVAES
CB PM MARCOS NOVAES DE SOUSA
CB PM JUCIEL DE JESUS MORAES
CB PM MARCOS DA COSTA DE OLIVEIRA
CB PM MARCELO BARROS LOPES
CB PM JESUS NAZARENO MORAES DE MELO
CB PM JOSÉ FABRÍCIO SANTA BRÍGIDA MENEZES
CB PM GISELY CRISTINA SOUZA LACERDA
CB PM JOÃO ALEXANDRE DE DEUS NASCIMENTO
CB PM KLEIDSON DO ROSÁRIO COSTA
CB PM PAULO RAIMUNDO NONATO SILVA DA SILVA
CB PM LUCIANO DE CRISTO POMPEU GONÇALVES
CB PM RAULEMBERDE BAIÁ MATOS JÚNIOR
CB PM ÂNGELO PINHEIRO DOS REIS
CB PM JEFFERSON DA SILVA PANTOJA
CB PM ROBERTO DA SILVA SANTOS
CB PM VALDINEY PEREIRA DE SOUSA
CB PM CASSAMEA DA SILVA FREIRE
CB PM ELDEN PANTOJA DA SILVA
CB PM LEONARDO LEITE DE ALMEIDA
CB PM RAFAELA ARAÚJO FERREIRA
CB PM DIEGO ARAÚJO SOUSA
CB PM GLEISON RICARDO ALEIXO BOTELHO
CB PM FRANCIANE COELHO BRAGA
CB PM JOÃO PAULO COSTA DE LIMA
CB PM MARCELO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO
CB PM THYAGO ROBERTO SOUZA DA SILVA
CB PM VICTOR CAMILO MAGALHÃES MARTINS
CB PM JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MAUÉS
CB PM MILTON CÉZAR DA SILVA
CB PM CARLOS WILLIAMS RENDEIRO LIMA
CB PM THIAGO DA SILVA COSTA
CB PM MARCELO MATIAS DE JESUS
CB PM FRANCISCO PARENTE PINTO FILHO
CB PM SUELIO JAVANS RIPARDO DO CARMO
CB PM FRANCINALDO OLIVEIRA MATOS
CB PM JURANDIR PEREIRA DA SILVA NETO
CB PM MADSON DAMASCENO DA SILVA
CB PM CLEISON ANTÔNIO DE OLIVEIRA DA SILVA
CB PM ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA
CB PM WELLINGTON PEREIRA BARROS
CB PM EVERTON CARLOS NAIFF BOTELHO
CB PM ANDERSON MENDONÇA CORDOVIL
CB PM RONIELE ALVES DE SOUZA
CB PM ALEXANDER VALETE MOURÃO
CB PM RONNYEL DE SOUSA MATOS
CB PM RONNY EWERTON SANTOS DA SILVA
CB PM RAFAEL DE SOUZA MIRANDA
CB PM FABIO HOLANDA NUNES
CB PM CAIO MENEZES BELO
CB PM ANDREZA MARIA DA SILVA ARAÚJO DO NASCIMENTO
CB PM NIELSON COSTA SOUZA
CB PM JAMYSON MUNIZ PINHEIRO
CB PM GLAUBER JOÃO MARQUES DE FREITAS
CB PM JEAN FELIPPE BRITTO NUNES
CB PM DENIO DE MACEDO MEDEIROS
CB PM BRUNO DE OLIVEIRA CASTRO
CB PM AERCIO LIMA RABELO
CB PM WELLISON FERNANDO RABELO BRILHANTE
CB PM TONNY JEFFERSON RODRIGUES DA COSTA
CB PM PAULO SÉRGIO RAIOL GONÇALVES
CB PM ALTAMIR MIGUEL AMARO MORAIS
CB PM ADERCIO LIMA RABELO
CB PM ELIAS DHONYS ARAÚJO DE MORAES
CB PM LEANDRO PESSOA DA COSTA
CB PM WALDEMAR FRANCO DE CASTRO JÚNIOR
CB PM MARLON TAVARES FERREIRA
CB PM THIAGO DE ARAÚJO DANTAS
CB PM CLEYTON BATISTA LOPES
CB PM KEIDISON DA COSTA SANTOS
CB PM JOYCE CAPISTRANO ACIOLI
CB PM DÉNIS DE CARVALHO DA COSTA
CB PM LEANDO DE SOUSA SANTOS
CB PM ELDEN DE SOUZA AMARAL
CB PM NATALIANO DE OLIVEIRA VILHENA
CB PM JORGE VÍCTOR VIEIRA ACIOLI
CB PM THÉRCIO JÚNIOR PINHEIRO DE LIMA
CB PM FÁBIO JUNHO PEREIRA BARROS
CB PM LEIDIANE SILVA DOS SANTOS
CB PM ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS PINHEIRO
CB PM MARIA RAIMUNDA SANTOS DE AVIZ
CB PM BRÉNO VIEIRA BATISTA
CB PM ANDERSON MÁRCIO MONTEIRO MELO
CB PM JEFERSON DA SILVA AVIZ
CB PM JACINTO DA SILVA
CB PM FÁBIO JORGE DA CONCEIÇÃO CARDOSO
CB PM ELMA TATIANE MONTEIRO DE MIRANDA
CB PM JACIARA DE ANDRADE GUSMÃO
CB PM OTÁVIO MIRANDA ROMERO
CB PM JOELSON JOSÉ SANTOS MARQUES
CB PM ELIAS LOPES DOS SANTOS
CB PM ROSEMBERG DE JESUS NERES
CB PM PABLO RUMENIKE PIMENTEL REBELO
CB PM RONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
CB PM NAYARA FERREIRA DOS ANJOS NASCIMENTO
CB PM HAYLLA RIBEIRO PAXIUBA
CB PM JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA
CB PM NELSON MOISÉS SAUMA SALHEB FILHO
CB PM THIAGO MACEDO PINHEIRO DE LEMOS
CB PM ERMENSON DOS PASSOS MOREIRA
CB PM HUGO VÍCTOR COSTA RAIOL
CB PM ANTÔNIO EVERTON DE AQUINO DA SILVA
CB PM JORGE BRUNO CASTRO DE CARVALHO
CB PM HÉLIO MARCO DA SILVA FRANÇA
CB PM SILAS MEDEIROS SOBRAL
CB PM KLAYLTON DE MORAIS SANTOS
CB PM LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA
CB PM KLEBER MACHADO DA COSTA
CB PM SANDERSON TIAGO SILVA CORRÊA
CB PM ADEMIAS DE SOUZA PAIVA
CB PM CLEBER DE ARAÚJO NUNES
CB PM ÍTALO MAGNO RODRIGUES LOBO
CB PM WANDERSON VIEIRA DE SOUSA
CB PM MARIA GABRIELA COSTA NASCIMENTO
CB PM BARBARA ÁGATHA DE SOUZA FRAGOSO MONTEIRO
CB PM PAULO ROBERTO DA SILVA ALVES
CB PM NEYLA FREITAS DOS SANTOS
CB PM FÁBIO SANTOS DE SOUZA
CB PM PAULO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
CB PM DAVID NERY BRANCO JÚNIOR
CB PM ELIVAN MONTEIRO DE LIMA
CB PM EVERALDO GLEDSON DE JESUS LIMA
CB PM BILLY JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS
CB PM EDUARDO PINHEIRO DE ARAÚJO
CB PM GEORGE WILLIAMS VALENTE CUNHA
CB PM ADMIR CORRÊA DE SOUSA JÚNIOR
CB PM FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
CB PM DIEGO JOSÉ DIAS DE SÁ
CB PM FLÁVIO MORAIS DE SOUZA
CB PM DEARLY SILVA MACHADO
CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS
CB PM CIRO DANIEL LAURIDO DA COSTA
CB PM RICARDO CÁSSIO RABELO DA SILVA
CB PM WALLACY GIL DA SILVA FERREIRA
CB PM JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
CB PM JOZIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
CB PM CLISCIANO NASCIMENTO SOUZA
CB PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO
CB PM JOELMIR AROUCHE OLIVEIRA
CB PM EVERTON OLIVEIRA DA SILVA
CB PM DILSON NUNES GOUVÊA NETO
CB PM ISMAYLE DOS SANTOS GAMA
CB PM JONATAS PRAZERES DA SILVA PIRES
CB PM JOSIVAN SOUZA DA SILVA
CB PM MÁRCIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
CB PM RAIMUNDO ROSÁRIO DA SILVA ATAÍDE
CB PM ANTÔNIO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS
CB PM VANDERLEY BARBOSA DE LIMA
CB PM CLOVES VILAR DA SILVA
CB PM VALTEIR ALVARÁ DE SOUSA
CB PM JORGE HENRIQUE ZAMPIVA VALANDRO
CB PM EMANUEL CARVALHO DOS SANTOS
CB PM LUCIVAL LOPES DA SILVA
CB PM UTIELE DOS SANTOS LIMA
CB PM JANETE CARVALHO DE ABREU
CB PM WANDER LÚCIO CHAGAS LOPES
CB PM ROBSON CEREZO DA SILVA OLIVEIRA
CB PM DIORGENES LIMA DE AVIZ
CB PM ELTON RODRIGO RAMALHO DE SOUZA
CB PM FABRÍCIO FERREIRA CARDOSO
CB PM GLEIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
CB PM KAYO ROSEMBERG BARBOSA DA COSTA
CB PM WILSON LEAL DA SILVA ALVES
CB PM ALLAN PATRICK MENDES PAMPLONA
CB PM ADAMILTON LUNA MENDONÇA
CB PM MARCELO NUAYED BARATA
CB PM PAULO PALHETA PEREIRA
CB PM PAULO RENATO OLIVEIRA FARIAS
CB PM FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
CB PM MARCELO DE JESUS RIBEIRO MOURA
CB PM IVAN MONTEIRO DE BRITO
CB PM GLEIDSON DE JESUS SILVA FARIAS
CB PM JAQUELINE ALEIXO DA SILVA
CB PM UELITON DA SILVA PAIXÃO
CB PM EVANDRO GOMES SOUZA

CB PM SAMUEL DE JESUS DOS SANTOS SOBRINHO JÚNIOR
CB PM SYLVIO CORREA DA SILVA JÚNIOR
CB PM ALEXSANDRO BAHIA DA SILVA
CB PM GLAUBER ALMEIDA MENDES
CB PM ARIOSVALDO CARVALHO DOS SANTOS
CB PM ALLAN BERNARDO DOS SANTOS ALVES
CB PM CRISTIANO BERNARDO PACHECO
CB PM VAGNER DEYBSON DA SILVA ALMEIDA
CB PM DANILAO ANTONIO MOURA DA ROCHA
CB PM DIEGO AUGUSTO SILVA BARROS
CB PM DIOGO FIGUEIREDO AMORIM
CB PM FRANCK RODRIGUES BRICIO
CB PM TIAGO LUÍS GAIÁ DOS SANTOS
CB PM PAULO FIDIAS GAMA ROQUE
CB PM GENILSON ANDRÉ MIRANDA CARRÉRA
CB PM GERSON FERREIRA FORO
CB PM LUIS GUSTAVO DO NASCIMENTO CORRÊA
CB PM IGOR PINTO CUNHA
CB PM JOÃO DE ARAÚJO LIMA
CB PM ERISSON FARIAS LAURENTINO
CB PM ANDERSON SÉRGIO MIRANDA DE MIRANDA
CB PM JAYSON MONTEIRO SOUSA
CB PM LUIS AUGUSTO SILVA PADILHA FILHO
CB PM RENATO ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS
CB PM WILSON ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO
CB PM RÔMULO DA SILVA OLIVEIRA
CB PM RONAN BARBOSA DA SILVA
CB PM RONI ADRIANO DA SILVA RABELO
CB PM SAMUEL RODRIGUES ALVES
CB PM SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
CB PM FÁBIO JOSÉ FERREIRA COSTA SANTANA
CB PM DANILSON SAUMA PEREIRA
CB PM ROBSON LUIS SOARES SERRA
CB PM VANILDO CARVALHO DE SOUZA
CB PM VENILSON PEREIRA LOPES
CB PM DENISON PAIVA FREITAS
CB PM JOÃO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR
CB PM ANDREIA SILVA DA SILVA
CB PM ALYSSON BORGES DE SOUZA
CB PM CLÁUDIO DE SOUZA RODRIGUES
CB PM DEARLY SILVA MACHADO
CB PM JOSINO BARBOSA ZARANZA FILHO
CB PM JOÃO UCHÔA DA SILVA JÚNIOR
CB PM THATIELEN COSTA DE ALMEIDA
CB PM LEANDRO TEIXEIRA E SOUSA
CB PM RICARDO DA SILVA ROCHA
CB PM SIDNEY ALVES DOS SANTOS
CB PM WILHAN SILVA FERREIRA
CB PM DIEGO DANILAO RÉGO MIRANDA
CB PM RAFAEL PINTO CAMPOS
CB PM PHABLO JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES
CB PM MIRIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO
CB PM MARLISSON ANDERSON COSTA MAIA
CB PM ANTÔNIO MARLEI DA SILVA FIGUEIRA
CB PM MARCOS VINÍCIUS PENA DOS SANTOS
CB PM WELTON LINO LOPES SILVA
CB PM JOSIEL DE ALMEIDA SILVA
CB PM JÚLIO JEFFERSON DA SILVA SOUSA
CB PM JARLIO PONTES LOBATO
CB PM JACQUELINE SARDINHA DE MOURA
CB PM GLÁUCIO HENRIQUE SILVEIRA DINIZ
CB PM MARCUS VINÍCIUS MOTA GONÇALVES
CB PM RAFAEL GERÔNIMO DE SOUZA
CB PM FRANCISCO GABRIEL DE CASTRO SILVA
CB PM RODOLFO FERNANDES AMARAL
CB PM ELISÂNGELA DA SILVA SARMENTO
CB PM DIEGO RODRIGO BRITO SILVA
CB PM DIANA GLEYCI RIBEIRO GOES
CB PM DENISSON RODRIGO NASCIMENTO
CB PM CARLA DANIELE BAIA DE SOUZA
CB PM SIMÃO PAULO SOUSA DA SILVEIRA
CB PM JÚLIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO
CB PM CLINTON MARQUES BENTES
CB PM JANDIR FARIAS BRAZ
CB PM AUGUSTO CÉSAR VINHOTE DA SILVA
CB PM ARON CARLOS FERREIRA SILVA
CB PM ADINELSON ROCHA MOREIRA
CB PM ROMULO RAMON SOUSA MENEZES
CB PM OVIDIO LOPES DA COSTA
CB PM BRUNO PINHEIRO MALCHER
CB PM LINA KÁSSIA AZEVEDO JUSTO
CB PM JULIENE GOMES DE SOUSA RODRIGUES
CB PM ISAAC LEIS MAFRA PARENTE
CB PM GECICLEI ARAÚJO DE OLIVEIRA
CB PM EDISON DE SOUSA E SOUSA
CB PM CLAUDECIR FREITAS DA SILVA
CB PM ALEX RAFAEL DE ARAÚJO NOBRE
CB PM ANDERLEY DA SILVA LEÃO
CB PM CARLOS RAMON SANTOS DE CARVALHO
CB PM EVANDRO BENTES LIMA
CB PM JANARY LEÃO AMARAL COTA
CB PM JOÃO ALVES DELGADO JÚNIOR
CB PM MARCELO LIMA RABELO
CB PM MARCOS ROBERTO NUNES PIZA
CB PM MARLON CAMPOS RODRIGUES
CB PM MISAEL PINHEIRO OLIVEIRA
CB PM PATRICK LUIZ AGUIAR DA SILVA
CB PM SANDRO OLIVIO MODESTO DE SOUSA
CB PM SIMONE REGINA SENA DE SOUZA
CB PM WASHINGTON CARLOS DE SOUSA BRANCHES
CB PM RODRIGO ABEL SANTOS RODRIGUES
CB PM IZAIAS PADILHA DE MORAIS
CB PM REINALDO SENA DE SOUSA
CB PM ADEILSON SILVA CORDEIRO
CB PM CLEIDIANI DE SOUSA SILVA
CB PM MARIA PEDRINHA GONÇALVES CORREA DE OLIVEIRA
CB PM JOÃO MIRANDA DE MELO
CB PM EDER LUIS PEREIRA GOMES
CB PM HAMILTON DA SILVA RAIOL JÚNIOR
CB PM FABRÍCIO MONTEIRO TELES
CB PM PATRICK OLIVEIRA DA SILVA
CB PM TIAGO DUARTE SILVA
CB PM EVANDRO CÉSAR FERREIRA DA SILVA
CB PM ANDERSON RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
CB PM RENATO MATIAS DE JESUS
CB PM OSÉIAS GONÇALVES CAMPELO
CB PM WILSON PROGÊNIO DA CUNHA
CB PM MICHEL DOS ANJOS HONÓRIO
CB PM NADER NORBERTO CORRÊA BATISTA
CB PM IVANILSON PACHECO RODRIGUES
CB PM JOSÉ MORAES CARDOSO
CB PM FRANCINELMA DO CARMO LEÃO QUEIRÓZ
CB PM MARCOS SANTOS DOS SANTOS
CB PM RUDSON FERNANDES FURTADO
CB PM PATRÍCIA PAIVA LIMA
CB PM MARÍLIA GARCIA TEIXEIRA
CB PM JOÃO MARCOLINO DE FREITAS
CB PM JURANDIR CABRAL NASCIMENTO JUNIOR
CB PM JOSUÉ PANTOJA PENICHE
CB PM LEONARDO LOPES DA SILVA
CB PM NIVALDO CORRÊA VIÉGAS
CB PM OTÁVIO MIRANDA ROMEIRO
CB PM FÁBIO JORGE DA CONCEIÇÃO CARDOSO
CB PM JACIARA DE ANDRADE GUSMÃO
CB PM ELMA TATIANE MONTEIRO DE MIRANDA
CB PM LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
CB PM JHESSE ALVES TAVARES
CB PM DAVID LIMA FRANÇA
CB PM REGIANE BUCHER DA SILVA OLIVEIRA
CB PM ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS
CB PM LOURENÇO BARBOSA ADORNO JÚNIOR
CB PM RALF OLIVEIRA SANTOS
CB PM NAZARENO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CB PM JÚLIO ANDRÉ DA SILVA ESTEVES
CB PM ÍTALO JORGE DE JESUS NUNES
CB PM ROGÉRIO LUIZ LIRA PEREIRA
CB PM THALISSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
CB PM ELISEU BATISTA CAVALCANTE
CB PM EZEQUIAS TRINDADE LIMA
CB PM AMARILDO MACIEL DO NASCIMENTO JUNIOR
CB PM RAPHAEL DA SILVA CARREIRA
CB PM THIAGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
CB PM ANDESON WILKER DA SILVA ARAUJO
CB PM VALDEYLSON DO ROSÁRIO ALVES
CB PM FABRÍCIO DA SILVA LIMA
CB PM JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO SILVA FILHO
CB PM FÁBIO JÚNIOR DE SOUSA MELO
CB PM IGOR DE AZEVEDO MACEDO
CB PM RAFAEL GATINHO BORGES
CB PM ÁLDSON ROBERTO SOARES PADILHA
CB PM WAINY CHRISTINY PADILHA MIRANDA
CB PM FIRMO DANIEL LIMA GONÇALVES
CB PM RENATO SANTANA DE FREITAS
CB PM BRUNO AFONSO DE MELO FAVACHO
CB PM MARINILSON DA CONCEIÇÃO ALEIXO
CB PM WELLINGTON CHAVES MARTINS
CB PM ANA CLÁUDIA NEVES DE JESUS PIMENTEL
CB PM RAIMUNDO HUGO DE MORAES NETO
CB PM JHONNY WAGNER DA CONCEIÇÃO MACÊDO
CB PM HAROLDO MARCELO MAMEDE AMORAS
CB PM FRANKLIN FERREIRAS DE QUEIROZ
CB PM JOSÉ MARCOS DE SOUSA JÚNIOR
CB PM AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
CB PM JEFFERSON DA SILVA VALENTE
CB PM CLEITON RAFAEL ALVES LOPES
CB PM MICHEL ANDERSON SOUZA CARVALHO
CB PM ALEXANDRE CERQUEIRA BORGES
CB PM MAYCON DA SILVA COSTA
CB PM FABRÍCIO DA SILVA BRABO REBOUÇAS
CB PM FABIO ALEX CORREA DE SOUSA
CB PM RICARDO CARNEIRO LIMA
CB PM ALAN SOUSA LACÔRTE
CB PM MARCOS HENRIQUE LIMA DA SILVA
CB PM CRISTIANO DA SILVA SOUSA

CB PM CLODOALDO LEITE DE SOUSA
 CB PM TIAGO DO SOCORRO TAVARES MAGALHÃES
 CB PM ANTÔNIO MARIA TEIXEIRA ALEIXO
 CB PM JOSÉ OTÁVIO BONFIM LOBATO
 CB PM ARLYSON REIS DIAS
 CB PM REGINALDO SOUSA PIMENTEL
 CB PM ORDILEY AUGUSTO VALENTE PINHEIRO
 CB PM ALCICLEI JOSE LIMA BAIÁ
 CB PM CARLOS EDUARDO LIMA VINENTE
 CB PM ALANA CRISTINA BAIÁ LEITE VALENTE
 CB PM MARISA CASTRO ALVES
 CB PM MIRLANE DOS PRAZERES MENDES
 CB PM LIDIANE CHRISTINHE MARQUES LUCAS DOS SANTOS
 CB PM HENRIQUE DE ARAÚJO DOS SANTOS DEUS JÚNIOR
 CB PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA
 CB PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO
 CB PM RENAN DA SILVA BANDEIRA
 CB PM MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA
 CB PM WALDEMIR FERREIRA MARTINS
 CB PM MADISON VANDESON DA COSTA E SILVA
 CB PM FERNANDO BRITO DE JESUS
 CB PM JOSÉ MARCOS MORAES VILHENA
 CB PM ADRIANO DOS ANJOS QUARESMA
 CB PM ADAIAS DE ANDRADE SILVA
 CB PM CHRISTIAN AMARAL CABRAL
 CB PM FABRÍCIO FERNANDO MATOS DOS SANTOS
 CB PM CLAUDIONOR ALMEIDA DA CUNHA
 CB PM LENNON JONH CAMPOS CUNHA
 CB PM PEDRINA OLIVEIRA DE SOUSA AIRES
 CB PM EVERTON JORGE GOMES DA SILVA
 CB PM ELBER NATALINO NEVES SOUZA
 CB PM JOSEANE MERCÊS SANTOS RAMOS
 CB PM WILSON DE SOUSA BARATA
 CB PM ELANE DOS SANTOS CRUZ
 CB PM MICHELE LUZIA DA SILVA LIMA SOUZA
 CB PM MARCUS ANDRÉ MONTEIRO FIGUEIREDO
 CB PM MOISÉS GONÇALVES PINHEIRO JUNIOR
 CB PM JOSÉ NORBETO CORREA DE MEDEIROS JUNIOR
 CB PM FRANKNILDE COSTA MATOS
 CB PM DENISE OSCARI FERREIRA MENDES
 CB PM CRISTIANE SOUSA DE SENA
 CB PM RODRIGO LEAL DA SILVA
 CB PM MOISÉS EDSON DUARTE SOUSA
 CB PM PEDRO CARDOSO AMORIM
 CB PM ALEXANDRE FONSECA DA SILVA
 CB PM ARÃO GONÇALVES PINHEIRO NETO
 CB PM EDSON DOS SANTOS MOREIRA JUNIOR
 CB PM ALAN GONÇALVES DA COSTA
 CB PM ADRIANO FERREIRA DE SOUZA
 CB PM LEVY DA SILVA BAIÁ
 CB PM CARLOS EDUARDO RABELO LIMA
 CB PM EDUARDO JONES RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CB PM GEDILSON ALVES PAIXÃO
 CB PM ADONAIDE OLIVEIRA FERREIRA
 CB PM KLÉSIO SOUTO DA SILVA
 CB PM RAFAEL DE NAZARÉ CONTETE SILVA
 CB PM MARCELO PINHEIRO DA SILVA
 CB PM GIOVANNI ABITBOL CAETANO
 CB PM JONAS GONÇALVES DA SILVA
 CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES
 CB PM ANDREY HENRIQUE LOPES DOS SANTOS
 CB PM VIVIA KELLY SOARES CABRAL
 CB PM ADRIANO DE OLIVEIRA PACHECO
 CB PM CLAYSON AGUIAR DE ARAÚJO
 CB PM DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA
 CB PM FAGNER IDRES GUEDES DA SILVA
 CB PM ELDER CARLOS ROSÁRIO DE CARVALHO
 CB PM GEORGE UBIRACY DA COSTA MIRANDA
 CB PM EDUARDO RIBEIRO BARATA
 CB PM CARLOS ANDRÉ PEIXEIRA DOS SANTOS
 CB PM ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA
 CB PM ALBERTO PINHEIRO DE SOUZA
 CB PM MÁRCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
 CB PM ADILSON ANTÔNIO SOARES BARROS
 CB PM ELDEMBERG PEREIRA BARROSO
 CB PM JAKSON BRUNO DA SILVA HENRIQUE
 CB PM CLAUDEMIR DE SOUZA CAVALCANTE
 CB PM CRISTOVAM BEZERRA NOJOSA
 CB PM DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO
 CB PM DJALMA SOUZA MARIZ
 CB PM JOSÉ EDSON GONZAGA FARIAS
 CB PM ELENILSON GARCIA MONTEIRO
 CB PM FLÁVIA OLIVEIRA COSTA
 CB PM CLENILSON FERREIRA FONSECA
 CB PM RANIERE WESLEY DA GAMA E SILVA
 CB PM JÚLIO CEZAR IPIRANGA DA CRUZ
 CB PM ÍTALO SÉRGIO GARCIA
 CB PM JOSÉ THIAGO RODRIGUES DA SILVA
 CB PM JACKSON JUNIO DA SILVA PINHEIRO
 CB PM JONAS CUNHA BARBOSA
 CB PM MICHEL JONE DE SOUZA MELO
 CB PM CLAUDINEI MENDONÇA DE SOUZA

CB PM GEFERSON SILVA NORONHA
 CB PM PABLO DIEGO PIEDADE
 CB PM EDSON DO VALE PALHETA JÚNIOR
 CB PM FRANCISCO RODRIGUES REIS MONTEIRO
 CB PM RODRIGO SILVA DA SILVA
 CB PM ROGÉRIO FERNANDES DE OLIVEIRA
 CB PM REINALDO SERRÃO DA SILVA
 CB PM ANDREI RODRIGO VIANE MACIEL
 CB PM ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA MIRANDA
 CB PM ELDO SOUZA DA COSTA
 CB PM RODOLFO DA LUZ VELASCO
 CB PM ELIELMA LIMA PEREIRA
 CB PM IGOR NAZARENO LEAL MACIEL
 CB PM RAFAEL DO CARMO LEAL
 CB PM ANGÉLICA KETLIN SOARES LEITE OLIVEIRA
 CB PM ANDERSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
 CB PM CHARLES MICHAEL SOUZA DOS SANTOS
 CB PM EVALDO JOHNNATHA RODRIGUES RÁTIS
 CB PM ALEXANDRE FÉLIX SOUSA NOGUEIRA
 CB PM JAIR MOURA MONTEIRO
 CB PM ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA
 CB PM PEDRO RODRIGUES COSTA NETO
 CB PM PHILIP BERNARDO PEREIRA DE SOUZA
 CB PM ROBERTO GOUVEIA DE SOUZA
 CB PM RONALDO MAGALHÃES LIRA
 CB PM MAX ROGÉRIO SIQUEIRA ROSA
 CB PM JOSÉ ANDERSON DA SILVA SANTOS
 CB PM KETHELLEN DE FÁTIMA BATISTA DE OLIVEIRA
 CB PM MICHAEL CEZAR MODESTO FERREIRA
 SD PM EDMILSON SOARES DA SILVA
 SD PM JOÃO FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS
 CB PM PAULO AUGUSTO COELHO DA SILVA
 CB PM GUSTAVO GOMES DE FREITAS
 CB PM DIONES DA SILVA MORAES
 CB PM WALLYSON DIAS DA SILVA
 CB PM ROGÉRIO NASCIMENTO SOUZA
 CB PM GLEYCE SIANNE ALMEIDA DA SILVA
 CB PM FILLYPE DE SOUSA OLIVEIRA
 CB PM IRAILDO DA SILVA JÚNIOR
 CB PM MARCOS ANTÔNIO HOLANDA MARINHEIRO
 CB PM ROGÉRIO LOPES RODRIGUES
 CB PM AGAPITO DIEGO MENDES RODRIGUES
 CB PM KELLY ANDRESA LEITE SOUZA
 SD PM EDMILSON SOARES DA SILVA
 SD PM JOÃO FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE ABRIL DE 2020.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Decreto Estadual nº 985, de 17 de setembro de 1980.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito **"TIRADENTES"** às personalidades Civis e Militares abaixo nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS

Exmº Sr. WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado do Amazonas
 Exmº Sr. ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Mineração e Energia
 Exmº Sr. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
 Desembargador do TRT/8ª Região
 Exmª. Srª. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Sub Procuradora Geral da Área Técnico-Administrativa do MPPA
 Exmº Sr. HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA
 Promotor de Justiça
 Exmº. Sr. HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA
 Promotor de Justiça
 Exmº. Sr. CARLOS STILIANIDI GARCIA
 Promotor de Justiça
 Exmª. Srª. ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA
 Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva
 Exmª. Srª. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
 Exmª. Srª. ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI
 Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso
 Exmº Sr. MARCIO MOTA VASCONCELOS
 Procurador do Estado
 Exmº. Sr. PAULO LIBERTE JASPER
 Prefeito de Tailândia
 Sr. JOÃO CHAMON NETO
 Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará
 Sr. MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Superintendente do DETRAN
 Sr. OZÓRIO ADOLFO GÔES NUNES DE SOUSA
 Presidente da COHAB
 Sr. LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR
 Secretário-Adjunto do Tesouro/SEFA
 Sr. Delegado PERY NEVES NETTO
 Diretor da Seccional Urbana da Marambaia

Sr. Delegado ALMIR ALVES OLIVEIRA
 Delegado-Adjunto da Diretoria de Polícia Metropolitana
 Sr^a. Delegada GABRIELA CARVALHO ANDRADE DE JESUS
 Diretora da Delegacia de Homicídio de Agentes Públicos
 Sr. RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
 Gerente Geral do Estádio Olímpico do Pará
 Sr. JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVEIA JÚNIOR
 Diretor Técnico e Operacional do DETRAN
 Sr. IVAN CARLOS FEITOSA GOMES
 Coordenador de Operações do DETRAN
 Sr^a. LAURYANNE JUCA COIMBRA DE CASTRO
 Superintendente de Crédito Imobiliário do BANPARÁ
 Sr. JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES
 Médico Neurocirurgião
 Sr. RENATO LUNA LINHARES JÚNIOR
 Empresário
 Sr. ILDEMAR SANTANA TEIXEIRA

PERSONALIDADES MILITARES

General de Brigada ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO
 Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte
 Coronel Aviador LEONARDO CHAVES RODRIGUES
 Comandante da ALA 9
 CEL PM ULYSSES FREITAS PEREIRA DE ARAÚJO
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Acre
 CEL PM GLAUBER MIRANDA SILVA
 Comandante do CPAI-3 da Polícia Militar do Maranhão
 TEN CEL PM JONILSON DINIZ DUARTE
 Comandante do 26º BPM/PMMA
 TEN CEL QOBM SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO
 TEN CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE
 TEN CEL QOBM KLEBSON LÁZARO LOAIR MANSOS BENTES
 TEN CEL QOPM JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO
 TEN CEL QOPM FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO
 MAJ QOBM ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA
 MAJ QOBM MARCO ROGERIO SCIENZA
 MAJ QOPM ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA
 MAJ QOPM ALCIDES DA SILVA MACHADO
 MAJ QOPM JAIRSON ROSA VAZ
 MAJ QOPM LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES
 MAJ QOPM ERIK TAYLOR FELIX DA SILVA
 MAJ QOPM ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO
 MAJ QOPM BRUNO ANTÔNIO VIVÁQUA ALMEIDA
 MAJ QOPM JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO
 MAJ QOPM ROGÉRIO DA SILVA SOARES
 MAJ QOPM HARLEY ALVES DA COSTA
 MAJ QOPM FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO
 MAJ QOPM CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR
 CAP QOBM THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO
 CAP QOPM OSMARLEY FURTADO
 CAP QOPM KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES
 CAP QOPM ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES
 CAP QOPM JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
 CAP QOPM HEIDER DA SILVA MARTINS
 CAP QOPM DIEGO SANTOS WANZELLER
 CAP QOPM MAXWELL MATOS DE SOUSA
 CAP QOPM SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA
 CAP QOPM ELTON RIBEIRO DOS SANTOS
 CAP QOPM EDSON CORREA DIAS
 CAP QOPM ADEMIR GONÇALVES CORREA JÚNIOR
 CAP QOPM ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO
 CAP QOPM DIEGO LIMA BRASIL
 CAP QOPM FAUSTINO JOSE ALVES DA SILVA
 CAP QOPM ALLAN MARIANO DA SILVA
 CAP QOPM MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
 CAP QOPM JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO
 2º TEN QOAPM ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA
 2º TEN QOAPM MARCO ANTÔNIO LIMA CORRÊA
 2º TEN QOAPM RONILDO DOS SANTOS SILVA
 2º TEN QOEPM MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR
 2º TEN QOAPM IVENS SILVA DOS SANTOS
 2º TEN QOAPM RAILDO SILVA DOS SANTOS
 2º TEN QOAPM MANOEL SANTANA CARVALHO FERREIRA
 2º TEN QOPM JESUS DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS
 SUB TEN PM MELKSEDEK LOPES HONORATO
 SUB TEN PM EDIMILSON MANOEL DA SILVA FERNANDES
 SUB TEN PM ANTONIO CESAR DE ARAUJO RAMOS
 SUB TEN PM LEOMAR DA MATA PEREIRA
 SUB TEN PM JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO FILHO
 SUB TEN RR PM HAROLDO RODRIGUES MACHADO
 1º SGT PM BENEDITO PINTO DA SILVA
 1º SGT PM JOSÉ RENATO BORGES COSTA
 1º SGT PM ENAQUE SILVA DE MATOS
 1º SGT PM IDOGILSON NAZARENO BATISTA DA SILVA
 1º SGT PM JOEL ROGER NASCIMENTO DA SILVA
 1º SGT PM WILMAR MARINHO RIBEIRO
 1º SGT PM JOSÉ LEVI PIRES
 1º SGT PM EDSON CHARLES NASCIMENTO DA SILVA
 1º SGT PM LUIZ ELENO DA SILVA MODESTO
 1º SGT PM NILCELENE DE CÁSSIA DANTAS
 1º SGT PM KLEVERSON ERALDO ALMEIDA DA SILVA
 1º SGT PM ROBSON AFONSO AMARAL CHAVES
 1º SGT PM CARLOS AUGUSTO PALHETA FAVACHO

1º SGT PM CLÓVIS PINTO CARVALHO
 1º SGT PM ALEX PINHEIRO RIBEIRO
 1º SGT PM CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO
 1º SGT PM WANDERLEI PEREIRA SILVA
 1º SGT PM NILSON JESUS RODRIGUES OLIVEIRA
 1º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS BENTES DE SOUZA
 1º SGT PM RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS
 1º SGT PM MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA
 1º SGT PM PAULO MAX LIMA NASCIMENTO
 1º SGT PM CARLOS COSTA QUADROS
 1º SGT PM CHRISTIAN NASCIMENTO PARANHOS
 1º SGT PM WANDERKLEI ALVES DE SOUZA
 1º SGT PM RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA
 1º SGT PM RAIMUNDO DE SOUSA PANTOJA
 1º SGT PM RUBERVAL OLIVEIRA DE MOURA
 1º SGT PM GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS
 1º SGT PM HERIBERTO VIANA DE SOUSA
 1º SGT PM JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE FERNANDES
 1º SGT PM ELIEL LIMA PAIVA
 1º SGT PM GERSON LUIS DE SOUSA PEREIRA
 1º SGT PM DARIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
 1º SGT PM RAIMUNDO BIBIANO FERREIRA FILHO
 1º SGT PM ELIAS LIMA DO NASCIMENTO
 1º SGT PM FRANCISCO FERNANDO CHAGAS DOS SANTOS
 1º SGT PM LILAMAR SILVEIRA OLIVEIRA
 1º SGT PM ANTONIO RODRIGUES MATOS
 1º SGT PM DELMIRO COSTA SIRQUEIRA
 1º SGT PM JONAS EUFRASIO DE OLIVEIRA
 1º SGT PM WILLAMES MAUÉS PINHEIRO
 1º SGT PM WALDIR FARIAS DA COSTA
 1º SGT PM EVALDO DE CASTRO TORRES
 1º SGT PM ADILSON DA SILVA LEAL
 1º SGT PM WELLIGTON PEREIRA DA SILVA
 1º SGT PM EURICO GUARANI QUADROS CASTELO BRANCO
 1º SGT PM REGINALDO BORGES MIRANDA
 1º SGT PM ROBERTO DE SOUZA PATRÍCIO
 1º SGT PM JADISLEY ESTEVAM DA SILVA
 1º SGT PM MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA
 1º SGT PM ROSILDA MARIA CRUZ SOARES
 1º SGT PM DENILSON FURTADO RAIOL
 1º SGT PM DAVI SANTOS DOS SANTOS
 1º SGT PM JAIR ALEXANDRE MIRANDA DE JESUS
 1º SGT PM DOMINGOS MILTON ALVES DE SOUZA
 1º SGT PM ANTÔNIO MARIA BORGES MARTINS
 1º SGT PM AGENOR AGUIAR DA PAIXÃO
 2º SGT PM LUIS JORGE PEREIRA BARROSO
 2º SGT PM ALEXANDRE DA SILVA MOURA
 2º SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA
 2º SGT PM ELVIS DA SILVA MONTEIRO
 2º SGT PM INEZ FERREIRA TEIXEIRA
 2º SGT PM CLÁUDIO MÁRCIO MORAES ALMEIDA
 2º SGT PM PASCOAL DA CONCEIÇÃO E SILVA
 2º SGT PM RUBENS MONTEIRO DE SOUSA
 2º SGT PM JOSÉ ELOY MIRANDA SOUSA
 2º SGT PM ANTÔNIO DE JESUS CHAVES DOS SANTOS
 2º SGT PM NATANAEL FREITAS GONÇALVES
 2º SGT PM JOSÉ AFONSO NAZARÉ SANTA ROSA
 2º SGT PM LUCIANO CALANDRINI DE AZEVEDO
 2º SGT PM CLEBER MONTEIRO LEÃO
 2º SGT PM PAULO DE MEDEIROS OLIVEIRA
 2º SGT PM JOSÉ ALEXANDRE LIMA SANCHES
 2º SGT PM MARCELO GERALDO DA SILVA
 2º SGT PM EDIMAURO NAVEGANTES COUTINHO
 2º SGT PM EDILSON SOUSA MEDEIROS
 2º SGT PM SÉRGIO RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA
 2º SGT PM JEFFERSON JARED LOPES RODRIGUES
 2º SGT PM AMARILSON NEGRÃO LOBO
 2º SGT PM ELENILSON DE LIMA LEITE
 2º SGT PM ANTONIEL MORAES DA LUZ
 2º SGT PM CLODOALDO MORAES DA SILVA
 2º SGT PM JULIO CESAR AMARAL LAURENTINO
 2º SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA
 2º SGT PM NELSON PIMENTEL TEIXEIRA
 2º SGT PM FRANCINEY SARMENTO SALES
 2º SGT PM JOÃO MARIVALDO FAUSTINO BARATA
 2º SGT PM CARLOS ADRIANI FERREIRA
 2º SGT PM JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS
 2º SGT PM JANILSON DE SOUZA FEIJÃO
 2º SGT PM BIANOR RABELO FILHO
 2º SGT PM RUBINALDO DE JESUS
 2º SGT PM SEBASTIÃO ADALBERTO BARBOSA DA CRUZ
 2º SGT PM MANOEL DE OLIVEIRA SÉVALO
 2º SGT PM PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 2º SGT PM SANDRO VIANA PINHEIRO
 2º SGT PM CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA CARRERA
 2º SGT PM JAIR DO CARMO CALDAS DE MEDEIROS
 2º SGT PM ORLEANS ALVES DE JESUS
 2º SGT PM PEDRO ENIVALDO RIBEIRO DE AZEVEDO
 2º SGT PM WYLLIANS OLIVEIRA QUEIROZ
 2º SGT PM MAGDO HENRIQUE DE FREITAS MELO
 2º SGT PM MAURÍCIO SÉRGIO AMARAL
 2º SGT PM ANTONIO JOSÉ DA SILVA MENDES

2º SGT PM FRANCISCO EVERALDO MELO MORAES
 2º SGT PM ESMERALDO BARBOSA GOMES
 2º SGT PM EDILSON DO VALE
 2º SGT PM LEONITO JESUS DO RÊGO
 2º SGT PM MARINALDO CALDAS DE BRITO
 2º SGT PM JUVENAL SANTOS DA COSTA
 2º SGT PM EMERSON WAGNER NAZARENO DE OLIVEIRA
 2º SGT PM GILBERTO CHAGAS DE AZEVEDO
 2º SGT PM ROBERTO LEONARDO DE SOUZA
 2º SGT PM JOSOEL BRANDÃO DE SOUSA
 3º SGT PM ALEXANDRE TAVARES LEÃO
 3º SGT PM CLARA SUELI DA SILVA MAIA
 3º SGT PM MAK AFONSO BRONZE DOS SANTOS
 3º SGT PM ÉDER JUDSON ALMEIDA DA TRINDADE
 3º SGT PM SANSÃO DUTRA BARROS
 3º SGT PM EDSON OLIVEIRA SOARES
 3º SGT PM CLÁUDIA ROGÉRIA NOBRE ALVES
 3º SGT PM LUÍS CARLOS DA COSTA BORGEM
 3º SGT PM CHARLLENTON ALBERTO MACHADO VIEIRA
 3º SGT PM EDSON JHONSON FONTES DE ALMEIDA
 3º SGT PM MARCELO GUIMARÃES DA SILVA
 3º SGT PM ROGÉRIO SILVA DA SILVA
 3º SGT PM RODRIGO CRISTIAN RIBEIRO DIAS
 3º SGT PM REGINALDO DOS SANTOS RAIOL
 3º SGT PM RÔMULO DA SILVA NEVES
 3º SGT PM CLAUÍR ALVES FÉ DA CRUZ
 3º SGT PM MARILDA CORREA FIGUEIREDO
 3º SGT PM WALDOMIRO DA CRUZ BRAGA
 3º SGT PM HELTON MONTEIRO DA SILVA
 3º SGT PM MARLI FERREIRA DE SOUZA
 3º SGT PM MARCOS VENÍCIUS COSTA BARATA
 3º SGT PM SILVIO MAIA BATISTA
 3º SGT PM CLAUDINEY BARROS DE MELO
 3º SGT PM CARLOS ALBERTO DE MOURA COSTA
 3º SGT PM MIGUEL ARCANJO BITTENCOURT PEREIRA JÚNIOR
 3º SGT PM JOÃO AUGUSTO SILVA DA SILVA
 3º SGT PM MARTA GORETTE DA SILVA FERREIRA
 3º SGT PM ALBERTO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
 3º SGT PM MANOEL CONCEIÇÃO GONÇALVES
 3º SGT PM JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA
 3º SGT PM MARCO ANTONIO GONÇALVES BRITO
 3º SGT PM KLEBER AUGUSTO DE SENA
 3º SGT PM GILSON DIAS DA SILVA
 3º SGT PM ANTONIO RICHARD BENTES LOPES
 3º SGT PM LEONARDO DOS ANJOS NUNES
 3º SGT PM DENILSON PEREIRA COSTA
 3º SGT PM DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA
 3º SGT PM NICOMEDES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR
 3º SGT PM DOUGLAS MARTINS OLIVEIRA
 3º SGT PM MARCELO FURTADO DA LUZ
 3º SGT PM FÁBIO DA SILVA RODRIGUES
 3º SGT PM ANTÔNIO DA ROCHA RIBEIRO
 3º SGT PM JORGE MACEDO DA SILVA
 3º SGT PM SIMPLÍCIO DE SOUZA AMORIM
 3º SGT PM ELIELSON LIMA FRAZÃO
 3º SGT PM SAMUEL DOS REIS LOPES
 3º SGT PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
 3º SGT PM ADILSON DA COSTA RODRIGUES
 3º SGT PM VANES FERNANDES DOS SANTOS
 3º SGT PM JOSE ROBERTO RIBEIRO DE MOURA
 3º SGT PM PEDRO PAULO CORREA DO COURO
 3º SGT PM OSVALDO BAIA DA ROCHA
 3º SGT PM ELIENAI FERNANDES DE FREITAS
 3º SGT PM D'ANGELO WILSON SILVA
 3º SGT PM ANTONIO ROSSI PIRES SEGUNDES
 3º SGT PM MARIVALDO LUZ COSTA
 3º SGT PM ADIMAR DA SILVA MAGALHÃES
 3º SGT PM PEDRO PAULO GUIMARÃES RIBEIRO
 3º SGT PM CHERLES ANTONIO PINTO DE SOUZA
 3º SGT PM AGENOR VIEIRA GOMES FILHO
 3º SGT PM ADALBERTO SODRÉ DA SILVA
 3º SGT PM ANTÔNIO PINHEIRO DE SOUSA FILHO
 3º SGT PM LUIZ ALMEIDA JÚNIOR
 3º SGT PM JOSE MENDES DE CAMPOS JÚNIOR
 3º SGT PM FRANKLIN CHAVES PEREIRA
 3º SGT PM EDILENO ALMEIDA BARBOSA
 3º SGT PM LUCIANO SOUZA OLIVEIRA
 3º SGT PM CLAUBER JOSÉ FREITAS DA COSTA
 3º SGT PM ELIAS PINHEIRO BARBOSA
 3º SGT PM GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA
 3º SGT PM FABIO MEIRELES BRAGA
 CB PM TATIANE PONTES RODRIGUES
 CB PM NARLA REANNE ALBUQUERQUE BAÍA
 CB PM LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES
 CB PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ
 CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA
 CB PM GIOVANNE JANDERSON RODRIGUES DA COSTA
 CB PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES
 CB PM FABRÍCIO FERNANDO TAVARES JUCÁ
 CB PM MÁRCIO DO NASCIMENTO BEZERRA
 CB PM SIDNEY SANTOS BRITO
 CB PM CARLOS EDUARDO SOLEDADE COSTA

CB PM JOICE FREITAS DA SILVA
 CB PM ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA MIRANDA
 CB PM JESIEL SILVA DA SILVA
 CB PM RODOLFO DA LUZ VELASCO
 CB PM CLEITON OCTÁVIO ROMÃO MARIGLIANI
 CB PM JOSE ALESSANDRO DIAS COSTA
 CB PM TAYANA CYNTHIA DOS SANTOS
 CB PM JOSÉ EURICO SIQUEIRA DA SILVA BARRETO
 CB PM RAVENNA BARRETO MARTINS
 CB PM GRACIELE RODRIGUES MACHADO LIMA
 CB PM JOSÉ IVAN DA LUZ RODRIGUES
 CB PM SANCLER DOS REIS BORGES
 CB PM JOSEANE MERCÊS SANTOS RAMOS
 CB PM CARLA YUKIE RIBEIRO MOTIZUKI
 CB PM TONNY MICHELO CRUZ MAGNO
 CB PM RUDSON FERNANDES FURTADO
 CB PM MECHELLE BONESE PARENTE DOS SANTOS RODRIGUES
 CB PM PATRÍCIA PAIVA LIMA
 CB PM MARÍLIA GARCIA TEIXEIRA
 CB PM MARTA EURENICE DE SOUZA LIMA
 CB PM JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS
 CB PM EVERTON OLIVEIRA DA SILVA
 CB PM THAYSE EVANGELISTA DA SILVA BRITO
 CB PM ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS
 CB PM MARCIO RODRIGO RAMOS FRANÇA
 CB PM JOÃO MIRANDA DE MELO
 CB PM FRANCYLENE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO CARDOSO
 CB PM ROGÉRIO DE JESUS SOBRINHO
 CB PM EMANUEL DANIEL CABRAL DA CUNHA
 CB PM JOSIVANE DO CARMO CAMPOS
 CB PM ALINE OLIVEIRA LIMA
 CB PM PATRÍCIA ANDREIA SANTOS OLIVEIRA
 CB PM MARCOS DA COSTA DE OLIVEIRA
 CB PM ALCKCHARLES COSTA DOS SANTOS
 CB PM ELBER NATALINO NEVES SOUZA
 CB PM CLEIDSON FERREIRA XAVIER
 CB PM JACKLINY ELIZABETH NACIF SOUSA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE ABRIL DE 2020.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

Protocolo 541791

DECRETO Nº 686, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.143.065,67 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.143.065,67 (Seis Milhões, Cento e Quarenta e Três Mil, Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236415067602 - UEPA	0660	449052	386.242,97
742011257115068473 - UEPA	0660	339014	15.423,00
742011257115068473 - UEPA	0660	339030	98.946,70
742011257115068473 - UEPA	0660	339033	12.453,00
742011257115068473 - UEPA	0660	339036	200,00
792011812212974668 - IDEFLOR-Bio	0661	339030	220.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	100.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339037	1.000.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	30.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339047	40.000,00
792011854114978364 - IDEFLOR-Bio	0661	339030	20.000,00
792011854114978364 - IDEFLOR-Bio	0661	339033	10.000,00
792011854114978364 - IDEFLOR-Bio	0661	339039	10.000,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	0661	339030	50.000,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	0661	339033	550.000,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	0661	339036	100.000,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	0661	339039	50.000,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0661	339033	30.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0661	339030	20.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0661	339033	420.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0661	339036	10.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339036	100.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339037	2.000.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339039	200.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339033	550.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339036	100.000,00
TOTAL			6.143.065,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de abril de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 541796

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 744/2020-CCG DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/286878,

RESOLVE:

I. exonerar JOSÉ SÉRVULO CABRAL GALVÃO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de abril de 2020.

II. nomear TEMMER DA CUNHA KHAYAT para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 541792

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 205/2020 – CMG, 15 DE ABRIL DE 2020

Suprido: TEN CEL PM R/R RG 24958 SILVANA DE SOUSA CASTRO, MF: 5675030; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 (material de consumo): R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 541604

DIÁRIA

PORTARIA Nº 207/2020 – CMG, 15 DE ABRIL DE 2020.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Miguel do Guamá/PA; Período: 18/04 a 20/04/2020; Quantidade de diárias: 2,5 (Completas); Servidor: CB PM NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA, CPF nº 655.610.312-87 e CB PM RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA, CPF nº 934.109.992-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 541603

PORTARIA Nº 206/2020 – CMG, 15 DE ABRIL DE 2020.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marabá/PA; Período: 13/04 a 15/04/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) e 2,0 (Pousada); Servidor: 2º TEN QOPM VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS, CPF nº 827.449.202-15, SUB TEN QOPM ADILSON BARBOSA DA SILVA, CPF nº 426.784.982-04, CB PM JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS, CPF nº 942.272.252-72, CB PM DIOGO DA SILVA LOPES, CPF nº 839.874.792-72 e CB PM MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA, CPF nº 844.258.222-34; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 541602

PORTARIA

PORTARIA Nº 186/2020-PGE.G., de 15 de abril de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 19.03.2020, o gozo de férias do Procurador do Estado, George Augusto Viana Silva, Id. Funcional 5930950/1, concedida pela Portaria nº 050/2020-PGE.G., de 04.02.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 541563

PORTARIA Nº 184/2020-PGE.G., 15 de abril de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 06.04.2020, o gozo de férias do Procurador do Estado, Gustavo Tavares Monteiro, Id. Funcional 5896362/1, concedida pela Portaria nº 050/2020-PGE.G., de 04.02.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 541565

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 187/2020-PGE.G, 15 de abril de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, Maria do Socorro Felícia da Costa, id. Funcional nº 3154025/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 1ª parcela do triênio 2014/2017 no período de 22.04 a 21.05.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 541590

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 188/2020-PGE.G. Belém, 15 de abril de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 57808

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Fabio Guy Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1, no período de 02 a 08.04.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57808 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 541687

PORTARIA Nº 178/2020-PGE.G. Belém, 08 de abril de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Maria Juliana Carvalho Cavalcante, identidade funcional nº 5941859/1, no período de 01.04 a 05.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 541690

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 185/2020-PGE.G., de 15 de abril de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado, Lea Ramos Benchimol, identidade funcional nº 5819962/1, para responder pelo cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria de Execuções, por motivo do afastamento da titular, Barbara Nobre Lobato, no período de 30.03 a 28.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 541577

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2020 – GS-SEPLAD DE 14 DE ABRIL DE 2020
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, em especial o seu artigo 3º, parágrafo único;
CONSIDERANDO os termos do art. 82, §§1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 que permite a comprovação da doença por atestado médico particular, exigindo homologação do serviço médico oficial do Estado apenas nos casos de afastamentos por período superior a 60 (sessenta) dias;
CONSIDERANDO as medidas de contenção de transmissão do corona vírus COVID-19 no âmbito das perícias médicas realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, estabelecidas pela PORTARIA Nº 0090/2020 – GS-SEPLAD, de 18 de março de 2020 e prorrogadas pela PORTARIA Nº 101/2020 – GS-SEPLAD, de 31 de março de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, a suspensão da realização de todas as perícias médicas presenciais realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, em Belém, Conceição do Araguaia, Cametá, Bragança, Tucuruí, Marabá e Santarém, determinada pela PORTARIA Nº 0090/2020 – GS-SEPLAD, de 18 de março de 2020.
Art. 2º A PORTARIA Nº 0090/2020 – GS-SEPLAD, de 18 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º Nas hipóteses de afastamentos não superiores a 45 (quarenta e cinco) dias, os servidores deverão apresentar atestados médicos e odontológicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade que esteja lotado, ainda aqueles que estejam agendados para realização de perícia nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
Parágrafo único..... (NR)
Art. 3º Para os afastamentos superiores a 45 (quarenta e cinco) dias, ainda que já estejam agendados para a realização de perícia médica na SEPLAD, deverão ser adotadas as seguintes providências:
I - (NR)
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 541611

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0111-GS/SEPLAD, DE 15 DE ABRIL DE 2020
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05/12/2019.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Lindemberg Batista Pereira	5896801/1	Vigia	SEDUC	13/02/2020	2020/276236
Giseli Alves Moreira	54186649/2	Médico	FSCMP	01/05/2011	2020/220102
Martha Helena Meireles Santana	5442699/3	Médico	FSCMP	05/08/2016	2020/200862

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 2020.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 541683

PORTARIA COLETIVA Nº. 0112-GS/SEPLAD, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05/12/2019;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Mário da Silva Araújo	57194154/1	Assistente Administrativo	SEPLAD	06/04/2020	2020/263876
Márcia Roberta de Oliveira Cardoso	54190742/2	Técnico em Gestão de Assistência Social	SEASTER	03/02/2020	2020/32987

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 2020.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 541684

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º

Convênio FDE nº: 010-2019

Objeto: Alteração de Valor

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$5.084.504,51, sendo como parte do Estado o valor de R\$4.881.124,33, e como Contrapartida Municipal o valor de R\$203.380,18.

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte de Recurso: 0301000000

Data da Assinatura: 15.04.2020

Beneficiário Ente Público: Município de Goianésia do Pará

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 541700

PORTARIA Nº 81, DE 15 DE ABRIL DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020 e 686, de 15/04/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 81, DE 15 DE ABRIL DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO FCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.950.000,00	2.950.000,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0316	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
IDEFLOR-Bio	0316	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.660.000,00	2.660.000,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0656	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Despesas Ordinárias						
	0656	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
JUCEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	8.395,75	8.395,75
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	0,00	8.395,75	8.395,75
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FCP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	133.181,00	133.181,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	133.181,00	133.181,00
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	386.242,97	386.242,97
Equipamentos e Material Permanente						
	0660	0,00	0,00	0,00	386.242,97	386.242,97
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	146.822,70	146.822,70
Despesas Ordinárias						
	0660	0,00	0,00	0,00	146.822,70	146.822,70
PROGRAMA/ ORGÃO	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
Educação Superior UEPA		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
	0660	0,00	0,00	0,00	533.065,67	533.065,67
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo JUCEPA						
	0261	0,00	0,00	0,00	8.395,75	8.395,75
Manutenção da Gestão						
		0,00	0,00	0,00	1.723.181,00	1.723.181,00

FCA	0316	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
FCP	0101	0,00	0,00	0,00	133.181,00	133.181,00
IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial FCA	0316	0,00	0,00	0,00	4.020.000,00	4.020.000,00
IDEFLOR-Bio	0661	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	133.181,00	133.181,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	8.395,75	8.395,75
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00	2.950.000,00
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	533.065,67	533.065,67
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	6.284.642,42	6.284.642,42

PORTARIA Nº 82, DE 15/04/2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412415088252 - Auditoria Geral do Estado	0101	335041	7.500,00
TOTAL			7.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412415088252 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	7.500,00
TOTAL			7.500,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 541795

Instituto, através da PORTARIA Nº 077/2020, republicada no DOE de 23/03/2020;

CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 085/2020, publicada no DOE de 02/04/2020, essas medidas foram prorrogadas pelo prazo de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO a necessidade de manter tais medidas a fim de se evitar a proliferação do novo coronavírus COVID-19 e assegurar a segurança e saúde de servidores públicos, segurados e beneficiários deste Instituto de Gestão Previdenciária, bem como da população em geral.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de vigência do Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020, republicado no DOE de 14/04/2020, os termos da Portaria n.º 077/2020, republicada no DOE de 23 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do IGEPREV

Lúcia Pampolha de Santa Brigida

Procuradora-Chefe

Renata Alves Faciola de Souza

Diretora de Previdência

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 541691

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 309 DE 14 DE ABRIL DE 2020 O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Considerando o disposto no art. 54, inciso II e 55 da Lei Complementar nº 078/2011 - LOAT, da Resolução CONSAT nº 002 e o teor do processo nº372020730000683-0. **RESOLVE:** REMOVER, de ofício, o servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Funcional nº 48100/1, da Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito - São Francisco para a Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito - Currallinho, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 308 DE 14 DE ABRIL DE 2020 O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Considerando o disposto no art. 54, inciso II e 55 da Lei Complementar nº 078/2011 - LOAT, da Resolução CONSAT nº 002 e ainda o teor do processo nº372020730000684-8. **RESOLVE:** REMOVER, de ofício, o servidor ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Funcional nº 50075/1, da Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito - Grande Belém para a Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito - Currallinho, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 580 DE 14 DE ABRIL DE 2020 A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 451/2019 - GS, de 13/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019. Considerando os termos do processo nº322020730000068-0. **RESOLVE:** INTERROMPER, a contar de 03/03/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias, das férias do(a) servidor(a) ERIVALDO CORREA SANTANA, Identificação Funcional nº 03247945/1, ocupante do(a) cargo/função de Auxiliar Administrativo lotado(a) no(a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupi, concedidas pela PORTARIA Nº 164 de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.098 de 27/01/2020, referentes ao exercício de 01/03/2019 a 29/02/2020, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 579 DE 14 DE ABRIL DE 2020 A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 451/2019 - GS, de 13/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019. Considerando os termos do processo nº 262020730000069-0. **RESOLVE:** AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias ao(a) servidor(a) EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI Identificação Funcional nº 5128145/1, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) no(a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, para serem usufruídas no período de 04/12/2020 a 31/12/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 11/05/2018 a 10/05/2019, pela PORTARIA Nº 18 de 06/01/2020, publicada no DOE nº 34.083 de 08/01/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 573 DE 08 DE ABRIL DE 2020 A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 451/2019 - GS, de 13/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019. Considerando os termos do proces-

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 104 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei n.º 6.672, de 02 de agosto de 2004, e pelo Decreto n.º 1.751, de 30 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020, republicado no DOE 34.182, de 14/04/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020 permite autorizar, a critério dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, a realização de trabalho remoto por parte dos seus servidores; CONSIDERANDO que o IGEPREV, ante o Decreto, estabeleceu medidas temporárias de enfrentamento ao coronavírus COVID-19 no âmbito do

so no 2020/208454. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 16/03/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias, das férias do(a) servidor(a) ROSILDA FREIRE CALDAS, Identificação Funcional no 2305/3, ocupante do(a) cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) no(a) Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 5 de 03/01/2020, publicada no DOE no 34.082 de 07/01/2020, referentes ao exercício de 01/06/2018 a 31/05/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 574 DE 08 DE ABRIL DE 2020 A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 451/2019 - GS, de 13/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019. Considerando os termos do processo nº 2020/239462. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 23/03/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 09 (nove) dias, das férias do(a) servidor(a) CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, Identificação Funcional nº 5596173/1, ocupante do(a) cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) no(a) Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 164 de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.098 de 27/01/2020, referentes ao exercício de 20/01/2019 a 19/01/2020, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 301 DE 13 DE ABRIL DE 2020 O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 RESOLVE: CONCEDER ao(à) servidor(a) TELIANA DE NAZARE RAMOS PENA, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 3249360/1, lotado(a) no(a) Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/03/2020 a 28/04/2020, correspondentes ao triênio de 10/07/2015 a 09/07/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 575 DE 08 DE ABRIL DE 2020 . A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 451/2019 - GS, de 13/02/2019, publicada no DOE no 33.805 de 5/02/2019. Considerando os termos do processo no 282020730000092-1. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 219 de 16/03/2020, publicada no DOE nº 34.144 de 17/03/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao triênio de 11/09/2013 a 10/09/2016, ao(à) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES, ocupante do(a) cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5106230/1, lotado(a) no(a) Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 307 DE 13 DE ABRIL DE 2020 O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o teor do processo no 352020730000113-0. RESOLVE: CONCEDER ao(à) servidor(a) NIRANELMA BRAGA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 3248135/1, lotado(a) no(a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/05/2020 a 30/05/2020, correspondentes ao triênio de 14/03/2006 a 13/03/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 541544

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020/SEFA

Publicada no Diário Oficial nº 34091 de 16/01/2020, sob o número do Protocolo: 514958

ONDE SE LÊ: R\$ 3.373,75 (Três mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

LEIA-SE: R\$ 1.445,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Protocolo: 541698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: SUPERMERCADO ANDRADE EIRELI (SUPERMERCADO ANDRADE).

Inscrição Estadual: 15.566.077-2

AINF Nº (OS Nº 032019820000186-5): 0320205100000108-8,

0320205100000109-6 e 032020510000110-0.

AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 541528

CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Fazendário de Altamira desta Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa L L DA SILVA EIRELI 15.586322-3, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 12/2017 até 12/2018, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102018820000075-5 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

DOCUMENTOS:

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

- D.A.E (S) de Recolhimento de I.C.M.S.

- D.A.E (S) de Recolhimento de I.P.V.A.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam

I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a

adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS

COORDENADOR DA CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 541627

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n.º 202001000375 de 15/04/2020 -

Proc n.º 002020730005474/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Raimundo Lira Pereira - CPF: 126.383.312-87

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º 202004001104, de 15/04/2020 -

Proc n.º 2020730005461/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Klésio Pereira de Lima - CPF: 636.000.302-30

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0CB287339

Portaria n.º 202004001106, de 15/04/2020 -

Proc n.º 2020730005572/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Dutra Sousa - CPF: 046.328.772-04

Marca/Tipo/Chassi

HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR/Pas/Automovel/9BHBG51CAJP858381

Portaria n.º 202004001108, de 15/04/2020 -

Proc n.º 2020730005586/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Pereira de Sousa - CPF: 067.193.332-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5078274

Portaria n.º 202004001110, de 15/04/2020 -

Proc n.º 122020730000645/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jurandi de Sousa Paula - CPF: 368.273.552-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG228023

Portaria n.º 202004001112, de 15/04/2020 -

Proc n.º 2020730005593/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julimar Pereira Alves - CPF: 206.241.312-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG407926

Portaria n.º 202004001114, de 15/04/2020 -

Proc n.º 22020730001384/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Renilton Almenida Trindade da Silva - CPF: 680.825.682-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG163011

Portaria n.º 202004001116, de 15/04/2020 -

Proc n.º 42020730001845/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valny Dias da Silva - CPF: 357.817.502-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920JB230152

Portaria n.º 202004001118, de 15/04/2020 - Proc n.º 62020730000668/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Olavo Farias Rodrigues – CPF: 634.255.132-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0GG236572

Portaria n.º 202004001120, de 15/04/2020 - Proc n.º 122020730000647/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Duarte Meireles – CPF: 091.543.962-04
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE3K0192494

Portaria n.º 202004001122, de 15/04/2020 - Proc n.º 122020730000646/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis de Souza Silva – CPF: 287.256.622-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRBC3F30K8057461

Protocolo: 541551

Termo de Rescisão Amigável

Contrato: 023/2018/SEFA

Data da Extinção: 13/04/2020
Justificativa: RESCINDIR o Contrato nº 023/2018/SEFA, com base no art. 79 §2º, III, da Lei nº 8.666/93.
Processo nº 0020177300014638-1 e Manifestação Jurídica nº 167/2020/CONJUR à fl 516.
Contratada: P.C MUSAM LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 28.205.654/0001-70, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº 3224, Box 1, Bairro Condor, CEP 66033-192, Belém/PA.
Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 541650

REVOGAR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020/SEFA.

Objeto: Confecção e fornecimento de máscaras descartáveis para prevenção à pandemia do coronavírus.
Justificativa: REVOGAR a dispensa de Licitação nº 08/2020/SEFA do Processo nº 002020730005255-2, com base no inciso II do Art. 48 da Lei 8.666/93.
Interessado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA, CNPJ/MF sob o nº 07.553.026/0001-06, Inscrição Estadual nº 15.250.350-1, estabelecida à rua Antonio Barreto, nº 714, CEP.66.055-050, Belém-PA.
Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 541686



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 03

DATA DE ASSINATURA: 04.03.2020
VALOR: R\$ 90.999,10 (noventa mil, novecentos e noventa e nove reais, dez centavos)
VIGÊNCIA: 06.03.2020 a 05.03.2021
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 02 (dois) elevadores instalados no Edifício Banpará.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 035
EXERCÍCIO: 2017
CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S. A.
ENDEREÇO: Rua Antonio Barreto, Nº 1260 - Bairro: Umarizal
CEP: 66060-020 Belém/PA
Telefone: (91) 98117 3551
Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 541782

OUTRAS MATÉRIAS

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15.04.2020, deliberou pagar dividendos referentes ao resultado apurado no exercício findo em 31.12.2019, o valor de R\$20,41989142 bruto por ação, como segue:
1 - Sobre o valor dos dividendos será deduzido o valor de R\$ 79.434.351,25, referentes aos pagamentos de Juros sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2019; restando a pagar, a partir de 07.05.2020, o valor de R\$12,07739201 por ação.
2 - Terão direito aos dividendos todos os detentores de ações do Banpará na data base de 20.04.2020, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 22.04.2020.
3 - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente a partir de 07.05.2020.
b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios.
Belém (PA), 15 de abril de 2020.
GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO
Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

Protocolo: 541674

CPL-CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

O Banpará S/A informa aos interessados que promoveu a seguinte retificação no Edital do Credenciamento nº 004/2019: Substituição do ANEXO V - TERMO DE CREDENCIAMENTO, onde passará a constar o ANEXO V - CONTRATO.
A íntegra do Edital com os referidos ajustes encontra-se publicado no site do Banpará (www.banpara.br) e Compraspará (www.compraspara.pa.gov.br)
E ficam mantidas as demais disposições do edital.
CPL

Protocolo: 541653



ERRATA

Errata de Publicação

Protocolo Nº 537760- DOE: 34.161 de 30/03/2020
ONDE SE LÊ: "data de assinatura 27/03/2020
Vigência: 27/03/2020 a 26/03/2021"
LEIA-SE: "data de assinatura 15/04/2020"
"Vigência: 15/04/2020 a 14/04/2021"

Protocolo: 541628

CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2020-PROC. Nº32362/2018

Objeto: aquisição de material permanente para os municípios citados no processo de nº 2018/32362, através de Emenda Parlamentar Nº 83.369.835000/1170-13.
Data da Assinatura: 15/04/2020
Vigência: 15/04/2020 a 14/04/2021.
Valor total: R\$ R\$ 237.075,00
Dotação orçamentária: Dotação orçamentária: 8289, Programa de Trabalho: 449052, Natureza da Despesa: 0349007091, Fonte de recurso:0349007091
CONTRATADA: Empresa I. F. S NASCIMENTO E CIA LTDA
Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.
Protocolo: 541682

CONTRATO Nº 026/2020-PROC. Nº32362/2018

Objeto: aquisição de material permanente (01) Aparelho de anestesia para os municípios citados no processo de nº 2018/32362, através de Emenda Parlamentar Nº 83.369.835000/1170-13.
Data da Assinatura: 15/04/2020
Vigência: 15/04/2020 a 14/04/2021
Valor total: R\$ 94.900,00
Dotação orçamentária: 8289, Programa de Trabalho: 449052, Natureza da Despesa: 0349007091, Fonte de recurso:0349007091
CONTRATADA: Empresa BAUMER S.A
Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.
Protocolo: 541681

CONTRATO Nº 025/2020-PROC. Nº32362/2018

Objeto: aquisição de material permanente para os municípios de Belterra, Itaituba, Jacareacanga, Monte Alegre, Placas, Rurópolis, Trairão, Medicilândia e Monte Alegre, através de Emenda Parlamentar Nº 83.369.835000/1170-13.
Data da Assinatura: 15/04/2020
Vigência: 15/04/2020 a 14/04/2021
Valor total: R\$ 85.698,00
Dotação orçamentária: 8289, Programa de Trabalho: 449052, Natureza da Despesa: 0349007091, Fonte de recurso:0349007091
CONTRATADA: Empresa FANEM LTDA
Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.
Protocolo: 541680

CONTRATO Nº 022/2020-PROC. Nº32362/2018

Objeto: Aquisição de material permanente (03 Unidades) de Aparelho de Ultrassonografia para os municípios citados no processo de nº 2018/32362, através de Emenda Parlamentar Nº 83.369.835000/1170-13.
Data da Assinatura: 15/04/2020
Vigência: 15/04/2020 a 14/04/2021.

Valor total: R\$ 225.000,00.

Dotação orçamentária: 8289, Programa de Trabalho: 449052, Natureza da Despesa: 0349007091, Fonte de recurso: 0349007091

CONTRATADA: empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.
Protocolo: 541679

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/SESPA/2020

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Cametá, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 30/04/2020.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0103 / 0132

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA) 14 de abril de 2020.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 541254

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

• -Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o covid-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2), é uma pandemia.

• -Considerando a PORTARIA Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), bem como PORTARIA Nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

• -Considerando que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

• -Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

• -Considerando o Decreto Estadual nº609 de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará da Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) atualizado em 06 de abril de 2020.

-Considerando a PORTARIA Nº 561, de 26 de março de 2020, que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidade de Terapia Intensiva e leitos de enfermaria de hospitais de referência ao COVID-19.

-Considerando a PORTARIA Nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

-Considerando a Resolução CIB/PA Nº 26, de 06 de abril de 2020, que aprova o Plano de Contingência para infecção pelo coronavírus (COVID-19) e aprova, no território do Estado do Pará o quantitativo de Leitos de Enfermária e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão estadual e municipal, e informa a necessidade de atualização deste quantitativo de leitos de 72 em 72 horas.

-Considerando a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermária e Leitos de Terapia Intensiva, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o novo quantitativo de Leitos de Enfermária, Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão estadual e municipal descritos no Anexo 1.

Art. 2º - O quantitativo de Leitos de Enfermária e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, em todas as Regiões de Saúde, sob gestão municipal e estadual, será agora atualizado a cada 48 horas conforme pactuação com o Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 08 de abril de 2020.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO 1 DESCRIPTIVO DE LEITOS CLÍNICOS E UTI ADULTO E PEDIÁTRICA.

MACRO	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PED DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PED COVID-19
		ANANINDEUA	2328534	Municipal	HOSPITAL CAMILO SALGADO	91		10					
			90301	Municipal	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	52		7					
			9917322	Estadual	HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS	20		25		25		25	
			2752700	Estadual	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	2		4	1	20		10	
1			2334321	Estadual	HOSPITAL OPHIR LOIOLA	13						20	
			7871902	Estadual	HOSPITAL ONCOLÓGICO INFANTIL OTAVIO LOBO		7		7				
	Metropolitana 1	BELÉM	NOVO	Estadual	HOSPITAL DE CAMPANHA BELÉM					396		24	
			2333228	Estadual	HOSPITAL SANTA CLARA	70							
			2332981	Federal	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ)	28		19				8	
			2340992	Municipal	HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA	20	5						
			2332914	Municipal	HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA					17			11
			2332671	Municipal	HOSPITAL DOM LUIZ I	24		6					

	Marajó 2	BREVES	6710158	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ	2		1		10		3	
1			NOVO	Estadual	HOSPITAL DE CAMPANHA BREVES					54		6	

MACRO	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PED DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PED COVID-19
	Baixo Amazonas	SANTARÉM	NOVO	Estadual	HOSPITAL DE CAMPANHA SANTARÉM					108		12	
			5585422	Estadual	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	12		2	1	10		6	
			2329905	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL ALEBRTO TOLENTINO SOTELO	08							
	Tapajós	ITAITUBA	NOVO	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS					84	20	10	20
	Xingu	ALTAMIRA	NOVO	Estadual	HOSPITAL GERAL DE CASTELO DOS SONHOS					13	4		
					HOSPITAL MUNICIPAL SÃO RAFAEL	18							
3				5597501	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA	3		1	1	10		5

MACRO	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PED DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PED COVID-19
		TUCURUI	2621614	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LAGO DE TUCURUI	5						4	
	Lago de Tucuruí	JACUNDA	2312069	Municipal	CLÍNICA SAMARITANO	30							
	Araguaia	REDENÇÃO	5498465	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA	4		1		21		21	
		CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2328992	Estadual	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	15				12		12	
4	Carajás	PARAUPEBAS	2615746	Municipal	HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES	40				0			
			2615797	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ	14				0			
		MARABÁ	5599504	Estadual	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ	2		1	1			3	
			NOVO	Estadual	HOSPITAL DE CAMPANHA MARABÁ					108		12	
4		DOM ELISEU	2677598	Municipal	HOSPITAL DE CLÍNICAS MEDICAL DIAGNÓSTICS			2				3	
TOTAL DE LEITOS (08/04/2020)						580	12	89	11	950	52	239	51

CONTRATO Nº 024/2020

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo contemplar o Hospital Santa Maria de Ananindeua, com recursos, a fim de prestar serviços no montante mensal de 30 (trinta) procedimentos principais com seus respectivos procedimentos sequenciais, de neurocirurgia a pacientes pediátricos (idade inicial do 1º dia de vida até 17 anos) portadores de Disrafismo, Malformação Arteriovenosa e DPV (casos de neurocirurgia), no Estado do Pará, por um período de 12 meses, conforme rol de procedimentos contidos no Anexo 01, parte integrante deste instrumento contratual.

Data de Assinatura: 06/04/2020

Vigência: 06/04/2020 à 05/04/2021

Valor Mensal Estimado: R\$400.000,00.

Valor Anual Estimado: R\$4.800.000,00

Orçamento: Atividade: 908288/908878; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0103.

Contratado: Hospital Santa Maria de Ananindeua Ltda.

Endereço: Rua Castanheira nº05, Bairro: Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 68.743-020.

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 541669

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 22 DE 14 de ABRIL de 2020.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor, ODILON RICARDO DUARTE MOREIRA, Matrícula nº 571908941, celebrado com a empresa MB COMÉRCIO - CNPJ: 11.471.826/0001-55 processo 2020/221705 que tem como objeto: Aquisição de material hospitalar e de higiene e limpeza, que serão distribuídos para CAPS, URES e DIVISÃO DE ENDEMIAS. De acordo com as especificações e quantidades descrita no Termo de Referência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 541662

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE EMPENHO**

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00261, 2020NE291

PROCESSO Nº: 2020/221705

OBJETO: Aquisição de material hospitalar e de higiene e limpeza, que serão distribuídos para CAPS, URES e DIVISÃO DE ENDEMIAS. De acordo com as especificações e quantidades descrita no Termo de Referência.

CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA.

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: MARCOS SIVA DE BRITO - EPP-CNPJ 11.471.826/0001-55 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.

VALOR: R\$ 15.800,00 (Quinze mil oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 15 dias após o recebimento da nota de empenho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302, 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0149001435, 0132

FORO: Santarém

DATA DA ASSINATURA: 27 / 03 / 2020

ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 14 de Abril de 2020.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora de Centro Regional

Protocolo: 541661

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 143/2020 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/192290 de 09/03/2020.

RESOLVE:

ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 01/11/2012, excluindo a servidora LUCÉLIA DA SILVA CARVALHO, Técnico de Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 57229797/1 do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/04/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de março 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 541626

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018-HOL

Data Assinatura: 16/04/2020

Processo nº: 20120/167974

Justificativa: MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL DE: JPELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME PARA: LL DA SILVA EIRELI

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 539914

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019-HOL

Data Assinatura: 16/04/2020

Processo nº: 20120/167974

Justificativa: MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL DE: JPELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME PARA: LL DA SILVA EIRELI

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 539911

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 173/2020 – 15/04/2020****SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ELANE DE NAZARÉ COSTA PEREIRA MONTEIRO; Administrador; 57194948-1

Recurso(s): R\$ 2.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Abrigo João Paulo II/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender despesas com material de consumo.

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Protocolo: 541692

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA – SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 384 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 – SUPRIMENTO DE FUNDO**

NOME: ZÓZIMO RODRIGUES GONÇALVES – MATRÍCULA: 505327

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: NOME:

ZÓZIMO RODRIGUES GOLÇALVES

LEIA-SE: NOME:

ZÓZIMO RODRIGUES GONÇALVES

ONDE SE LÊ: NATUREZA DA DESPESA

33903000

LEIA-SE: NATUREZA DA DESPESA

339033

ORDENADOR: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 541536

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 072 DE 15 DE ABRIL DE 2020**

Objetivo: Conduzir embarcação para transporte marítimo no traslado para os servidores que irão desenvolver ações de combate à Malária e DCA. Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidor (es): AILTON RODRIGUES BORGES 13,5 Diárias de 13 a 26/04/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 541757

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

ERRATA

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020/FSCMP**

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 34.179

Protocolo: 540840

Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020/FSCMP
Onde se lê: VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 08/04/2020 a 07/03/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Leia-se: VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 08/04/2020 a 08/04/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Protocolo: 541578

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020/FSCMP**

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 34.171

Protocolo: 539431

Onde se lê: VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/04/2020 a 03/04/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Leia-se: VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/04/2020 a 06/04/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Protocolo: 541561

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 268/2020 – GAPE/GP/
FSCMP, 13 DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Presidência, através do Processo nº 2020/277048, Memorando nº 003/2020-PRES/FSCMP, de 08/04/2020;

I - CONCEDER ao servidor LEONARDO RIODES DAHER SANTOS, Matrícula nº 5948503/2 Cargo de Gerente, CPF: 524.975.262-49, lotado na Assessoria de Planejamento, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.8288	0349008094	339030	R\$ 40.000,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 13 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541701

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 267/2020 – GAPE/GP/
FSCMP, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/222579;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MARLENE MORAES NAHUM, Id. Funcional nº 54180585/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Assessoria de Controle Interno, a contar de 17/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém – PA, 13 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541646

**PORTARIA Nº 266/2020 – GAPE/GP/
FSCMP, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/222579;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) ANA COELI VIANA MESQUITA CASTANHO, Id. Funcional nº 5938107/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Contabilidade - GCON desta Fundação, a contar de 31/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém – PA, 13 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541643

**PORTARIA Nº 265/2020 – GAPE/GP/
FSCMP, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/222579;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54180126/4, ocupante do cargo de Técnico do Registro Mercantil, lotado (a) na Gerência de Contratos e Convênios - GCCO desta Fundação, a contar de 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém – PA, 13 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541641

PORTARIA Nº 264/2020 - GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Decreto no 1.960, de 18/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE no 33.542, de 22/01/2018.

CONSIDERANDO os autos do Ofício nº 174/2020-GAB/FHCGV, de 06/04/2020, processo nº 2020/271787.

R E S O L V E:

CEDER, contar de 13/04/2020, a servidora ROSANE MARQUES ROSADO GOMES, matrícula nº 5684846/1, Administrador, para o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, considerando os Art. 3º, § 1º e Art 4º, inciso I, do Decreto supramencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém – PA, 09 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541751

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 264/2020-GEAPE/GAPRE/
HEMOPA, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a publicação da Errata da PORTARIA Nº 248/2020-GEAPE/GAPRE/HEMOPA de 08 de abril de 2020, publicada no DOE 34.181 de 14 de abril de 2020, referente a exclusão da Gratificação de Tempo Integral dos servidores da fundação Hemopa, conforme segue abaixo:

PORTARIA nº 248/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 08 de abril de 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adoção medidas adicionais de austeridade fiscal do Poder Executivo Estadual, inclusive suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual e fundos estaduais, com o objetivo de direcionar ações gerais para mitigar os impactos financeiros causados pela epidemia do COVID-19; Considerando o teor do Decreto Governamental nº 670 de 07/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.174 – Edição Extra, Art. 1º, VII;

RESOLVE:

I – EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral dos servidores relacionados abaixo, a contar de 08/04/2020:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
5484251/1	Albertina Martins da Costa	Auxiliar de Administração	GEHEC
05141559/1	Alda de Fátima Gutparakis de Miranda	Economista	GEGOR
7000456/1	Aldacir da Silva Aguiar	Auxiliar de Administração	GAPRE
5594073/1	Alvaro Luiz Serrão dos Santos	Guarda de Segurança	GEINE
35157/2	Alvaro Vitorio Da Silva	Serviços Prestados	GEDO1
8400559/2	Ana Lucia Silva de Oliveira Alves	Técnico de Enfermagem	GEREN
57226327/1	Ana Lucia Terroso de Lima	Técnico de Enfermagem	GECOD
5594391/1	Ana Nair Batista do Nascimento	Auxiliar de Administração	CAFIN
5898769/2	Andre Manfrini Barbosa de Lima	Biomédico	GEHEM
5884152/1	Andrea da Costa Sousa	Auxiliar de Enfermagem	GECOD
723657/1	Antonio dos Santos Souza	Agente de PORTARIA	COLOG
54195548/1	Antonio Fernandes Costeira Neto	Administrador	GEFIN
7001002/1	Antonio Roberto Sepeda Gonçalves	Servente	GEINE
5902553/1	Benilson Mauro de Souza Costa	Procurador Autárquico	GAPRE
8401200/2	Bruna Rafaela Corrêa	Agente Administrativo	GEAME
57226347/1	Carlos Augusto Cunha Lima	Agente de Artes Práticas	GEINE
57174667/1	Carlos Farias Pacheco	Técnico de Manutenção	GEMAN
05892650/1	Celso Murilo Palha da Cruz	Operador de Computador	GETIN
5394848/1	Celso Ribeiro de Sousa	Agente Administrativo	GEINE
57175452/1	Claurilene da Silva Gontijo	Agente Administrativo	GETRD
57226330/1	Cristiane do Socorro de Souza Arias	Técnico de Enfermagem	GECOD
5854296/2	Cristiane Paes de Castro	Técnico de Enfermagem	GECOD
5943981/1	Daize de Souza Botelho	Técnico de Enfermagem	GECOD
32525212/1	Daniel Augusto Fernandes de Oliveira	Auxiliar Operação e Segurança	GEMAN
54190832/2	Debora Maria Lima de Andrade	Agente Administrativo	GEAPE
57188139/2	Deize Almeida Botelho	Assistente Social	GECAD
54194646/1	Domingas de Fatima Santos de Souza	Agente Administrativo	GEHEC
54254070/1	Edilena do Rosario Monteiro Da Silva	Auxiliar de Administração	GERAP
5944000/1	Elisângela Leite Gonçalves	Técnico de Enfermagem	GECOD
57174323/2	Francisco Jose Marques Oliveira	Técnico de Manutenção	GEINE
5938466/2	Gabriel Nonarkys Silva de Miranda	Agente Administrativo	GAPRE
54188237/1	Geraldo Gomes Teixeira	Agente Administrativo	GEMAN
5722373/2	Heliete Helena De Moura Wright	Agente Administrativo	GECON
54194663/1	Herika Dos Santos Anijar	Técnico de Patologia Clínica	GERIM
2019850/1	Iran dos Santos Sá	Guarda de Segurança	GEINE
54188369/1	Izael Cunha de Lima	Agente Administrativo	GETRD
54195092/2	João Paulo Araújo Araujo	Agente Administrativo	GECOM
5934822/2	Jonathan Silva Sidonio	Analista de Sistemas	GETIN
2019027/1	Jorge Luis Rego	Contador	AUDIN
5899499/1	Jorge Orion Martins de Andrade	Contador	AUDIN
7000170/1	Jose Ribamar Santos Rodrigues	Servente	GEINE
5613361/1	Jurvanne Edith Savino Gonçalves	Auxiliar de Administração	GEFIN
5437580/1	Liane Cecília de Souza Rocha	Auxiliar de Administração	GECAD
5361176/1	Lucia de Fatima Fonseca Salvador	Auxiliar de Administração	GEAPE
758108/1	Luciene Maria do Espírito Santo Costa	Agente Administrativo	GEHEC
2020351/1	Lucila Figueiredo Cardoso	Servente	GEINE
5139007/1	Lucinete do Socorro Pinheiro Passos	Auxiliar de Banco de Sangue	GECOD
5885175/1	Marcilene de Oliveira Lima	Auxiliar de Administração	GEHEC
8068844/2	Marcio Augusto Souza de Azevedo	Administrador	GAPRE
5559618/2	Maria Angela Salgado Nascimento de Souza	Técnico de Patologia Clínica	GEPRO
54194803/2	Maria Arlete Pereira do Carmo	Agente Administrativo	GEHEC
54182291/5	Maria Celeste Rocha da Silva Lobo	Administrador	GAPRE
7000235/1	Maria do Socorro Silva de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	GECOD
5262216/3	Maria Iracema Faial Lobo	Enfermeiro	GETRD
5630908/1	Maria Izabel Amaral Guterres	Copeiro	COLOG
07000723/1	Marineide Souza Bastos	Farmacêutico-Bioquímico	GEHEC
57203607/1	Marinete da Silva Ferreira	Bibliotecario	NEPES
5630878/1	Mauro Augusto Da Rocha Moraes	Agente de PORTARIA	GEFIN
5775710/1	Naldyr de Jesus Santiago de Souza Junior	Auxiliar de Administração	GEAPE
2020343/1	Orlando Jose Nunes Borges	Auxiliar de Administração	GEDO1
54188943/2	Pedro Reginaldo Cavalcante de Souza	Assistente Administrativo	COLAB
2019655/1	Raimundo Silva	Auxiliar de Administração	GEDO1
5266378/1	Raul de Abreu Soares	Servente	GERAP
5145856/1	Regia Lucia Vasconcelos Silva	Auxiliar de Administração	GEAPE
7000014/1	Regina do Socorro dos Santos Brandão	Auxiliar de Administração	GEAPE
5521076/4	Roberto Lima Bezerra	Técnico de Patologia Clínica	GEPRO
57175454/1	Rosa Maria Oliveira da Silva	Agente Administrativo	GEDIH
5613329/1	Rosângela Carvalho Santos	Servente	GEINE
57174644/2	Sandra Maria Marques Martins	Técnico de Enfermagem	GECOD
5724392/1	Selma da Costa Coroa	Enfermeiro	GEREN
54190854/1	Selvina Maria Moreira Teixeira Leite	Agente Administrativo	GEAPE
2019558/1	Shirley Wesche Pina	Auxiliar de Administração	COLOG
5350972/1	Silvania Santos Ataide de Assunção	Sociólogo	GAPRE
5898206/1	Silvia Freire Esteves	Enfermeiro	GETRD
2019752/1	Silvia Regina de Souza Castro	Auxiliar de Administração	DITEC
5934819/2	Sonia Maria de Lima Ferreira	Agente Administrativo	GAPRE
57174334/1	Soraia Santos Ataide	Agente de Artes Práticas	GELES
5613442/1	Telma Dias Josino	Auxiliar de Administração	GECON
5952181/1	Wagner Rogério Guedes Da Silva	Agente Administrativo	GEDOT

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 263/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES Cargo do servidor: Admin./CHR-CAS Matricula: 55961651
 Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339030 Valor: 1700,00
 10122129783380000 269 339036 800,00
 10122129783380000 269 339039 1500,00

Observação: Nº do Processo: 2020/269619 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 541531

Nº DA PORTARIA: 261/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES Cargo do servidor: TESOUREIRO/ TES Matricula: 5630878
 Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339036 Valor: 4000,00
 10122129783380000 269 339036 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/284310 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 541533

Nº DA PORTARIA: 256/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Cargo do servidor: Tesoureiro/GEFIN Matricula: 541955481
 Natureza de Trabalho: 10122129782930000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339030 Valor: 4000,00
 10122129782930000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/284371 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 541541

Nº DA PORTARIA: 260/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Cargo do servidor: Tesoureiro/GEFIN Matricula: 541955481
 Natureza de Trabalho: 10122129782930000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339036 Valor: 4000,00
 10122129782930000 269 339036 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/284333 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 541542

Nº DA PORTARIA: 262/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES Cargo do servidor: TESOUREIRO/ TES Matricula: 5630878
 Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339039 Valor: 4000,00
 10122129783380000 269 339039 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/284257 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 541534

Nº DA PORTARIA: 265/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES Cargo do servidor: Admin./CHR-CAS Matricula: 55961651
 Natureza de Trabalho: 10302150782930000 Fonte de Recurso: 269 Natureza de Despesa: 339030 Valor: 4000,00
 10302150782930000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/269619 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 541665

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 154, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE,
 CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de ABRIL/2020.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
57192245	LILLIANE PINHEIRO DA SILVA	11/12/2018 a 10/12/2019	02/04/2020 a 01/05/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

Protocolo: 541746

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 15 de abril de 2020.
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 541623

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 12/2020

Valor mensal: 36.230,53
 Valor anual: R\$ 434.766,36
 Objeto: Contratação de empresa terceirizada e especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de hemodiálise de posse da FPEHCGV.
 Data de Ratificação: 25/03/2020
 Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Programa de Trabalho: 90.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte do Recurso: 0103
 Origem do Recurso Estadual
 Contratado: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
 Endereço: Travessa Humaitá nº 1850 - Bairro - Marco Belém - Pará - CEP: 66.093-046
 Telefone: (91) 3250-5920 - (85) 3289-2259 - (85) 99932-0604
 E-MAIL: rodrigo@norteflow.com.br
 Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 541636

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 152 DE 02 DE ABRIL DE 2.020,

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.169 DE 03/04/2020.

ONDE SE LÊ:

Nº 0.5 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: 27/03/2020

LEIA-SE:

Nº 5.0 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: 27 À 31/03/2020

Protocolo: 541694

ERRATA DA PORTARIA Nº 154 DE 02 DE ABRIL DE 2.020,

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.169 DE 03/04/2020.

ONDE SE LÊ:

Nº 0.5 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: 27/03/2020

LEIA-SE:

Nº 5.0 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: 27 À 31/03/2020

Protocolo: 541712

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 153 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Publicada no DOE 34.169 de 03/04/2020

Que designa o servidor Cleudson Amorim de Sousa para conduzir paciente deste HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Ophir Loyola em Belém - PA, no período de 28 à 31/03/2020.

Protocolo: 541702

PORTARIA N.º 155 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Publicada no DOE 34.169 de 03/04/2020

Que designa a servidora Eunice Costa dos Santos Barroso para acompanhar paciente deste HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Ophir Loyola em Belém - PA, no período de 28 à 31/03/2020.

Protocolo: 541710

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

AVISO DE ERRATA AO EDITAL.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 002/2020.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos Serviços, para Preservação da Integridade da Infra-estrutura e da Segurança de trânsito nas rodovias pavimentadas do Estado do Pará, administradas pela SETRAN.

MOTIVO: Alterações no Edital, no item 8.4.3, alínea "b" e na data do edital, que estará disponível a partir do dia 16/04/2020, no site do COMPRASNET e no site da SETRAN (www.setran.pa.gov.br). Mantendo-se as demais disposições do referido Edital. Belém, 15 de abril de 2020. Ernani Lisboa Coutinho Junior Presidente da CPL - SETRAN

Protocolo: 541699

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 006/2020.

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, sobre os Igarapés: Ig Bueiro (11,00m x 8,60m), Ig Irini (11,00m x 8,60m) e Ig Tabatinga (10,00m x 8,60m), localizados na PA-257, trecho: Juruti / Pataxo, no município de Santarém, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar No Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 12/05/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 15 de abril de 2020.

Protocolo: 541526

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 007/2020.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o rio Capim Miri (45,00m x 8,60m), localizada na PA-256, trecho BR-010 / PA-451, no município de Ipixuna do Pará, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar No Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 12/05/2020.

Hora de Abertura: 14:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 15 de abril de 2020.

Protocolo: 541529

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 008/2020.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Igarapé do Panelão (12,00m x 8,60m), localizada na PA-380, trecho BR-316 / Bonito, no município de Bonito, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar No Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 13/05/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 15 de abril de 2020.

Protocolo: 541554

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 007/2020.

OBJETO: Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado para duplicação da pista de rolamento na PA-467, sobre os cursos d'água: Ig. Icaracua (35,00m x 4,00m); Ig. Laranjal (25,00m x 4,00m); Rio Caji (50,00m x 4,00m) e Ig. Bacuri (15,00m x 4,00m), trecho PA-151 / Vila Curucumbaba, no município de Cametá, sob jurisdição do 8º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 19/05/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 15 de abril de 2020.

Protocolo: 541524

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 093/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Maria do Socorro Neves Prado, Supervisor I, mat 3195686/1 e Mário de Oliveira Neto, Motorista, mat 54197141 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas/PA, no período de 11 à 13/03/2020, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 27 DE FEVEREIRO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 097/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 02 DE MARÇO DE 2020. O

Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379 e José Ribamar Pereira da Costa, Motorista, mat 54197887 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba e Barcarena/PA, no período de 04 à 06/03/2020, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 02 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 099/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 03 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019, Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat 2025043/01 e José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155-1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BRAGANÇA/PA, no período 04 à 06/03/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 03 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 101/2019 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 03 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, José Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5, José Castro Fontes, Agente Fiscal, mat 3272597/1 e Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a VIGIA E SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, no período 27 a 29/03/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 03 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 102/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 03 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1 e Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MÃE DO RIO E TOMÉ AÇU/PA, no período 09 à 12/03/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 03 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 103/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 03 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1 e Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BRAGANÇA, CAPANEMA ESALINÓPOLIS/PA, no período 25 à 28/03/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 03 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 104/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 03 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027, Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1 e Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena e Moju/PA, no período 09 à 11/03/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 03 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 107/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 03 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6 e André Luiz Soares Pereira, Controlador, mat 592251/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides e Mosqueiro/PA, no período 09 à 12/03/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 03 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 110/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 04 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Rafael Willian Araújo da Costa, Gerente, mat 5722395/2 e João Jorge da Silva, Técnico em Regulação, mat 5947400/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a IGARAPÉ MIRI/PA, no período de 12 à 13/03/2020, com o objetivo de realizar fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 04 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 111/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 04 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Rafael Willian Araújo da Costa, Gerente, mat 5722395/2 e João Jorge da Silva, Técnico em Regulação, mat 5947400/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a TAILÂNDIA/PA, no período de 09 à 11/03/2020, com o objetivo de realizar fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 04 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 116/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 05 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 e João Carlos Pereira de Souza, Controlador, mat 5948106/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a LIMOIEIRO DO AJURU/PA, no período de 13 a 16/03/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 05 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 118/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 05 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Gustavo Oliveira de Souza, Aux.em Regulação, mat 5911960/3 e Roberto Ribeiro Mescouto, Aux.em Regulação, mat 541820301 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé PONTA DE PEDRE/PA, no período de 13 à 16/03/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 05 DE MARÇO DE 2020.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 131/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 12 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Marco Antonio da Costa Brotas, Secretário II, mat 57231054/5 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MARABÁ/PA, no período de 11 à 13/03/2020, com o objetivo de Fiscalização hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 12 DE MARÇO DE 2020.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 136/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 13 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Gilberto Alves da Silva, Controlador, mat 5945889 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à São Felix do Xingu e Rio Maria/PA no período de 17 à 19/03/2020, com objetivo de realizar campanha educativa de esclarecimento aos usuários de transportes intermunicipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 13 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 138/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 13 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Guy de Silveira Correa, Controlador, mat 5952275/1 e André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MUANÁ/PA, no período de 20/03 à 22/03/2020, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 13 DE MARÇO DE 2020.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 140/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 13 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Sandielle Luiz Silva da Cruz, Controlador, mat 5909099/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a IGARAPE MIRI/PA, no período de 20/03 à 22/03/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 13 DE MARÇO DE 2020.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 144/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 17 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Edmilson Souza da Silva Junior, Gerente GTO, mat 5946213/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mãe do Rio/PA no período de 19 a 21/03/2020, com objetivo de participar de entrega de carteiras de meia passagem intermunicipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 17 DE MARÇO DE 2020.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 168/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 6 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Gerson Antonio José Lisboa, Auxiliar Operacional, mat 54180861/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CANAÃ DOS CARAJÁS, PARAUPEBAS E MARABÁ/PA, no período de 03 à 06/04/2020, com o objetivo de participação em reunião de regulação com órgão públicos e sociedade civil organizada em municípios. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 06 DE ABRIL DE 2020.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 169/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 06 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 7 (sete) diárias, aos beneficiários, Gerson Antonio José Lisboa, Auxiliar Operacional, mat 54180861/1 e Carlos Alexandre Abati, Téc. Em Rgulação, mat 548775452/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, São Félix do Xingu e Santana do Araguaia/PA, no período de 10 à 13/04/2020 e de 24 à 27/04/2020, com o objetivo de realizar ações de controle tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 06 DE ABRIL DE 2020.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 170/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 06 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Gerson Antonio José Lisboa, Auxiliar Operacional, mat 54180861/1 e Carlos Alexandre Abati, Téc. Em Rgulação, mat 548775452/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Canaã dos Carajás, Parauapebas e Marabá/PA, no período de 17 à 20/04/2020, com o objetivo de realizar ações de controle tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 06 DE ABRIL DE 2020.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 172/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 09 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027, Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1, Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155/1, Rosendo Caetano de Sarges, Fiscal, mat 2025043/01 e Dayanne Matos das

Chagas, Controladora, mat 5947459/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ACARÁ/PA, no período 08 à 13/04/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 09 DE ABRIL DE 2020.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 173/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 09 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6, Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3, André Luiz Soares Pereira, Controlador, mat 5952251/1, Moisés Rodrigues Figueiredo, Fiscal, mat 5943617/2 e Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Fiscal, mat 2044293-001 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTA MARIA/PA, no período 08 à 13/04/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 09 DE ABRIL DE 2020.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA Nº 174/2020 – ARCON-PA / CAF, BELÉM (PA), 09 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 e Francinaldo Meireles Wanzeler, Controlador, mat 5952241/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BRAGANÇA/PA, no período 08 à 13/04/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 09 DE ABRIL DE 2020.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 541553

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 104 DE 15 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 103/2020 – SEDAP de 13/04/2020, publicada no DOE nº 34.181 de 14/04/2020, que suspendeu o pagamento da Gratificação de Tempo Integral – GTI dos servidores desta Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e estabeleceu horário de funcionamento.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 541647

TORNAR SEM EFEITO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela PORTARIA nº 254, publicada no DOE de 25 de SETEMBRO de 2019, comunica que o Pregão Eletrônico nº 001/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM CONCRETO ARMADO COM INSTALAÇÃO E RESPECTIVOS BLOCOS DE SUSTENTAÇÃO, PARA PRODUÇÃO DE MUDAS CÍTRICAS, o qual se realizaria no dia 17 de abril de 2020, as 10h00min (HORARIO DE BRASÍLIA/DF) foi ADIADO, considerando a publicação do Decreto Estadual nº 670 de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas adicionais de Austeridade Fiscal do Poder Executivo Estadual e será reagendado e republicado para data e horário a ser divulgado posteriormente.

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS
Pregoeira

Protocolo: 541543

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei Estadual nº 8.878, de 08/07/2019 e, com os Decretos nº 2.670/2010 e nº 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto nº 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA de título do "Projeto Integrado Trairão" por área de terra do Estado, com os seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (HÁ)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
01	2018/465168	RONALDO FRANCO	Título nº 053, Lote 25, Setor "C"	FAZENDA CACHOEIRA	1.000,6099	Gleba Paru II	Prainha

Belém(PA), 14.04.2020
BRUNO KONO
Presidente

Protocolo: 541670

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0929/2020 – ADEPARÁ, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do(a) servidor(a). PAE: 2020/289042

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido do servidor ANDRÉ SIMÕES REALE, matrícula 57218065-2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência da Área de Defesa Animal para ULSA AUGUSTO CORRÊA - Regional Capanema, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA – DIRETOR GERAL -ADEPARÁ

Protocolo: 541754

PORTARIA Nº 0926/2020 – ADEPARÁ, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do(a) servidor(a). e-protocolo 2019/566442 – PAE 2020/284873

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido do servidor ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ, matrícula 54186752/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, de ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO ABEL FIGUEIREDO para POSTO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIO ITINGA, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA – DIRETOR GERAL -ADEPARÁ

Protocolo: 541732

PORTARIA Nº 0924/2020 – ADEPARÁ, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

EXONERAR, do cargo de Gerência de Defesa e Inspeção Animal o servidor ANDRÉ SIMÕES REALE, matrícula 57218065-2, GEP- DAS-011.4 a partir da data da publicação.

NOMEAR para o cargo de Gerência de Defesa e Inspeção Animal a servidora MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO, matrícula nº 5870593-3, GEP - DAS-011.4 a partir da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA – DIRETOR GERAL -ADEPARÁ

Protocolo: 541726

PORTARIA Nº 0927/2020 – ADEPARÁ, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do(a) servidor(a). PAE 2020/284873.

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido do servidor UILTER SOUZA CAVALCANTE, matrícula 5739012/4, ocupante do cargo Agente Fiscal Agropecuário, de POSTO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIO JARBAS PASSARINHO para POSTO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIO GURUPI, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA – DIRETOR GERAL -ADEPARÁ

Protocolo: 541734

PORTARIA Nº 0925/2020 – ADEPARÁ, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

EXONERAR, do cargo de Gerência do Programa de Erradicação a Febre Aftosa o servidor GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS, matrícula 57218653/3, GEP- DAS-011.3 a partir da data da publicação.

NOMEAR para o cargo de Gerência do Programa de Erradicação a Febre Aftosa a servidora JOELIA MARIA SANTANA GUERRA, matrícula nº 5909028/1, GEP- DAS-011.3 a partir da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA – DIRETOR GERAL -ADEPARÁ

Protocolo: 541728

PORTARIA Nº 0928/2020 – ADEPARÁ, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do(a) servidor(a). PAE: 2020/285992

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido do servidor JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHÃES, matrícula 55585764-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, do POSTO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIO OURÉM para ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DE OEIRAS DO PARÁ, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA – DIRETOR GERAL -ADEPARÁ

Protocolo: 541736

DIÁRIA

PORTARIA: 0931/2020

Objetivo: Realizar atividade de fiscalização do trânsito de vegetais seus produtos e subprodutos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-ÇU/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 57223365/CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 13,5 DIÁRIAS / 14/04/2020 a 27/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 541631

PORTARIA: 0930/2020

Objetivo: Reunir com a equipe do SIAPEC 3, sobre as modificações e adequações do sistema. Para atender demandas técnicas de defesa e inspeção animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: ARAÇU/SE Servidor: 54189457/ JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO (DIRETOR DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL) / 2,5 DIÁRIAS / 10/03/2020 a 12/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 541599

PORTARIA: 0934/2020

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola) no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54197075/LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 13,5 DIÁRIAS /14/04/2020 a 27/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 541651

PORTARIA: 0933/2020

Objetivo: Realizar atividade de fiscalização do trânsito de vegetais seus produtos e subprodutos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 5846960/LUIZ CARLOS SOARES MOURA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 13,5 DIÁRIAS / 14/04/2020 a 27/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 541640

PORTARIA: 0939/2020

Objetivo: Realizar atendimento emergência, em animal com suspeita de doença nervosa na propriedade fazenda sessenta no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA. Servidor: 54185857/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 07/04/2020 a 08/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 541749

PORTARIA: 0938/2020

Objetivo: Realizar capacitação de médicos veterinários para uso do sistema eSISBRAVET, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57198212/ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 06/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 541693

PORTARIA: 0935/2020

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola) no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 55586101/ ELYXARLES CÂMARA DA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 13,5 DIÁRIAS / 14/04/2020 a 27/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 541656

PORTARIA: 0937/2020

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola) nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA /PA Destino: ALMEIRIM, MONTE DOURADO /PA Servidor: 54193764/DANIEL ALVES SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 13,5 DIÁRIAS / 14/04/2020 a 27/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 541673

PORTARIA: 0932/2020

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola) nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 55586148/FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 13,5 DIÁRIAS / 14/04/2020 a 27/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 541638

PORTARIA: 0936/2020

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola) no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PEIXE-BOI/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54189780/MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 13,5 DIÁRIAS / 14/04/2020 a 27/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 541663

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 061/2020;

BENEFICIÁRIO:ANDERSON COSTA DOS SANTOS, MATRÍCULA:54196307/1;FUNÇÃO:RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO ADMINISTRATIVO;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO, DO ESCRITÓRIO CENTRAL;MUNICÍPIO:MARITUBA; PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESA:339030-96=R\$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 541589

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 022 / 2020

BENEFICIÁRIO (A): MIRACI DA COSTA MACHADO / MATRÍCULA: 661481 / CARGO OU FUNÇÃO: AUX. DE BIBLIOTECA / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - REGIONAL / OBJETIVO: APOIO NAS ATIVIDADES DE ATER DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO TOCANTINS CONFORME PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$888,00/ VALOR TOTAL = R\$888,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OBP / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 541549

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos
Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 29/04/2020 às 10:00 h (horário de Brasília)
16 de abril de 2020
Kristiane Maia Gluck Paul
PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 541706

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 71897599/CONJUR/2017

Á
JOSÉ WESLEY DE MELO SILVA
End: FOLHA 32, QUADRA 01, LOTE 36 A 39-NOVA MARABÁ
CEP: 68508-000 MARABÁ – PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 1615/2017, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 08972/2016 em face de JOSE WESLEY DE MELO DA SILVA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos que o caminhão apreendido, fundamental para o ilícito, será aproveitado pela administração pública conforme os ditames do artigo 119, III da Lei Estadual 5.887/95 c/c art. 134 IV do decreto federal 6.514/2008; em atendimento a orientação do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, bem como à coordenação desta Consultoria Jurídica.; assim como o material de origem florestal apreendido será encaminhado para venda, doação ou destruição, na forma e no momento que este órgão julgar oportuno, nos termos artigo 119, III da Lei Estadual 5.887/95 c/c art. 134 do decreto federal 6.514/2008.

Protocolo: 541667

NOTIFICAÇÃO Nº 71858/CONJUR/2015

Á
POSTO DOMINIQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
End:ROD. BR 230, SN, KM 44, BAIRRO ZONA RURAL
CEP: 68518-000 SÃO JOÃO DO ARAGUAIA – PA

Notifico V.Sª. para tomar conhecimento da decisão exarada nos autos do Processo Punitivo nº 2013/31327, instaurado nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através do Auto de Infração nº 6520/2013/GERAD, em desfavor da empresa POSTO DOMINIQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, conforme o dispositivo a seguir:

“Em consonância com o Parecer Jurídico nº12689/2015 e, com fulcro nos arts.115, 119, II, 120, II e 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95, MANTENHO o Auto de Infração Nº6520/2013/GERAD e APLICO em desfavor da empresa POSTO DOMINIQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, a penalidade MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 (dez mil) UPF-PA, em razão da constatação da infração ambiental prevista no art. 81 c/c art.12, II, ambos da Lei Estadual nº 6.381/2001, bem como por violação aos ditames do art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº. 5.887/95 c/c os art. 70, da Lei Federal nº 9.605/98 e art.225, da Constituição federal/88. O recolhimento da multa deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto no art. 142, da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente, sendo que “a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 5(cinco) dias, contados da data em que for notificado, implicando na desistência tácita de defesa ou recurso”, conforme disposto no parágrafo único do art.142, da Lei Estadual 5.887/95.

Ato contínuo, DETERMINO que a infratora regularize sua situação junto a SEMAS, solicitando a devida Outorga de Recursos Hídricos ou comprovando sua regularidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta decisão, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 500(quinhetas mil) UPF's, a qual poderá ser aumentada em até três vezes, tudo de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, § 4º e §6º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.”

Ademais, informamos que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Por fim, informamos que V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, conforme dispõe o art. 143, do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 84434/CONJUR/2016

À
FAZENDA AGUA BRANCA- JOSE ERMESTO DA SILVA BRANCO
End: AVENIDA TANCREDO NEVES, N 70, BAIRRO: CENTRO
CEP:68745-000 GOIANESIA DO PARÁ – PA
Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 6687/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 4478/2013 em face de JOSE ERNESTO DA SILVA BRANCO, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOR/GESFLORA da Sema, observadas todas as formalidades legais.

Protocolo: 541583**OUTRAS MATÉRIAS****Excluir do protocolo 540152,**

publicado no DOE nº 34.183, de 15 de abril de 2020:

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Agronomia/ FISCAL
SERVIDOR: CLEYSON DANILO MONTEIRO DOS SANTOS**Protocolo: 541660**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA N.º 373/2020 - SAGA**

Belém/PA, 09 de abril de 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 043/2020-SEGUP, celebrado com a empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2020/147787-SEGUP/PA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2020 – SEGUP/PA – cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em locação de sistema de monitoramento por câmeras em vias públicas, para atender as necessidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO, Matrícula Funcional: 5409756, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e RHUAN VENICIO ELERES BARROS, Matrícula Funcional: 5950962, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal a contar da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 541558**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, através do seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa decide HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 04/2020 SEGUP, Processo Administrativo nº 2019/516910, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente – Consultório Odontológico, composto por Cadeira odontológica (Pedal de Comando, Equipo, Unidade de Água e Refletor); Compressor de Ar; Aparelho de Profilaxia; Mocho e Rx Móvel para serviço de odontologia do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, pelo critério de julgamento menor preço por item, a empresa abaixo discriminada:

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 09.560.267/0001-08
Valor Total do Item 01: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Belém, 14 de abril de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SEGUP/PA

Protocolo: 541605**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035 / 2020-SEGUP****NÚMERO DO CONTRATO: 042/2015-SEGUP.**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 11.235.859/0001-04.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2015 - SEGUP/PA.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação(ANAC), com fornecimento de peças e componentes, para helicópteros da SEGUP/PA .
OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 06.181.1502.8838; Fonte de Recursos: 0101; Natureza: 339039

Belém/PA, 09 de abril de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 541567

POLICIA MILITAR DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 - EPPM.**

OBJETO: Aquisição de mobília para PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 50.946,20.
VIGÊNCIA: 15/04/2020 a 14/04/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública. Ação: 66/8271 – Fiscalização de Trânsito. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral/4.4.90.52.51 – Peças não incorporáveis a imóveis. Plano Interno: 1050008271E. Fonte: 0261 e/ou 0661 (TC nº 003/2018 - DETRANxPM/PA. EMPRESA: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CNPJ: 23.821.029/0001-30. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 541617**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 - EPPM.**

OBJETO: Aquisição de mobília para PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 135.851,00.
VIGÊNCIA: 15/04/2020 a 14/04/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública. Ação: 66/8271 – Fiscalização de Trânsito. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral/4.4.90.52.51 – Peças não incorporáveis a imóveis. Plano Interno: 1050008271E. Fonte: 0261 e/ou 0661 (TC nº 003/2018 - DETRANxPM/PA. EMPRESA: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI; CNPJ: 03.963.184/0001-83. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 541616**APOSTILAMENTO****2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO****ADMINISTRATIVO Nº 676/2018 – DAL2/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL2/PMPA, celebrado entre a PMPA e empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., cujo objeto é a "Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento da UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA."

Onde se lê:

PROGRAMA	1297- Manutenção da gestão
AÇÃO/PTRRES	8338- Operacionalização das ações Administrativas
PLANO INTERNO	4200008338C

Leia-se:

PROGRAMA	1297- Manutenção da gestão
AÇÃO/PTRRES	8338- Operacionalização das ações Administrativas
PLANO INTERNO	4120008338C

Belém/PA, 15 de Abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 541600

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 676/2018 – DAL2/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL2/PMPA, celebrado entre a PMPA e empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., cujo objeto é a "Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento da UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA."

Onde se lê:

Nome Empresarial: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A – CELPA.

Leia-se:

Nome Empresarial: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Belém/PA, 08 de Abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 541597

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência em 01 (um) ano a contar do dia 16/04/2020. ASSINATURA: 13/04/2020. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – COMANDANTE GERAL DA PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA – ADRIANE TAVARES BENTES SADALA – PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM.

Protocolo: 541671

DIÁRIA

PORTARIA Nº 76/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. CARNAVAL-2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leonardo Franco Costa; CPF: 591.837.642-91; Valor: R\$ 1.582,60. TEN PM Wanderson Lima de Queiroz; CPF: 827.924.612-68; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Marcus Valério Nunes Neves; CPF: 368.682.642-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM José Joaquim Cordeiro Oliveira; CPF: 264.450.772-34; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Antonio Tadeu Machado de Amorim; CPF: 376.861.432-87; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM João Amancio Neves dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Marineide Trindade da Silva; CPF: 761.057.332-91; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Higor Antonio Ramos Correa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Alexander Valente Mourão; CPF: 912.220.522-53; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Rosileno Pantoja da Silva; CPF: 679.369.202-00; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Sérgio Cardoso de Souza Pereira; CPF: 846.464.972-04; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM André Tiago da Silva Barbosa; CPF: 836.584.912-72; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 77/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. CARNAVAL-2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Adão Marcos Espírito Santo de Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$ 1.160,50. SGT PM Alcides Gonçalves de Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Raimundo Nonato Oliveira da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Laudelino Corrêa Junior; CPF: 354.027.332-87; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Eduardo Augusto Brito Santos; CPF: 476.626.702-87; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Joel Souza da Silva; CPF: 303.804.302-82; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Isaias Ferreira de Oliveira; CPF: 587.532.902-59; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Carlos Augusto Barros Amoras; CPF: 452.424.532-49; Valor: R\$ 870,40. CB PM Ronaldo Santos da Silva; CPF: 656.298.842-04; Valor: R\$ 857,20. CB PM Adson Rocha Corrêa; CPF: 752.251.662-53; Valor: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 78/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. CARNAVAL-2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Elias Carlos Vieira Lima; CPF: 392.283.392-68; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Waldir da Silva; CPF: 379.688.072-04; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Marcelo de Moraes Ferreira; CPF: 616.675.012-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Alvaro Rubson de Lima Braga; CPF: 428.977.772-49; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Ivanildo Nazareno Miranda da Silva; CPF: 427.439.072-15; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Leandro de Souza Rocha; CPF: 804.303.842-20; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Djair Rodrigo Cortes Romero; CPF: 182.171.118-25; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Jean Felipe Brito Nunes; CPF: 001.715.452-90; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 79/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. CARNAVAL-2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Luiz Nazaré da GAMA; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 870,40. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Eliezer dos Santos Anselmo Junior; CPF: 611.202.602-30; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Adilson José dos Santos; CPF: 627.577.414-20; Valor: R\$ 870,40. CB PM Pedro Paulo Santos da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 857,20. CB PM Wilson da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 857,20. CB PM David de Paiva Carlos Junior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$ 857,20. CB PM Valmir Vasconcelos da Silva; CPF: 701.770.822-91; Valor: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 80/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. CARNAVAL-2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Francisco Ferreira de Farias Junior; CPF: 426.776.702-59; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Marcelo Chucre; CPF: 005.077.656-80; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Antonio Carlos da Silva Nascimento; CPF: 327.775.662-91; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Amarilson Negrão Lobo; CPF: 449.772.712-20; Valor: R\$ 870,40. CB PM Paulo Sergio Raiol Gonçalves; CPF: 748.972.842-87; Valor: R\$ 857,20. CB PM Marcos Bruno Muniz de Sousa; CPF: 732.262.382-72; Valor: R\$ 857,20. CB PM Fábio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R\$ 857,20. SD PM Thaynara Rochane Gomes de Oliveira; CPF: 015.856.842-79; Valor: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 81/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. CARNAVAL-2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Costa dos Santos; CPF: 919.059.312-04 Valor: R\$ 1.160,50. SGT PM Manoel Francisco Freitas de Oliveira; CPF: 351.991.562-68; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Bernardo Carvalho de Lima Filho; CPF: 264.595.742-00; Valor: R\$ 870,40. CB PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$ 857,40. CB PM Thiago Miranda Marinho; CPF: 852.422.922-53; Valor: R\$ 857,40. CB PM Emanuel Nasareno Santana da Silva; CPF: 516.513.942-53; Valor: R\$ 857,40. SD PM Adolfo Macedo da Silva Neto; CPF: 012.913.552-60; Valor: R\$ 857,40. SD PM Bruno Dias Goes; CPF: 015.581.442-77. Valor: R\$ 857,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 541773

PORTARIA Nº 40/20/DI/DF –

Objetivo: Supervisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: MAJ PM Jandyr Ferreira de Araújo; CPF: 707.522.652-53; Valor: R\$ 4.747,80. SGT PM André Levy da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Anderson Soeiro da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Nataliano de Oliveira Vilhena; CPF: 100.714.597-82; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 41/20/DI/DF –

Objetivo: Supervisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$ 4.352,10. SGT PM Lúcio Mauro Oliveira Silva; CPF: 395.748.222-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Maria Pantoja Pena; CPF: 428.213.552-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Leandro de Souza Rocha; CPF: 804.303.842-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 42/20/DI/DF –

Objetivo: Supervisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$ 4.352,10. CB PM Hernan José Silva da Silva; CPF: 912.539.342-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Aginaldo Hygor Oliveira Matos; CPF: 837.271.592-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Luciano Barros da Silva; CPF: 511.184.242-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 43/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Rosimar Barata Almeida de Souza; CPF: 454.930.732-34; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Nissey Jaime de Miranda Damasceno; CPF: 585.402.372-53; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Carlos André Fonseca da Cunha; CPF: 577.520.872-20; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Luís Cristovão Farias de Souza; CPF: 293.986.222-20; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Paulo César Serra Nery; CPF: 629.073.282-04; Valor: R\$ 2.571,60. SD PM Roberto Soares Lobo Junior; CPF: 984.234.362-68; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 44/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Jedson Carvalho Silva; CPF: 487.124.772-49; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Nilson André dos Santos Borges; CPF: 460.350.362-87; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Silvío Reis da Silva; CPF: 642.542.752-34; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Rubervan Faustino de Melo; CPF: 634.310.172-15; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Madson Damasceno da Silva; CPF: 854.529.122-15; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 45/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo da Rosa Celso de Farias; CPF: 299.192.402-06; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Telma Lúcia Guerreiro Magalhães; CPF: 330.604.362-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Alcilino Samuel Barreto de Araújo; CPF: 410.579.372-15; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Higor Antônio Ramos Corrêa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Pablo Ricardo Silva Calixto; CPF: 013.649.722-55; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Gleydson Palheta da Rocha; CPF: 896.842.302-49; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 46/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Roberto Soares Araujo; CPF: 394.465.302-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Waldemar Franco de Castro Junior; CPF: 789.133.302-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Glauton Rodrigo dos Santos; CPF: 713.512.052-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Bruno Pinheiro dos Santos; CPF: 841.182.102-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Robson de Araújo Frazão; CPF: 989.213.202-53; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 47/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edmilson da Silva Sousa; CPF: 592.561.172-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Emanuel de Souza Cabral Júnior; CPF: 449.038.042-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Elias Dhonyes Araujo de Moraes; CPF: 009.872.952-76; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Glauber João Marques de Freitas; CPF: 897.230.662-20; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Waldecy Alves de Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Adriano Roger da Costa de Souza; CPF: 823.982.832-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 48/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo de Araújo Silva; CPF: 251.398.192-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Amarilson Negrão Lobo; CPF: 449.772.712-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Rafael de Souza Miranda; CPF: 935.545.402-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Fábio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Carlos Castilho de Alencar; CPF: 617.568.062-68; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Paulo Sergio Raiol Gonçalves; CPF: 748.972.842-87; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 49/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Augusto Barros Amoras; CPF: 452.424.532-

49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Isaias Ferreira de Oliveira; CPF: 587.532.902-59; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Ronaldo Santos da Silva; CPF: 656.298.842-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wellison Fernando Rabelo Brilhante; CPF: 827.063.872-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Adson Rocha Corrêa; CPF: 752.251.662-53; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 50/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Araújo da Silva; CPF: 255.699.962-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Luiz Dias Mercês de Souza; CPF: 237.537.222-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jucelino Silva Torres; CPF: 440.776.022-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Silvío Jarbas Martins Barradas; CPF: 488.849.442-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Emanuel Nasareno Santana da Silva; CPF: 516.513.942-53; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Daniel Felipe Portal Lopes; CPF: 017.639.752-31; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 51/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Elias Carlos Vieira Lima; CPF: 392.283.392-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marco Antonio Rocha de Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Luiz Rodrigues Vasconcelos; CPF: 264.727.912-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Alvaro Rubson de Lima Braga; CPF: 428.977.772-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Reginaldo Moreira Junior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 52/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Valter Pereira Lobato; CPF: 411.262.462-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Bruno de Oliveira Castro; CPF: 863.566.072-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marcelo Matias de Jesus; CPF: 775.684.272-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Alan Souza Tagomori; CPF: 737.562.022-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Robson Rocha da Silva; CPF: 787.500.752-68; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Washington Damasceno da Silva; CPF: 852.259.752-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 53/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Klebson Modesto Carvalho; CPF: 304.414.042-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF: 649.369.612-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Amilson Ferreira Lobato; CPF: 396.594.702-82; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Alberto de Araújo Fausto; CPF: 703.109.392-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jaqueline Ribeiro dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Wallace Oliveira de Andrade; CPF: 011.092.392-89; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 54/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Tito Silva Pontes; CPF: 931.380.837-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Márcio Augusto Araújo dos Santos; CPF: 410.284.492-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Ronaldo Denis dos Santos Corrêa; CPF: 834.718.982-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Anderson de Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Josué da Costa Alves; CPF: 926.997.662-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 55/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Joaquim Cordeiro Oliveira; CPF: 264.450.772-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Aurélio Silva Arias; CPF: 471.283.052-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Artemis Melo Martins; CPF: 296.952.282-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Rosileno Pantoja da Silva; CPF: 679.369.202-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Roniele Alves de Souza; CPF: 795.723.082-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Keidison da Costa Santos; CPF: 732.424.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 56/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Silvio Fernando Ferraz dos Santos; CPF: 354.063.802-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Henrique Mariano Gomes do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Ronnyel de Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago de Araújo Dantas; CPF: 935.068.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cristian Pantoja de Loureiro; CPF: 608.517.322-91; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Andre Tiago da Silva Barbosa; CPF: 836.584.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 57/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Luiz Nazaré da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Valmir Vasconcelos da Silva; CPF: 701.770.822-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Pedro Paulo Santos da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wilson da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; CPF: 984.795.802-59; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 58/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 30/01 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Márcio Silva Castro; CPF: 772.723.822-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jossimar Cabral Sampaio; CPF: 634.861.722-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Adercio Lima Rabelo; CPF: 001.251.292-38; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Aercio Lima Rabelo; CPF: 001.251.172-21; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Bruno Dias Goes; CPF: 015.581.442-77; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF: 999.465.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 541696

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2020/276610, relativo a Adesão às Atas de Registro de Preços nº 06/2019 – Pregão Eletrônico nº 110/2019 - PMMG, que tem por objeto a aquisição de cones, instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 19 do Decreto do Estado de Minas Gerais nº 46.311, de 16 de setembro de 2019, ratificado pelo Parecer Jurídico nº 067/2020/CONJUR 1/PMPA.

RESOLVE:

01 – RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2019, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2019, realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), visando a contratação da empresa WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.211.131/0001-18, para fins de AQUISIÇÃO DE CONES, em razão da necessidade de execução do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica Nº003/2018, celebrado entre a Polícia Militar do Pará – PM/PA e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN;

02 – Remeter o processo licitatório ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que seja efetivada a contratação da empresa e a emissão das notas de empenho.

Quartel em Belém – PA, 15 de abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMPA

Protocolo: 541685

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2020 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando a PORTARIA especial de credenciamento nº 003/2020 – SEC.FAS/PMPA, que Designa o 2º TEN QCOPM RG 40.907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, o CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão Especial de Credenciamento nº 003/2019 – FASPM, cujo objeto destina-se a contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço de funerários, afim de atender a demanda dos policiais militares contribuintes deste fundo bem como seus beneficiários;

Considerando o Art. 2º da PORTARIA estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde justificado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.139, de 11 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do período de credenciamento Nº 003/2020 – CPL/FASPM, por mais 30 (trinta) dias, visto a necessidade de conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 09 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de abril de 2020

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar- FASPM

Protocolo: 541774

PORTARIA Nº 019/2020 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando que a Comissão de Permanente de Licitação deste FASPM esta instruindo o Processo nº 013/2020 – CPL/FASPM, para fins de Credenciamento nº 003/2020 – CPL/FASPM, cujo objeto destina-se a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de FRALDAS de uso em geral para atender aos associados e/ou dependentes, deste Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o 2º TEN QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, o CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Credenciamento nº 003/2020 – FASPM.

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta PORTARIA, a constar de 15 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de abril de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 541637

PORTARIA Nº 021/2020 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando a PORTARIA especial de credenciamento nº 002/2020 – SEC.FAS/PMPA, que Designar a CAP QOSPM RG 39.738 PATRICIA BRANDÃO RIBEIRO DE SOUZA, o 2º TEN QCOPM RG 40.907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, o SD PM RG 39.036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, e o CB PM RG 35.159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão Especial de Credenciamento nº 002/2019 – FASPM; cujo objeto destina-se a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de dispositivos permanentes ou provisório (tipos de prótese e orteses), (cadeiras de rodas, muletas, andadores...) e (cama hospitalar, colchão pneumáticos...), para atender as necessidades dos associados e/ou dependentes, deste Fundo de Assistência Social – FASPM.

Considerando o Art. 2º da PORTARIA estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde justificado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.139 DE 11 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do período de credenciamento Nº 002/2020 – CPL/FASPM, por mais 30 (trinta) dias, visto a necessidade de conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 09 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de abril de 2020

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar- FASPM

Protocolo: 541772

PORTARIA Nº 020/2020 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando a PORTARIA nº 018/2020 – SEC.FAS/PMPA, que nomeia a comissão composta pelo CAP QOAPM RR RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, 2º TEN QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, 1º SGT PM RG 20009 LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES e o contratado DOMINGOS NUNES CORDEIRO para sob a presidência do primeiro e os demais na condição de membros, elaborarem o Termo de Exame e Avaliação de Material – TEAM, referente as condições de servibilidade dos bens (mesas, cadeiras, armários, prateleiras, computadores, monitores), entre outros, que se encontram no almoxarifado para a efetivação de processo de baixa, alienação, desfazimento e/ou movimentação por transferência de bens por doação em situação inservível antieconômica dos moveis pertencente ao acervo patrimonial do Fundo de Assistência Social da PMPA.

Considerando o Art. 2º da PORTARIA estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde justificado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.146, de 18 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo de vigência da PORTARIA em comento por mais 30 (trinta) dias, visto a necessidade de conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 15 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário. Belém-PA, 14 de abril de 2020

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar- FASPM

Protocolo: 541633

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 007/2020 – GAF/ SUP.FUNDO, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA / RG: 13804

TEN CEL PM / MF: 5673810-1 / CPF: 581.214.472-91

Fonte: 0350 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 541560

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Termo de Homologação

Pregão eletrônico nº 006/2020 - CBMPA

Errata de Aviso de Licitação, publicado no D.O.E. nº 34.181, de 14/04/2020, Protocolo nº 541045, cujo objeto é FUTURA AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E CAIXAS TÉRMICAS, CAPA IMPERMEÁVEL PARA RÁDIO COMUNICADOR HT, MESAS, CADEIRAS E SACO ESTANQUE IMPERMEÁVEL.

Onde lê-se: Pregão Eletrônico nº 006/2020 – Registro de Preços

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CBMPA

Belém-Pa, 15 de Abril de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ BM - Pregoeiro.

Protocolo: 541596

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº067/2018-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ nº 04.895.728/0001-80. Data da Assinatura: 15/04/2020. Vigência: O prazo de vigência é a partir da data da assinatura do Termo até 17/05/2020. Objeto: Acréscimo de 25% do valor do contrato nº 067/2018 cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, no valor de R\$=1.293.866,72. Processo nº 2020/247967. Orçamento: 40101.06.181.1502.8266.339039.0101. Con-

tratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP nº 66823010, Belém/PA. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 541630

DIÁRIA

PORTARIA Nº 480/2020- DGPC/OD/ DRF DE 15 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/284335, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 16/04/2020;

1 . MPC - REGINALDO A SILVA ALVES - MAT:5176387

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 541547

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA Nº. 596/ 2019

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERÃO 2019.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fernando Douglas Jardim Santos

MATRÍCULA: 54188040/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.

DIÁRIA: 21.5 (Vinte e uma e meia) PERÍODO: 15/07/2019 a 05/08/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 541550

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1037/2020-DG/CGP, DE 15/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor Valdir de Sousa Moura Júnior, Motorista, matrícula 57189512/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela PORTARIA 3630/2019-DG/DETRAN, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "A" de Paragominas, retornando às funções do cargo efetivo na Gerência de Transporte deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 16/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 541575

PORTARIA Nº 1047/2020/DETRAN/DG/ DHCRV/CRV, DE 15/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação da PORTARIA nº896/2020/DG/DETRAN no Diário Oficial do Estado do Pará, de 23/03/2020, que suspendeu o atendimento nas unidades do DETRAN-Sede, CIRETRANS, Postos Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA, entre os dias 23/03/2020 à 06/04/2020;

Considerando a publicação da PORTARIA nº967/2020/DG/DETRAN no Diário Oficial do Estado do Pará, de 06/04/2020, que prorrogou os efeitos da PORTARIA nº896/2020/DG/DETRAN, a partir de 07/04/2020, até a revogação do Decreto Estadual nº609/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 30/04/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semirreboque, vencidos nos dias 25/01/2020 à 24/04/2020. Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 541716

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 336/2020-CGP/SEAP BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5363/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar supostas irregularidades durante a revista realizada em 11/02/2020, na Central de Triagem da Marambaia;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, diante da ausência de responsabilidade funcional dos servidores da Central de Triagem da Marambaia. Os elementos probatórios apontam para a regularidade do procedimento de revista realizado nas denúncias, e pela ausência de indícios da prática de revista vexatória;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, por entender e concluir que não restaram caracterizadas infrações e/ou responsabilidades funcionais perpetradas por servidores desta Secretaria, uma vez que não houve indícios da citada prática de revista "vexatória", mas sim regularidade no procedimento de revista.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 541610

PORTARIA Nº 353/2020-CGP/SEAP BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS, abaixo relacionadas:

- 264/2020-CGP/SEAP, de 13/03/2020, publicada no DOE nº 34144, 17.03.2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº:

5418/2020-CGP/SEAP;

- 265/2020-CGP/SEAP, de 13/03/2020, publicada no DOE nº 34144, 17.03.2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº:

5419/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 541619

PORTARIA Nº 338/2020-CGP/SEAP BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5233/2019-CGP/SEAP, que apurou a autenticidade de atestado apresentado à Diretoria de Gestão de Pessoas por servidor do Presídio Estadual Metropolitano I;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, em razão de não vislumbrar má-fé, tampouco culpa por parte do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com fulcro, no art. 201, I, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 541654

PORTARIA Nº 351/2020-CGP/SEAP BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS, abaixo relacionadas:

- 252/2020-CGP/SEAP, de 12/03/2020, publicada no DOE nº 34142, 16.03.2020, referente ao Processo nº: 5415/2020-CGP/SEAP;

- 254/2020-CGP/SEAP, de 12/03/2020, publicada no DOE nº 34142, 16.03.2020, referente ao Processo nº: 5417/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 541621

PORTARIA Nº 352/2020-CGP/SEAP BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2020

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4826/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 541613

PORTARIA Nº 349/2020-CGP/SEAP BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2020

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5364, 5365, 5366 e 5375/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 541612

PORTARIA Nº 337/2020-GAB/SEAP BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5327/2020-CGP/SEAP, que apurou os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 64/2019, datado de 21.11.2019, acerca de suposta agressão física ao preso HUGO WESLEY DE PAULA DA SILVA, custodiado na Central de Triagem Metropolitana II;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, em razão de não ter indícios de responsabilidade subjetiva em face do servidor denunciado. Sendo os procedimentos carcerários realizados por cima do bloco, ou seja, impossibilitando o contato físico com os internos;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com fulcro, no art. 201, I, do RJU,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 541609

PORTARIA Nº 317/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5323/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga FABRÍCIO DA CRUZ NOGUEIRA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", ocorrida em 17/11/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento, diante da ausência de provas que possam embasar repreensão diversa, tendo em vista o fato de que os servidores plantonistas, lotados no dia em questão, foram distraídos durante a instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais dos ex- servidores SAVIO DOS SANTOS VIANA, FRANCISCA LAURA GOMES DA SILVA, WEGLISON LIMA CAMPELO e GABRIEL MARTINS PAIXÃO e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5323/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 541608

**PORTARIA Nº 321/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5237/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos ocorridos durante o plantão do dia 22/09/2019, na Central de Monitoração Eletrônica de Marabá;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, diante do término de vínculo da servidora ALANNY CHAVES DE ARAÚJO durante a instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, em razão da perda de objeto gerada pelo término de vínculo da servidora ALANNY CHAVES DE ARAÚJO durante a instrução processual.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais da ex- servidora ALANNY CHAVES DE ARAÚJO e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5237/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 541652

**PORTARIA Nº 355/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS, abaixo relacionadas:

- 266/2020-CGP/SEAP, de 13/03/2020, publicada no DOE nº 34144, 17.03.2020, referente ao Processo nº: 5420/2020-CGP/SEAP;

- 267/2020-CGP/SEAP, de 16/03/2020, publicada no DOE nº 34144, 17.03.2020, referente ao Processo nº: 5421/2020-CGP/SEAP;

- 268/2020-CGP/SEAP, de 16/03/2020, publicada no DOE nº 34144, 17.03.2020, referente ao Processo nº: 5422/2020-CGP/SEAP;

- 269/2020-CGP/SEAP, de 16/03/2020, publicada no DOE nº 34144, 17.03.2020, referente ao Processo nº: 5423/2020-CGP/SEAP;

- 270/2020-CGP/SEAP, de 16/03/2020, publicada no DOE nº 34144, 17.03.2020, referente ao Processo nº: 5424/2020-CGP/SEAP;

- 271/2020-CGP/SEAP, de 16/03/2020, publicada no DOE nº 34144, 17.03.2020, referente ao Processo nº: 5425/2020-CGP/SEAP;

- 273/2020-CGP/SEAP, de 16/03/2020, publicada no DOE nº 34144, 17.03.2020, referente ao Processo nº: 5426/2020-CGP/SEAP;

- 274/2020-CGP/SEAP, de 16/03/2020, publicada no DOE nº 34144, 17.03.2020, referente ao Processo nº: 5428/2020-CGP/SEAP;

- 275/2020-CGP/SEAP, de 16/03/2020, publicada no DOE nº 34144, 17.03.2020, referente ao Processo nº: 5429/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 541624

**PORTARIA Nº 334/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora ADRIANA DA SILVA SANTANA, Auxiliar Operacional, acerca da tramitação de documentação oriunda da Central de Recaptura de Condenados sem a anuência da Direção da Unidade Prisional; e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5326/2020-CGP/SEAP. A servidora, em tese, infringiu o art. 178, IV e VI, c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 541606

**PORTARIA Nº 350/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5376/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 541615

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2019**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 15/04/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Objeto

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, iniciando em 17/04/2020 e encerrando em 17/09/2020, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para conclusão do objeto e finalização burocrática, conforme Nota Técnica nº 024/2020/CEAR/SEAP. Reitera-se que a presente prorrogação não implicará em qualquer tipo de ônus adicional à Administração Pública tais como, revisão ou reajuste em valores.

Contrato: 059

Exercício: 2019

Contratado: L. F. A. FARES ARQUITETURA EIRELI

Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, Cidade Nova, Ananindeua-PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 541688

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 984/2020 - DGP/
SEAP BELÉM/PA, 13 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: CARLOS AUGUSTO VOGADO ABADESSA FILHO,

Matrícula nº 57201630/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 04/04/2020 a 13/04/2020.

Protocolo: 541539

DECISÃO SOBRE ANULAÇÃO

Processo: 2019/101511

Pregão Eletrônico Nº: 050/2019 - SEAP/PA

Objeto: Contratação de Empresa para LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, FIXA E EVENTUAL.

Em cumprimento aos ditames da lei, este Secretário de Estado de Administração Penitenciária, autoridade superior, em cumprimento ao art. 49º, bem como, art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, realizou a análise de recomendação de Anulação junto ao processo em epígrafe em que foi proferida a seguinte decisão:

DA ANÁLISE:

Em análise à apresentação do despacho emitido pela Coordenação de Licitação deste órgão, na qual, seguiu as recomendações do Parecer emitido pela Consultoria Jurídica deste órgão, no processo em epígrafe; Considerando ainda, que a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo e revogá-los em caso de vício ou anulá-los em caso de ilegalidade, conforme disposição legal.

Convirjo integralmente ao relatório da manifestação da Coordenadora de Licitações.

DA DECISÃO

Diante disso, tendo em vista os fatos e documentos apresentados nos autos do processo, bem como, a recomendação da Coordenadora de Licitações, e ainda, na busca pela legalidade e efetividade dos atos administrativos;

DECIDO:

1. ACATAR a recomendação para ANULAR o presente certame, em todos os seus termos, devendo o processo seguir para os tramites pertinentes, e posteriormente encaminhado ao setor de arquivamento.

Belém, 15 de abril de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 541571

**LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 983/2020 - DGP/
SEAP BELÉM/PA, 13 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL, Matrícula nº 57174253/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 04/04/2020 a 13/04/2020.

Protocolo: 541538

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do Processo no 2019/583617, de 25 de novembro de 2019.
 Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
 Nome: ROSENEIDE DO CARMO SILVA.
 Cargo: Assistente Administrativo
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
 Vigência: 13.04.2020 a 12.04.2021

Protocolo: 541657

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do Processo no 2019/583617, de 25 de novembro de 2019.
 Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
 Nome: MARCOS VINÍCIUS REIS CARVALHO
 Cargo: Motorista
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
 Vigência: 13.04.2020 a 12.04.2021

Protocolo: 541664

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do Processo no 2019/583617, de 25 de novembro de 2019.
 Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
 Nome: DIANA MARINHO DA SILVA MARTINS.
 Cargo: Técnico em Gestão Pública - Administrador
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
 Vigência: 13.04.2020 a 12.04.2021

Protocolo: 541618

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do Processo no 2019/583617, de 25 de novembro de 2019.
 Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
 Nome: MURILO REIS DO CARMO.
 Cargo: Técnico em Gestão Pública - Administrador
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
 Vigência: 13.04.2020 a 12.04.2021

Protocolo: 541622

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do Processo no 2019/583617, de 25 de novembro de 2019.
 Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
 Nome: CLEYSON JORGE CANDEIRA PIMENTEL
 Cargo: Motorista
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
 Vigência: 13.04.2020 a 12.04.2021

Protocolo: 541666

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do Processo no 2019/583617, de 25 de novembro de 2019.
 Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
 Nome: ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ANDRADE.
 Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Historiador
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
 Vigência: 13.04.2020 a 12.04.2021

Protocolo: 541614

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do Processo no 2019/583617, de 25 de novembro de 2019.
 Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
 Nome: MARCOS VINÍCIUS REIS CARVALHO
 Cargo: Motorista
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
 Vigência: 13.04.2020 a 12.04.2021

Protocolo: 541659

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

A Secretaria de Estado de Cultura, através da Secretária de Estado, a senhora URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 109, §4 da Lei 8.666/93, torna público às empresas licitantes e aos demais interessados, com base na decisão dos recursos e contrarrazões de recursos da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da SECULT, manifesto-me pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso da empresa LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA, em face da sua preclusão, e pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do recurso apresentado pela CONSTRUTORA HABITARE EIRELI, conseqüentemente, mantendo incólume a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, DECLARANDO HABILITADA a empresa GM ENGENHARIA EMPREENDIMIENTOS LTDA. Assim sendo, será comunicado às licitantes, a íntegra a decisão da CPL, bem

como o parecer jurídico exarado e, este resultado será amplamente divulgado através do Site da SECULT/PA, no DOE/PA. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de abril de 2020.
 URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 541776

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00418
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/267372**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 09.04.2020
 OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.
 ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
 CONTRATADO: CAROLINE DE CASSIA SOUSA CASTELO - CPF Nº 947.411.582-68
 ENDEREÇO: Trav. Aristides Lobo, 287, Campina, CEP:66.017-020, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 541548

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00369
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/250971**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 30.03.2020
 OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.
 ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
 CONTRATADO: ANDERSON CLAYTON GONÇALVES SANDIM - CPF Nº 728.857.772-49
 ENDEREÇO: Passagem Bom Sossego, 374, Sacramenta, CEP:66.083-130, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 541522

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00422
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/277586**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 09.04.2020
 OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.
 ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
 CONTRATADO: JOANA CHAGAS DA SILVA - CPF Nº 248.284.402-91
 ENDEREÇO: Passagem Ana Deusa, 271, Curio Utinga, CEP:66.610-290, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 541598

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

A Secretaria de Estado de Cultura, através da Secretária de Estado, a senhora URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 109, §4 da Lei 8.666/93, torna público às empresas licitantes e aos demais interessados, com base na decisão dos recursos e contrarrazões de recursos da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da SECULT, manifesto-me pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso da empresa LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA, em face da sua preclusão, e pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do recurso apresentado pela CONSTRUTORA HABITARE EIRELI, conseqüentemente, mantendo incólume a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, DECLARANDO HABILITADA a empresa GM ENGENHARIA EMPREENDIMIENTOS LTDA. Assim sendo, será comunicado às licitantes, a íntegra a decisão da CPL, bem como o parecer jurídico exarado e, este resultado será amplamente divulgado através do Site da SECULT/PA, no DOE/PA. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de abril de 2020.
 URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 541668

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00417
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/274793**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 09.04.2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.
NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C.
AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADO: BIANCA COSTA LEVI – CPF Nº 984.663.212-68
ENDEREÇO: Folha 30, Quadra 01, lote A20, Nova Marabá, CEP:68.507-330, Marabá, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Protocolo: 541555

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00392
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/261035**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 02.04.2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.
NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C.
AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS
CONTRATADO: LUCAS CEZAR FIGUEIREDO GUIMARÃES- CPF Nº 000.535.552-44
ENDEREÇO: Tv. Santos Dumont, 930, São Lourenço, CEP: 68.440-000, Abaetetuba, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Protocolo: 541540

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00377
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/250713**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 31.03.2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.
NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C.
AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADO: ADILSON ALCANTARA DA SILVA – CPF Nº 371.418.482-15
ENDEREÇO: Passagem São Judas Tadeu, 146, Condor, CEP: 66.033-740, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Protocolo: 541523

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

A Secretaria de Estado de Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público às empresas licitantes e aos demais interessados, a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2020/SECULT, por tempo indeterminado, por força do Mandado de Segurança nº 0829906-10.2020.8.14.0301, impetrado pela CONSTRUTORA HABITARE EIRELI. Assim sendo, os demais procedimentos serão comunicados a todos os licitantes e interessados, via e-mail e publicados no DOE/IOEPA, após decisões judiciais.
Belém (PA), 15 de abril de 2020.

Raimundo Fábio Coutinho de Souza
Presidente da CPL.

Protocolo: 541778

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00367
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/251058**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 30.03.2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.
NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C.
AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADO: ALLAN ROOSEVELT MIRANDA CONCEIÇÃO – CPF Nº 009.863.022-95
ENDEREÇO: Avenida José Bonifácio, 2644, Guamá, CEP:66.063-425, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Protocolo: 541525

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00432
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/276239**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 13.04.2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.
NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C.
AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADO: MATHEUS LEÃO MOTA – CPF Nº 017.677.852-75
ENDEREÇO: TRAVESSA W 4, 138, Campina de Icoaraci, CEP:68.813-470, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Protocolo: 541566

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

A Secretaria de Estado de Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público às empresas licitantes e aos demais interessados, a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2020/SECULT, por tempo indeterminado, por força do Mandado de Segurança nº 0829906-10.2020.8.14.0301, impetrado pela CONSTRUTORA HABITARE EIRELI. Assim sendo, os demais procedimentos serão comunicados a todos os licitantes e interessados, via e-mail e publicados no DOE/IOEPA, após decisões judiciais.
Belém (PA), 15 de abril de 2020.

Raimundo Fábio Coutinho de Souza
Presidente da CPL.

Protocolo: 541642

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº 03/2020/SECULT**

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020, tendo por objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coquetéis (camarim, volante), lanches e refeições (buffet) na realização da 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, conforme condições, e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos previstos em Edital, independentemente de transcrição". Motivo: Pelo princípio da autotutela Administrativa, decidimos por retirar os subitens 11.10.5, 11.10.6, e o 11.11.6.1 do Edital em atendimento ao art. 30 da Lei 8.666/93 visando ampliar a competitividade e a escolha de uma proposta mais vantajosa para a administração. Assim sendo, será publicado um novo edital oportunamente e divulgado através do Diário Oficial do Estado, site da SECULT e no mural do COMPRASPARÁ.
Belém (PA) 15 de abril de 2020.

Raimundo Fábio Coutinho de Souza – Pregoeiro

Protocolo: 541655

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00426
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/277557**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 09.04.2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.
NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C.
AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADO: SUANNY LOPES COSTA – CPF Nº 747.127.992-36
ENDEREÇO: Rua 28 de setembro, 1102, apt. 302, Reduto, CEP:66053-355, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Protocolo: 541593

**Aviso de Suspensão
Tomada de Preços nº 01/2020/SECULT**

A Secretaria de Estado de Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os licitantes e aos demais interessados, que está SUSPENSO, por tempo indeterminado, para ajustes no Termo de Referência e no Edital, a Tomada de Preços nº 01/2020/SECULT, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras civis necessárias para a intervenção de reforma interna e externa do Teatro da Paz, de acordo com peças técnicas e anexos do Edital; Data de Abertura: 17/04/2020; Hora: 10h00min (Horário de Brasília). Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240. Após serem realizadas as referidas revisões e alterações, o Aviso de Licitação e o Edital Retificado serão republicados no Mural de Licitações do ComprasPará e no site da SECULT e no DOE, com uma nova data para abertura do certame. Informações: licitacaosecultpa@gmail.com
Belém (PA), 15 de abril de 2020.

Raimundo Fábio Coutinho de Souza
Presidente da CPL.

Protocolo: 541780

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00413
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/274642**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 09.04.2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADO: PAULO JORGE DE OLIVEIRA PONTE DE SOUZA – CPF Nº 587.712.042-53
ENDEREÇO: Passagem João Coelho, 100, Telégrafo, CEP:66.113-090, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Protocolo: 541552

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00379
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/250292**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 31.03.2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS
CONTRATADO: OLIVAR NASCIMENTO PAES BARRETO– CPF Nº 303.784.942-87
ENDEREÇO: AV. Serzedelo Corrêa, 15, apto. 2304, Nazaré, CEP:66.035-400, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Protocolo: 541545

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00421
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/276852**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 09.04.2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADO: LORENA NUNES DE ARAUJO – CPF Nº 009.745.312-94
ENDEREÇO: Conjunto Flora Amazônico, Rua Tachi, 87, Terra Firme, CEP:66.077-425, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Protocolo: 541581

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00425
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/277473**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 09.04.2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADO: ANTONIO PEDRO CALADO VIEIRA – CPF Nº 278.127.662-68
ENDEREÇO: Av. Alcindo Cacela, Passagem São Judas Tadeu, 390 A, Conador, CEP:66.033-740, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Protocolo: 541588

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da portaria nº 110 de 03 de abril de 2020, publicada no DOE 34.169 de 03/04/2020, a qual a Comissão de PAUTA torna público o resultado inicial da Etapa de Seleção do concurso "BRANCO DE MELO" EDITAL 001/2020

Onde se lê:
O Diretor de Interação Cultural da FCP, no uso de suas atribuições legais
Leia-se:
O Presidente da Fundação Cultural do Pará FCP, no uso de suas atribuições legais.

Onde se lê:
Portaria nº 110 de 03 de abril de 2020;
Leia-se:
Portaria nº 110 de 02 de abril de 2020;
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP
Protocolo: 541711

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 119 – CGP/FCP DE 15 DE ABRIL DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO, o parecer 40/2020 da PROJUR contido nos autos do Processo nº 2020/255351 de 30/03/2020 e ainda o que dispõe o art. 93 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% do servidor GLAUBER MATTEIS GADELHA, matrícula: 5889791/1, Assistente de Informática, lotado no NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO a contar de 01.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.
Protocolo: 541639

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria N.º 078 - Sale, de 31 de março de 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 03/02/2020, os servidores Suely Dias de Moraes, matrícula n.º 472131-1, CPF nº 212.818.402-97, e Benedita Moraes Santiago, matrícula n.º 305600-1, CPF nº 092.641.672-34, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato n.º 006/2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Supervendas Comércio de Alimentos Eireli, cujo o objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada "porta a porta" para atender as Escolas Estaduais da região metropolitana e municípios do interior do Estado, conforme Ata de Registro de Preço n.014/2019-SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2019-DGL/SEAD.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar
Protocolo: 541645

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES – 2020**

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 13/02/2020
EMENTA: VALIDAÇÃO DE ESTUDOS DOS ALUNOS CONCLUÍNTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – ESCOLA COMUNITÁRIA CASA FAMILIAR RURAL DE BELTERRA – BELTERRA/PA.
RESOLUÇÃO Nº 43 DE 13/02/2020
EMENTA: TOMBAMENTO E RECOLHIMENTO DOS ARQUIVOS ESCOLARES, BEM COMO VALIDAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS –

COLÉGIO ESTRELA - CASTANHAL/PA.
RESOLUÇÃO Nº 45 DE 05/03/2020
EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE RAFAEL IPINOZA RAIMUNDO
RESOLUÇÃO Nº 46 DE 05/03/2020
EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE RAÚL LEONARDO PERES
RESOLUÇÃO Nº 47 DE 05/03/2020
EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE VITÓRIA SILVA MAIA DE LIMA
RESOLUÇÃO Nº 48 DE 12/03/2020
EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE VICTOR MANUEL LEON DIAZ
RESOLUÇÃO Nº 49 DE 12/03/2020
EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE CASTIGO NHEREZERANE TENESSE
RESOLUÇÃO Nº 52 DE 20/02/2020
EMENTA: CONCEDE ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL, NOME FANTASIA E PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 569/2017-CEE/PA - FIAMA - BELÉM/PA
RESOLUÇÃO Nº 53 DE 20/02/2020
EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 570/2017-CEE/PA - FIAMA - BELÉM/PA
RESOLUÇÃO Nº 54 DE 20/02/2020
EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 571/2017-CEE/PA - FIAMA - BELÉM/PA
RESOLUÇÃO Nº 55 DE 20/02/2020
EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 218/2018-CEE/PA - FIAMA - BELÉM/PA
RESOLUÇÃO Nº 56 DE 26/02/2020
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, SUBSEQUENTE, EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - SOLUTO EDUCACIONAL - TUCURUI/PA
RESOLUÇÃO Nº 57 DE 26/02/2020
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, SUBSEQUENTE, EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - SOLUTO EDUCACIONAL - TUCURUI/PA
RESOLUÇÃO Nº 58 DE 26/02/2020
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, SUBSEQUENTE, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - SOLUTO EDUCACIONAL - TUCURUI/PA
RESOLUÇÃO Nº 59 DE 26/02/2020
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, SUBSEQUENTE, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - SOLUTO EDUCACIONAL - TUCURUI/PA
RESOLUÇÃO Nº 60 DE 26/02/2020
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICA, SUBSEQUENTE, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - SOLUTO EDUCACIONAL - TUCURUI/PA
RESOLUÇÃO Nº 61 DE 26/02/2020
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, SUBSEQUENTE, EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL - SOLUTO EDUCACIONAL - TUCURUI/PA
RESOLUÇÃO Nº 63 DE 21/02/2020
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACÁRIO FELIPE ANTÔNIO - IGARAPÉ-AÇU/PA
RESOLUÇÃO Nº 64 DE 20/02/2020
EMENTA: AUTORIZA A ESCOLA MADRE CELESTE, NO MUNICÍPIO DE BRAGAÇA A CERTIFICAR A ALUNA ANA VITÓRIA MACHADO BATISTA
RESOLUÇÃO Nº 65 DE 21/02/2020
EMENTA: DETERMINA ANULAÇÃO DOS CERTIFICADOS E DIPLOMAS EMITIDOS PELA INSTITUIÇÃO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO - CETEC, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, FORA DO SEU ÂMBITO DE ATUAÇÃO, NOS TERMOS DO PARECER Nº 40/2020-CEE/PA
RESOLUÇÃO Nº 66 DE 06/03/2020
EMENTA: DEFERE O PLEITO QUE TRATA DO RECURSO CONTRA A DECISÃO DO PARECER Nº 566/2015-CEB/PA E A RESOLUÇÃO Nº 09/2016-CEE/PA - ESCOLA MARQUES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - XINGUARA/PA
RESOLUÇÃO Nº 67 DE 09/03/2020
EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - BELÉM/PA
RESOLUÇÃO Nº 68 DE 09/03/2020
EMENTA: TRANSFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO; CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA; RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO SEIMA - BELÉM/PA
RESOLUÇÃO Nº 69 DE 09/03/2020
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - CENTRO EDUCACIONAL FONTE DO SABER - BONITO/PA
RESOLUÇÃO Nº 70 DE 12/03/2020
EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NAS RESOLUÇÕES Nº 523/2017, 524/2017, 525/2017, 526/2017, 527/2017 E 528/2017-CEE/PA, DATADAS DE 05/10/2017 E ALTERA O NOME FANTASIA - ALICERCE TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE - MARABÁ/PA
RESOLUÇÃO Nº 71 DE 16/03/2020
EMENTA: TRANSFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO; CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA; RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL

DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE - COLÉGIO DOM AMANDO - SANTARÉM/PA
RESOLUÇÃO Nº 72 DE 16/03/2020
EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS - CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE SOPHIE LINK - PARAUAPEBAS/PA
RESOLUÇÃO Nº 73 DE 16/03/2020
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS - CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE SOPHIE LINK - PARAUAPEBAS/PA
RESOLUÇÃO Nº 74 DE 16/03/2020
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PROEJA) - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ - EETEP/MONTE ALEGRE - MONTE ALEGRE/PA
RESOLUÇÃO Nº 75 DE 16/03/2020
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDE DE COMPUTADORES (INTEGRADO, CONCOMITANTE, SUBSEQUENTE E PROEJA) - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ - EETEP/MONTE ALEGRE - MONTE ALEGRE/PA
RESOLUÇÃO Nº 76 DE 16/03/2020
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE (INTEGRADO, CONCOMITANTE, SUBSEQUENTE E PROEJA) - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ - EETEP/MONTE ALEGRE - MONTE ALEGRE/PA
RESOLUÇÃO Nº 77 DE 16/03/2020
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRICULTURA (INTEGRADO, CONCOMITANTE, SUBSEQUENTE E PROEJA) - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ - EETEP/MONTE ALEGRE - MONTE ALEGRE/PA
RESOLUÇÃO Nº 78 DE 16/03/2020
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (INTEGRADO, CONCOMITANTE, SUBSEQUENTE E PROEJA) - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ - EETEP/MONTE ALEGRE - MONTE ALEGRE/PA
RESOLUÇÃO Nº 79 DE 16/03/2020
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM (INTEGRADO, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE) - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ - EETEP/MONTE ALEGRE - MONTE ALEGRE/PA
RESOLUÇÃO Nº 80 DE 16/03/2020
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (INTEGRADO, CONCOMITANTE, SUBSEQUENTE E PROEJA) - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ - EETEP/MONTE ALEGRE - MONTE ALEGRE/PA
RESOLUÇÃO Nº 81 DE 16/03/2020
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ZOOTECNIA (INTEGRADO, CONCOMITANTE, SUBSEQUENTE E PROEJA) - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ - EETEP/MONTE ALEGRE - MONTE ALEGRE/PA
RESOLUÇÃO Nº 82 DE 16/03/2020
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA (INTEGRADO, CONCOMITANTE, SUBSEQUENTE E PROEJA) - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ - EETEP/MONTE ALEGRE - MONTE ALEGRE/PA
RESOLUÇÃO Nº 83 DE 16/03/2020
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR LUIS MAGNO DE ARAÚJO - PARAUAPEBAS/PA
RESOLUÇÃO Nº 84 DE 16/03/2020
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - CENTRO DE ESTUDOS LIVRES INFANTIS - CELI - BELÉM/PA
RESOLUÇÃO Nº 86 DE 09/03/2020
EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, DO ANO DE 2019 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO STELLA MARIS - SOURE/PA
RESOLUÇÃO Nº 87 DE 12/03/2020
EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS CONCLUINTE DOS ANOS DE 2017 E 2018 DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 4ª ETAPA E ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 2ª ETAPA - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO - SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
RESOLUÇÃO Nº 89 DE 19/03/2020
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - CENTRO INO-

VAR - CAPANEMA/PA
 RESOLUÇÃO Nº 90 DE 19/03/2020
 EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA - EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL - CENTRO INOVAR - CAPANEMA/PA
 RESOLUÇÃO Nº 92 DE 19/03/2020
 EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA; RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA (A DISTÂNCIA E PRESENCIAL) E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS (A DISTÂNCIA E PRESENCIAL) - ESCOLA SESI ICOARACI - BELÉM/PA
 RESOLUÇÃO Nº 93 DE 19/03/2020
 EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA (A DISTÂNCIA E PRESENCIAL), DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS (A DISTÂNCIA E PRESENCIAL) - ESCOLA SESI - BELÉM/PA
 RESOLUÇÃO Nº 94 DE 19/03/2020
 EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA (A DISTÂNCIA E PRESENCIAL) E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS (A DISTÂNCIA E PRESENCIAL) - ESCOLA SESI SANTA IZABEL - SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
 RESOLUÇÃO Nº 95 DE 19/03/2020
 EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA (A DISTÂNCIA E PRESENCIAL), DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS (A DISTÂNCIA E PRESENCIAL) - ESCOLA SESI ANANINDEUA - ANANINDEUA/PA
 RESOLUÇÃO Nº 96 DE 19/03/2020
 EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - CENTRO EDUCACIONAL GÊNESIS - BRAGANÇA/PA

Protocolo: 541704

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.: 2050/2020 DE 14/04/2020

Conceder Licença Maternidade a MARCELE BRAGA PEREIRA, matrícula 5943782/1, Merendeira, lotada na EE Antonio Brasil SEDE/Tome Açu, no período de 01/01/2020 a 28/06/2020.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 2081/2020 DE 15/04/2020

Nome: ADRIANA DIAS DE MOURA
 Matrícula: 5791219/3 Período: 01/04/2020 a 15/04/2020 Exercício:2016
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 2085/2020 DE 15/04/2020

Nome: ADRIANA DIAS DE MOURA
 Matrícula: 5791219/3 Período: 30/06/2020 a 13/08/2020 Exercício:2018
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 2084/2020 DE 15/04/2020

Nome: ADRIANA DIAS DE MOURA
 Matrícula: 5791219/3 Período: 31/05/2020 a 29/06/2020 Exercício:2017
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 2082/2020 DE 15/04/2020

Nome: ADRIANA DIAS DE MOURA
 Matrícula: 5791219/3 Período: 01/04/2020 a 15/04/2020 Exercício:2016
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 2083/2020 DE 15/04/2020

Nome: ADRIANA DIAS DE MOURA
 Matrícula: 5791219/3 Período: 16/05/2020 a 30/05/2020 Exercício:2017
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 2087/2020 DE 15/04/2020

Nome: ADRIANA DIAS DE MOURA
 Matrícula: 5791219/3 Período: 29/08/2020 a 27/09/2020 Exercício:2019
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 2086/2020 DE 15/04/2020

Nome: ADRIANA DIAS DE MOURA
 Matrícula: 5791219/3 Período: 14/08/2020 a 28/08/2020 Exercício:2019
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 2088/2020 DE 15/04/2020

Nome: IVANETE DA SILVA PAIXÃO
 Matrícula: 57190482/1 Cargo:Prof. Classe II
 Lotação: EE Padre Eurico/Vitoria do Xingu
 Período: 23/04/2020 a 21/06/2020
 Triênio: 11/07/2007 a 10/07/2010

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº.: 2049/2020 DE 13/04/2020

Conceder Licença Paternidade a RENATO FREITAS MARTINS, matrícula 5818435/3, Professor Classe II, lotado na EEM Rio Tapajos/Santarém, no período de 12/12/2019 a 21/12/2019, para fins de regularização funcional.

Portaria nº.: 228/2020 DE 10/03/2020

Conceder Licença Paternidade a IVALDO PEDROSO DE ALMEIDA, matrícula 54180622/1 Professor Classe I, lotado na EE Julia Gonçalves Passarinho/Santarém, no período de 05/03/2020 a 14/03/2020.

Portaria nº.: 2025/2020 DE 13/04/2020

Conceder Licença Paternidade a RAIMUNDO FABIO COELHO PACHECO, matrícula 57212104/1, Servente, lotado na EEEM Dr Sergio Mota/ Muaná, no período de 20/12/2019 a 29/12/2019.

Portaria nº.: 2023/2020 DE 13/04/2020

Conceder Licença Paternidade a JOSE DE ALMEIDA QUEMEL JUNIOR, matrícula 5708869/2, Professor Classe II, lotado na EE Dr Miguel de Santa Brígida/ Salinópolis, período de 28/01/2020 a 06/02/2020

Portaria nº.: 2024/2020 DE 13/04/2020

Conceder Licença Paternidade a WALMIR DE CRISTO MIRANDA, matrícula 5858810/2, Professor Classe II, lotado na EEEM Magalhães Barata, no período de 18/11/2019 a 27/11/2019.

Portaria nº.: 2026/2020 DE 13/04/2020

Conceder Licença Paternidade a JOSIMAR MESQUITA LIMA, matrícula 5845688/2, Professor Classe I, lotado na EE Dom João VI/ Capanema, no período de 26/12/2019 a 04/01/2020.

Portaria nº.: 2027/2020 DE 13/04/2020

Conceder Licença Paternidade a ANTONIO SAULO SANTANA FREITAS, matrícula 57214408/1, Assistente Administrativo, lotado na EEEFM Dr Francisco de Paula Pinheiro/Bragança, no período de 04/12/2019 a 13/12/2019.

Portaria nº.: 2029/2020 DE 13/04/2020

Conceder Licença Paternidade a MARCELO FELIX MARTINS TORRES, matrícula 57190264/2, Professor Classe II, lotado na EE Ruth dos Santos Almeida/Belém, no período de 27/02/2020 a 07/03/2020.

Portaria nº.: 2030/2020 DE 13/04/2020

Conceder Licença Paternidade a CAMILLO ARAUJO DE CARVALHO, matrícula 5890194/1, Professor Classe I, lotado na EE Dom Mario de Miranda Vilas Boas SEDE/ Bujaru, no período de 29/02/2020 a 09/03/2020.

Portaria nº.: 2031/2020 DE 13/04/2020

Conceder Licença Paternidade a MURILO CRISTO FIGUEIRA, matrícula 5913038/3, Professor Classe I, lotado na EEEFM Janela Para o Mundo/ Parauapebas no período de 27/02/2020 a 07/03/2020.

Portaria nº.: 2032/2020 DE 13/04/2020

Conceder Licença Paternidade a LUCAS TADEU DA SILVA SOUSA, matrícula 5899210/1, Professor Classe I, lotado na EE Prof. Jose Wilson Pereira Leite/ Conceição do Araguaia, no período de 01/03/2020 a 10/03/2020.

Portaria nº.: 2033/2020 DE 13/04/2020

Conceder Licença Paternidade a REINALDO ROCHA SOUSA, matrícula 57196129/3, Professor Classe I, lotado na EE Albertina Barreiros SEDE Vinc/Itupiranga, no período de 11/02/2020 a 20/02/2020.

ERRATA DA PORTARIA Nº 2052/2020 DE 14/04/2020

Nome: Jorge Luiz Rodrigues dos Santos
Onde se lê: Período: 01/06/2020 a 30/03/2020
Leia-se: Período: 01/06/2020 a 30/06/2020
 Publicada no Diário Oficial nº34.183 de 15/04/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 2060/2020 de 14/04/2020

Onde se lê: Rafael Luiz Nogueira Lima
Leia-se: Rafael Luiz Nogueira Lima
 Publicada no Diário Oficial nº34.183 de 15/04/2020

Protocolo 541794



LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 478/2020 – SEASTER, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Nome: MARIA DE NAZARE BARBOSA REBELO Matrícula: 3255530
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Lotação: GEFIN/SEASTER
 Período: 01/04/2020 A 30/04/2020 Triênio: 07/07/1986 A 06/07/1989
 Processo: 2020/179226
 (30 TRINTA dias) DE LICENÇA PRÊMIO
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de ABRIL de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 541625

ERRATA

PORTARIA Nº 263/2020– SEASTER 15 DE ABRIL DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34139 de 11 DE MARÇO 2020.

ONDE SE LÊ: ASSESSORAMENTO SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CADASTRO DE ARTESÃO
LEIA-SE: CONDUZIR TÉCNICOS DA SEASTER.

PORTARIA Nº 372/2020– SEASTER 04 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34137 de 09 DE MARÇO 2020.

ONDE SE LÊ: 2020/133272

LEIA-SE: 150511.

Protocolo: 541559

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 523/2019 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/143062

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº465/2020– SEASTER, de 27 de FEVEREIRO de 2020, Publicada no DOE nº 34161 de 30 de MARÇO de 2020, que CONCEDEU recurso financeiro (locomoção R\$ 60,00) a servidora MARIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA, assistente social, matrícula nº 8093296-2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de Abril de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 541601

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 284 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a Art. 4º a Lei nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014, que atribui a Comissão de Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS a coordenação e operacionalização do processo de avaliação; RESOLVE: Artigo 1º Fica instituído, junto ao Gabinete da Presidência, Comissão de Avaliação de Desempenho a que se confere o artigo 7º da Lei 7.794 de 14 de janeiro de 2014 que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa no âmbito desta Fundação, para o período de 2020 e 2021. Artigo 2º - Para compor a presente Comissão ficam designados, sem prejuízos de suas funções e sem ônus para a FASEPA, os seguintes servidores: I – YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula 3208010/1, representando a Assessoria da Presidência, que presidirá a Comissão; II – PAULA OLIVEIRA COSTA SOUZA, matrícula nº 7001227/1, representando a Procuradoria Jurídica/PROJUR; III – MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA, matrícula nº 57173851/1, representando a Diretoria Administrativa e Financeira/DAF. IV - REGINA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 54180592/2, representando a Diretoria de Atendimento Socioeducativo/DAS; V - VLADEMILSON PEREIRA CAMINHA, matrícula nº 54189486/1 e MARIA ENEIDA BERINA matrícula nº 3194507/1 representando a Gerencia de Recursos Humanos/GRH; VI – RENATA DA COSTA FRANÇA, Matrícula nº 57200301/1, representando o Núcleo de Gestão de Pessoas/NGP; VII – NOEMIA MARQUES FURTADO, Matrícula nº 3220257/2, representando o Núcleo de Planejamento-NUPLAN; VIII – PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, Matrícula nº 54195998/1, representando o Setor de Tecnologia da Informação/GINFO; PARAGRAFO ÚNICO: O Servidor PEDRO PAULO PINTO DE LIMA substituirá o presidente da Comissão em sua ausência ou impedimento. Artigo 3º - Designar, a servidora YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula nº. 3208010/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo para Apoio no Processo de Avaliação no sentido de participar dos processos de condensação das avaliações advindas das Unidades/setores, conforme: Art. 12 § do Decreto Nº 1.047, de 05 de maio de 2014. Artigo 4º - A Assessoria da Presidência deverá fornecer todo o apoio executivo necessário para a garantia dos trabalhos da Comissão. Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2019. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 266 DE 09 DE ABRIL DE 2020

DESIGNAR, a servidora GISELE GENTIL LUCHTEMBERG, matrícula nº. 57192356/1, ocupante do cargo MONITOR, que estará respondendo pela Gerencia de Execução Financeira, na ausência do titular JULIO CESAR CARVALHO DO NASCIMENTO, que estará em gozo de férias no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, com ônus para administração. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 541591

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 233/20 - GRH DATADA EM 18 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADO NO DOE Nº.34152 DE 23 DE MARÇO DE 2020: ONDE SE LÊ: PRORROGAR CESSÃO; LEIA-SE: CEDER. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

ERRATA DA PORTARIA 263/20 - GRH DATADA EM 07 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DOE Nº.34179 DE 13 DE ABRIL DE 2020: ONDE SE LÊ: 01.04.2020 A 20.04.2020; LEIA-SE: 01.04.2020 A 30.04.2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 541594

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 014/2016;

DATA DE ASSINATURA: 15.04.2020;

FUNDAMENTO: Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/16;

RESOLVE: alterar Dotação Orçamentária no Contrato nº 014/2016, incluindo, no instrumento, a seguinte rubrica orçamentária: Fonte: 0661, conforme Processo nº 2020/278235;

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CO-DEC / EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU. – CPF Nº 282.570.812-72; ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lutfala de Castro Bitar.

Protocolo: 541587

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 241/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/283649, de 14/04/2020; R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Visitar a Obra de Conclusão da Praça da Bíblia no Município de Capanema/PA.

NOME: Andreson Rannery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Capanema/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DIA: 16/04/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 541532

PORTARIA Nº. 242/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/283649, de 14/04/2020 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Cristina de Farias Guedes Vieira, Matrícula nº. 54197891/4; Cargo/Função: Diretor.

OBJETIVO: Visitar a Obra de Conclusão da Praça da Bíblia no Município de Capanema/PA.

DESTINO: Capanema/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DIA: 16/04/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 541535

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 243/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os autos do e-mail recebido, no dia 14/04/2020, pela Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 239/2020, de 13/04/2020, publicada no DOE nº 34.181, de 14/04/2020, referente a Suspensão da Gratificação de Tempo Integral - GTI, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 541677

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020 – CPL/ SEDOP

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbana e Obras Públicas (SE-DOP) Belém/PA, conforme Termo de Referência anexo

Data de abertura: 30 de abril de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém-PA, 15 de abril de 2020.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregoeiro

Protocolo: 541592

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2020

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA, de limpeza e impermeabilização, a ser procedido nos Sistemas de Abastecimento de Água (SSA) Água Boa, Morada de Deus e São Roque, no Município de Belém, Estado do Pará.

Valor Global: R\$96.090,00 (noventa e seis mil e noventa reais).

Data da Assinatura: 15/04/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Igor Santos Pinto ME.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 541620

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)

Nº do Contrato: nº 06/2018

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 02/2017 – SEGUP/PA

Valor do Contrato Original: 21.686,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais)

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 09.04.2020 a 08.04.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Brasil Rent a Car Ltda - EPP

Ozório Adolfo Góes Nunes de Souza

Diretor Presidente

Data da Assinatura: 08.04.2020

Protocolo: 541530

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 142 DE 14 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/282957,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5947280/1, pelo servidor MÁRCIO JOSÉ BEZERRA VIANA, Identidade Funcional nº 57211500/2, na qualidade de Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 020/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET com a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.917.540/0001-58, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender necessidades da SECTET relativas ao fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locação via aérea de servidores, em âmbito nacional ou internacional da SECTET, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência de edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2017, que é arte integrante e indivisível deste instrumento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de abril de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 541568

PORTARIA Nº 144 DE 14 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/282957;

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor CARLOS AUGUSTO DE SOUZA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5947280/1, pelo servidor MÁRCIO JOSÉ BEZERRA VIANA, Identidade Funcional nº 57211500/2, na qualidade de Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2015, firmado com a Empresa PARVI LOCADORA LTDA, CNPJ nº 08.228.146/0001-09, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da SECTET, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 03/2014-SEAD.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de abril de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 541579

PORTARIA Nº 147 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o termo do Decreto nº 609/2020, de 16/03/2020 e republicado em virtude de complementações adicionais no Diário Oficial do estado, nos dias 13.03.2020, 17.03.2020, 20.03.2020, 06.04.2020, 06.04.2020, 07.04.2020 e 14.04.2020 referentes às medidas de enfrentamento, no âmbito do estado do Pará, ao corona vírus COVID 19 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 670, de 07 de abril de 2020 que dispõe sobre medidas de enfrentamento a pandemia da COVID – 19, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a realização de trabalho remoto para os servidores e escala de revezamento para o trabalho presencial dos servidores desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, nos termos do artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 e do art. 20, incisos I, II, III.

Art. 2º. Fica autorizado o afastamento dos servidores para a realização de trabalho remoto nas seguintes condições:

- a) tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
- b) estejam grávidas ou sejam lactantes;
- c) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
- d) apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor

de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico; ou

e) tenha retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada do COVID-19, que deverá seguir os protocolos indicados que recomendam isolamento domiciliar de no mínimo 14 (quatorze) dias.

Art. 3º. O cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que realizam o seu trabalho de forma remota e em escala de revezamento ocorrerá mediante o atingimento das metas estabelecidas para cada período, a ser definido pela chefia imediata ou pelo setor.

Art. 4º. O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto e escala de revezamento equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral, e será considerado para todos os fins de direito.

Art. 5º. O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto bem como os servidores que estejam cumprindo escala de revezamento deverá atender todas às convocações para comparecimento às dependências do seu setor ou unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 6º. Esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica funcionará no horário de 8h às 14h, sem que haja prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante trabalho remoto e escala de revezamento através das plataformas do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico, SIGIRH, SIAFEM, SEOWEB, SIGPLAN dentre outros, enquanto estiver em vigor as medidas de enfrentamento da COVID19.

Art. 7º. A chefia imediata do setor ficará responsável dos termos desta Portaria no que se refere à administração e acompanhamento do trabalho remoto, escala de revezamentos dos servidores sob sua orientação para o trabalho presencial, de forma que se dê cumprimento ao disposto aos Decretos nº 609/2020 e nº 670/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 15 de abril de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

Protocolo: 541644

PORTARIA Nº 143 DE 14 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/282957,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5947280/1, pelo servidor MÁRCIO JOSÉ BEZERRA VIANA, Identidade Funcional nº 57211500/2, na qualidade de titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 04/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP nº 12/2016/SEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de abril de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 541573

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 146 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, Identidade Funcional nº 5055717/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP. DAS-011.3, no período de 04/05 a 02/06/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular SAMANTHA DE FÁTIMA FURTADO OHANA, Identidade Funcional nº 5948524/1, ocupante do cargo de Gerente, GEP DAS.011.3, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme Portaria nº 128/2020, de 02/04/2020, publicada no DOE nº 34.169, de 03/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 15 de abril de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 541595

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 05/2015

Nº DO TERMO ADITIVO: 05

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2020

VIGÊNCIA: 17.04.2020 a 16.04.2021

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 05/2015, a contar de 17.04.2020 a 16.04.2021, atendendo a conveniência administrativa da SECTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48.101.19.131.1508.8233 339139 0101

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE (CNPJ nº. 04.835.476/0001-01).

ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-542.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 541586

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, através da sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº. 134/2019 torna público o Pregão Eletrônico ao qual se trata o Edital nº. 002/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços terceirizados de recepcionista, auxiliar administrativo, auxiliar de limpeza, encarregado e copeiro para as dependências da FAPESPA, realizado dia 14 (quatorze) do mês de abril às 13h00min horas através de Ata complementar nº 01, sendo declarada classificada a proposta da Empresa NORTE SERVIÇOS DE Mão DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.991.257/0001-67, por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

Diante disto, e, após análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira DECLARA A EMPRESA acima citada VENCEDORA do certame licitatório no valor total de R\$ 457.413,24 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

Rafaella de Lima Abreu
Pregoeira.

Protocolo: 541634

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 028/2020 - EDITAL 006/2015

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Francisco Bahia de Aguiar Neto

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 006/2015 - Apoio a Doutores Recém - Contratados.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 15/04/2020 a 22/05/2020

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschy

Protocolo: 541658

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 007/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico de nº 012/SEAD/2016, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 002/SEAD/2017- PARTES: PRODEPA E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária, Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 94.275,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/04/2020 a 02/10/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.4668 - 339030 - FONTE DE RECURSO: 0101 - 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Campo Bom/RS, Rua Machado de Assis, nº 50, bairro: Santa Lucia, CEP: 97.700.000.

Protocolo: 541537

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 110/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/159832; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 076/2020, publicação nº 531484 do DOE 34.138 de 10/03/2020, que concedeu Suprimento de Fundos à servidora KAREN CRISTINA OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS, Matrícula Nº5953672/1, CPF: 952.763.942-53, ocupante do cargo de Gerente de Qualificação Profissional. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 541703

PORTARIA Nº 109/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/159799; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 079/2020, publicação nº 531728 do DOE 34.138 de 10/03/2020, que concedeu Diárias a servidora KAREN CRISTINA OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS, Matrícula Nº5953672/1, CPF: 952.763.942-53, ocupante do cargo de Gerente de Qualificação Profissional. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 541695

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Termo de Cessão Provisória de Bem Imóvel nº. 010/2020/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Defensoria Pública do Estado do Pará Objeto: formalizar a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA de um imóvel situado Av. Manoel Barata, nº 788, bairro Aeroporto Velho, no Município de Itaituba/PA, com área total de 360m², para fins de utilização dentro do interesse público. // Processo: PA-PRO-2020/01076//Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93// Foro: Belém // Período: 08 de abril de 2020 e término em 08 de abril de 2030// Valor: sem repasse de valores. // Data da assinatura do contrato: 08/04/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJE/PA.

Protocolo: 540533

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para eventual aquisição de Televisores, com tecnologia de LED, com tamanho (diagonal) de tela de 55 a 60 polegadas., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 04/05/2020, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 15 de abril de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 541707

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e recuperação de peças de comunicação visual e tátil para atender aos imóveis pertencentes ao poder judiciário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 04/05/2020, às 14h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 15 de abril de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 541689

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2020

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no transporte de carga (materiais de consumo), partindo da origem em Santarém e destino para 17 comarcas satélite que compõem o polo regional do Oeste do Pará (Alenquer, Almeirim, Faro, Gurupá, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Monte Alegre, Monte Dourado, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Terra Santa e Uruará), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)988458199, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 15 de abril de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 541705

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 025.2017-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/CNPJ/MF 34.626.440/0001-70// Objeto: cessão de servidores, por mais 03 (três) anos//Vigência do aditivo: início em 13 de julho de 2020 e término em 12 de julho de 2023// Data da assinatura: 13/04/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA//

Protocolo: 540959

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 008/2020/TJPA – Pregão nº 016/2020/TJPA// Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos extintores novos, recarga de extintores de incêndio portáteis e contratação de serviço de manutenção de extintores de incêndio, visando atender a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.//Empresa: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.089.951/0001-00, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia Tapanã, nº 75, B. Cep: 66825-522, Bairro Tapanã, tel. (91) 2122-8579, e-mail: maisextintores.ind@gmail.com/ maisgas.ind@gmail.com// Vigência: início em 13/04/2020 e término em 13/04/2021// Dotação Orçamentária: 04102.02.061.1417.8647 / 04102.02.061.1417.8648 / 04102.02.061.1417.8649 ? 339030 / 339039 / 449052 / fonte 0118, // Data da assinatura: 13/04/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 541572

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 006/2020/TJPA – Pregão nº 010/2020/TJPA// Objeto: Registro de Preços para serviços de higienização e desinfecção de reservatórios inferior, superior e poços com fornecimento de atestado de saneamento e laudo de análise físico-química e bacteriológica da água em edifícios do TJPA localizados nas macrorregiões do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. //Empresas: J M DA SILVA PEREIRA EIRELI (BIO HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ Nº 11.625.663/0001-18, Cidade Nova VI, SN 21, Casa 1271, Letra C, CEP: 67.143-810, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, Tel: (91) 3031-1454/98834-5959, E-mail: biohs@outlook.com, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA, portado do RG nº 2714126, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.180.932-24 e NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.972.711/0001-41, Trav. Estrela, nº 1678, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP nº 66080-009, Fone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: noprugas@noprugas.com.br, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA, portado do RG nº 2.638.417// Vigência: início em 08/04/2020 e término em 08/04/2021// Dotação Orçamentária: Funcionais: 02.061.1417..8644, 02.061.1417.8645, 02.061.1417.8646, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte 0118// Data da assinatura: 08/04/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 540537

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 35.939, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012) para introduzir dispositivos que autorizam a realização de sessões em ambiente virtual e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o poder regulamentar conferido ao Tribunal de Contas do

Estado do Pará pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 81/2012, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição e organização dos processos que lhes devam ser submetidos; CONSIDERANDO o disposto no art. 100 da Lei Complementar Estadual nº 81/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará), que autoriza ao TCE/PA alterar o seu Regimento Interno; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS reitera a imprescindibilidade de se manter o isolamento social como forma de retardar o ritmo do contágio pelo Coronavírus (COVID-19), evitando o colapso da rede de saúde; CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Pará desempenha função institucional das mais relevantes, exercendo o controle externo da administração pública; CONSIDERANDO que a fiscalização dos recursos públicos, especialmente em momentos de grave crise, exige dos órgãos de controle esforço dobrado a fim de orientar os gestores, preservando a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a qualidade do gasto público; CONSIDERANDO a existência de ferramentas tecnológicas que viabilizam de forma segura e prática a realização de sessões não presenciais, com pleno atendimento aos postulados da publicidade e do devido processo legal; CONSIDERANDO a emenda apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior; CONSIDERANDO a urgência da situação atual e a competência atribuída pelo art. 16 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012), que autoriza o Presidente, em caráter excepcional e urgente, a decidir sobre matéria de competência do Tribunal, submetendo o ato ao referendo do Tribunal Pleno na primeira sessão ordinária que for realizada;

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º. Ficam acrescidos ao Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012) os §§ 1º e 2º ao art. 164; o § 3º ao art. 177; os §§ 6º, 7º e 8º ao art. 179; e o art. 261-A, nos seguintes termos:

“Art. 164.

§ 1º As sessões previstas no caput poderão, mediante convocação do presidente, ser realizadas em ambiente virtual.

§ 2º As sessões em ambiente virtual serão transmitidas pela rede mundial de computadores (internet) e obedecerão, no que couber, as normas deste regimento relativas às sessões presenciais”. (AC)

“Art. 177.

§ 3º Nas sessões realizadas em ambiente virtual, o responsável, o interessado ou o procurador que tenha interesse em produzir sustentação oral deverá, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet)”. (AC)

“Art. 179.

§ 6º Nas sessões realizadas em ambiente virtual, é facultado aos responsáveis, aos interessados ou aos procuradores a apresentação de memoriais e de documentos na fase de sustentação oral, nos termos do § 3º deste artigo.

§ 7º Os arquivos digitais relativos aos memoriais e aos documentos referidos no parágrafo anterior deverão estar assinados digitalmente e ser anexados ao formulário eletrônico previsto e no prazo fixado no § 3º do art. 177.

§ 8º Os memoriais apresentados nas sessões em ambiente virtual deverão ser disponibilizados pela Secretaria Geral, até o início das sessões, aos membros do Tribunal Pleno e ao representante do Ministério Público de Contas”. (AC)

“Art. 261-A. Nas sessões realizadas em ambiente virtual, o responsável, o interessado ou o procurador, devidamente autorizado, poderá produzir sustentação oral, observado o previsto no § 3º do art. 177.

§ 1º A sustentação oral poderá ser realizada mediante participação online na sessão ou pelo envio de arquivo de áudio ou de vídeo, com duração não superior a 15 (quinze) minutos, que será reproduzido durante a sessão, observando-se as especificações técnicas de formato, de resolução e de tamanho definidas em ato da Presidência, bem como os requisitos a seguir, cumulativamente:

I – não será permitido, durante a sustentação oral, o uso de imagens, de outras filmagens ou de manifestação de terceiros, sendo deferida a palavra somente ao responsável, ao interessado ou ao procurador, devidamente autorizado;

II – a filmagem deve permitir a perfeita identificação e audibilidade do postulante;

III – o postulante deve utilizar linguagem adequada e respeitosa, bem como se trajado de forma compatível com a ritualística do ambiente do Plenário;

§ 2º A inobservância dos requisitos mínimos estabelecidos nos incisos I a III do parágrafo anterior será, previamente, comunicada pela Secretaria Geral à Presidência da Sessão, para a posterior deliberação de providências a serem fixadas pelos membros do Tribunal Pleno.” (AC)

Art. 2º. O inciso I do art. 29, o caput do art. 168, o § 2º do art. 177 e o art. 260 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012) passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.

I – participar, presencialmente ou em ambiente virtual, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do Tribunal”. (NR)

“Art. 168. É obrigatória a participação de, pelo menos, 4 (quatro) Conselheiros em condições de votar, para que o Tribunal Pleno se reúna e delibere sobre os processos em pauta ou a respeito de qualquer assunto submetido à decisão do Colegiado.

Parágrafo único.” (NR)

“Art. 177.

§ 2º Nas sessões presenciais, até 30 (trinta) minutos antes do início, o responsável, o interessado ou o procurador que tenha interesse em produzir sustentação oral deverá dirigir-se ao Secretário para requerer ao Presidente, ouvido o Relator, a inversão da pauta de julgamentos.” (NR)

“Art. 260. Os documentos apresentados na fase de sustentação oral, nos termos do art. 179, §§ 3º e 6º, serão juntados aos autos pela Secretaria do Tribunal” (NR).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheiro Presidente

Protocolo 541790

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação : DIÁRIO OFICIAL Nº 34.183 PAG 75, de 15/04/2020.
Protocolo: 541503

ONDE LÊ-SE
AVISO DE ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA
Número do Processo: 164/2019-SGJ-TA
Modalidade: Pregão Eletrônico no 010/2020-MP/PA
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Livros
Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)
Considerando a incongruência existente entre o Portal Compras Governamentais, a Lei 123/2006 e o edital, onde constatado o erro da operacionalização junto ao sistema, impedindo o prosseguimento do certame, sob pena de violação de restrição legal, e conforme orientação que dimana das Súmulas 346 e 473 do Colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, onde “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”
Considerando a autorização efetuada pela Administração Superior pela anulação da fase externa e obedecendo ao Art. 109, I, alínea “c” da lei 8.666/1993, o prazo para aplicação deste artigo serão de 5 (cinco) dias úteis a contar de 14.04.2020.
As razões deverão ser enviadas ao e-mail: pregao@mppa.mp.br
Obs.: demais procedimentos estão acostados aos autos do processo.

Andréa Mara Ciccio
Pregoeira

LEIA-SE:
AVISO DE ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA
Número do Processo: 164/2019-SGJ-TA
Modalidade: Pregão Eletrônico no 010/2020-MP/PA
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Livros
Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)
Considerando a incongruência existente entre o Portal Compras Governamentais, a Lei 123/2006 e o edital, onde constatado o erro da operacionalização junto ao sistema, impedindo o prosseguimento do certame, sob pena de violação de restrição legal, e conforme orientação que dimana das Súmulas 346 e 473 do Colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, onde “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”
Considerando a autorização efetuada pela Administração Superior pela anulação da fase externa e obedecendo ao Art. 109, I, alínea “c” da lei 8.666/1993, o prazo para aplicação deste artigo serão de 5 (cinco) dias úteis a contar de 15.04.2020.
As razões deverão ser enviadas ao e-mail: pregao@mppa.mp.br
Obs.: demais procedimentos estão acostados aos autos do processo.

Andréa Mara Ciccio
Pregoeira

Protocolo: 541520

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 3.****Núm. do Contrato: 075/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará (Pólos Sudeste I, II, III e IV).

Justificativa do Aditamento: Substituição da titularidade das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 075/2018-MP/PA, da Empresa MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA para a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA, devido a ocorrência de incorporação societária; e alteração da cláusula quinta do Contrato original, que trata Das Condições de Pagamento, para alteração dos dados bancários.

Data de Assinatura: 14/04/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 541570**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 4.****Núm. do Contrato: 062/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará (Regiões Administrativas Belém I e II, Regiões Administrativas Nordeste I, II, III e Tocantins).

Justificativa do Aditamento: Substituição da titularidade das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 062/2018-MP/PA, da Empresa MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA para a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA, devido a ocorrência de incorporação societária; alteração da cláusula quinta do Contrato original, que trata Das Condições de Pagamento, para alteração dos dados bancários; e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 14/04/2020.

Vigência do Aditamento: 02/08/2020 a 01/08/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 541580**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 2.****Núm. do Contrato: 115/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ: 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível.

Justificativa do Aditamento: Substituição da titularidade das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 115/2018-MP/PA, da Empresa Mobiliza Rent a Car Ltda para a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA, devido a ocorrência de incorporação da Empresa. Alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, que trata Das Condições de Pagamento, para alteração dos dados bancários. Reajuste do Valor do Contrato.

Valor Total Mensal Reajustado: R\$ 36.379,93 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão

Elemento de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 14/04/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 541521**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 2.****Núm. do Contrato: 135/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ: 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Substituição da titularidade das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 135/2018-MP/PA, da Empresa Mobiliza Logística Serviço de Transporte de Passageiros Ltda para a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA, devido a ocorrência de incorporação da Empresa. Alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, que trata Das Condições de Pagamento, para alteração dos dados bancários.

Data de Assinatura: 14/04/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 541518**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 2.****Núm. do Contrato: 021/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível (Região Administrativa Baixo Amazonas, Sudoeste I e II).

Justificativa do Aditamento: Substituição da titularidade das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 021/2019-MP/PA, da Empresa MOBILIZA RENT A CAR LTDA para a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA, devido a ocorrência de incorporação societária; alteração da cláusula quinta do Contrato original, que trata Das Condições de Pagamento, para alteração dos dados bancários; e reajuste de valor.

Data de Assinatura: 14/04/2020.

Valor Total Mensal Reajustado: R\$ 22.392,16 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elementos de Despesa: 3390-33. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 541585**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 7.****Núm. do Contrato: 025/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ: 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos para o município de Belém/PA.

Justificativa do Aditamento: Substituição da titularidade das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 025/2017-MP/PA, da Empresa Mobiliza Rent a Car Ltda para a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA, devido a ocorrência de incorporação da Empresa. Alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, que trata Das Condições de Pagamento, para alteração dos dados bancários.

Data de Assinatura: 14/04/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 541519**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 1.****Núm. do Contrato: 114/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível (Região Administrativa Baixo Amazonas, Sudoeste I e II).

Justificativa do Aditamento: Substituição da titularidade das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 114/2019-MP/PA, da Empresa MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA para a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA, devido a ocorrência de incorporação societária; e alteração da cláusula quinta do Contrato original, que trata Das Condições de Pagamento, para alteração dos dados bancários.

Data de Assinatura: 14/04/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 541607**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 1.****Núm. do Contrato: 115/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ: 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Substituição da titularidade das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 115/2019-MP/PA, da Empresa Mobiliza Logística Serviço de Transporte de Passageiros Ltda para a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA, devido a ocorrência de incorporação da Empresa. Alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, que trata Das Condições de Pagamento, para alteração dos dados bancários.

Data de Assinatura: 14/04/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 541517**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 005/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar.:

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com o seguinte valor:

07.041.480/0001-88 - NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	30	R\$ 2.220,7000	R\$ 1.300,0000	R\$ 39.000,0000
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI- WALL - cond</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:9,52mm (3/8") Cota Principal do item 1 - 75% da sua quantidade original - participação aberta</p>						
2	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	10	R\$ 2.220,7000	R\$ 1.300,0000	R\$ 13.000,0000
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI- WALL - cond</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:9,52mm (3/8") Cota Reservada do item 1 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP</p>						
3	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	30	R\$ 1.427,5900	R\$ 1.330,0000	R\$ 39.900,0000
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI-WALL - conde</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI-WALL - condensadora de fluxo do ventilador na vertical, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:12,70mm (1/2")</p>						
4	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	30	R\$ 1.784,2600	R\$ 1.315,0000	R\$ 39.450,0000
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI- WALL - cond</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35 (1/4) e Linha de Sucção: 12,70mm (1/2").</p>						
5	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	20	R\$ 1.968,4000	R\$ 1.824,0000	R\$ 36.480,0000
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: Split System de 18.000 BTU/h, tipo HI- WALL - cond</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Split System de 18.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:12,70mm(1/2")</p>						
6	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	20	R\$ 2.331,5600	R\$ 1.830,0000	R\$ 36.600,0000
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: Split System de 18.000 BTU/h, tipo HI- WALL - cond</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Split System de 18.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na vertical, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:15,88mm (5/8").</p>						
11	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	8	R\$ 5.360,7100	R\$ 4.450,0000	R\$ 35.600,0000
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: Split System de 36.000 btus, tipo Piso/Teto - con</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Split System de 36.000 btus, tipo Piso/Teto - condensadora de fluxodo ventilador na vertical e com serpentina de cobre.</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 240.030,0000
12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	20	R\$ 3.058,2700	R\$ 2.350,0000	R\$ 47.000,0000
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: ECS22F-R4</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Os Condicionadores de ar tipo Split System de 22.000 a 24.000 BTU/h, 220V/1f/60Hz, tipo HI-WALL, devem, preferencialmente, possuir tecnologia convencional (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora hi-wall e unidade condensadora com serpentina de cobre e com ventilação de fluxo horizontal (sendo um condensador para um evaporador), compressor rotativo apresentando baixo nível de ruído e classificação energética com certificação Inmetro - Selo Procel "A", controle remoto sem fio e compatível com as seguintes tubulações frigorígenas: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:15,88mm (5/8"); MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ECS22F-R4</p>						
8	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	20	R\$ 2.747,7900	R\$ 2.295,0000	R\$ 45.900,0000
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: ECS22F-R4</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Os Condicionadores de ar tipo Split System de 22.000 a 24.000 BTU/h, 220V/1f/60Hz, tipo HI-WALL, devem, preferencialmente, possuir tecnologia convencional (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora hi-wall e unidade condensadora com serpentina de cobre e com ventilação de fluxo horizontal (sendo um condensador para um evaporador), compressor rotativo apresentando baixo nível de ruído e classificação energética com certificação Inmetro - Selo Procel "A", controle remoto sem fio e compatível com as seguintes tubulações frigorígenas: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:15,88mm (5/8"); MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ECS22F-R4</p>						

10	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	20	R\$ 3.858,1300	R\$ 3.850,0000	R\$ 77.000,0000
<p>Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: 38KCX3055/42MACA3055</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Os Condicionadores de ar tipo Split System de 28.000 a 30.000 BTU/h, 220V/1f/60Hz, tipo HI-WALL, devem, preferencialmente, possuir tecnologia convencional (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora hi-wall e unidade condensadora com serpentina de cobre e com ventilação de fluxo vertical (sendo um condensador para um evaporador), compressor rotativo apresentando baixo nível de ruído e classificação energética com certificação Inmetro - Selo Procel "B", controle remoto sem fio e compatível com as seguintes tubulações frigorígenas: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:15,88mm (5/8") ou Linha de Líquido: 9,52mm (3/8") e Linha de Gás:15,88mm (5/8"); MARCA: MIDEA FABRICANTE: MIDEA MODELO/VERSÃO: 38KCX3055/42MACA3055</p>						
14	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	6	R\$ 6.821,7300	R\$ 4.600,0000	R\$ 27.600,0000
<p>Marca: CARRIER Fabricante: CARRIER Modelo / Versão: 38KCU018515MC/40KWCU18C5/40KWES</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de ar tipo Split System de 17 a 18.000 BTU/h, 220V/1f/60Hz, tipo Cassete, devem, preferencialmente, possuir tecnologia convencional (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora cassette e unidade condensadora com serpentina de cobre e com ventilação de fluxo vertical (um condensador para um evaporador), compressor rotativo apresentando baixo nível de ruído e classificação energética com certificação Inmetro - Selo Procel "C", controle remoto sem fio; MARCA: CARRIER FABRICANTE: CARRIER MODELO/VERSÃO: 38KCU018515MC/40KWCU18C5/40KWES</p>						
15	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	6	R\$ 6.274,8300	R\$ 5.300,0000	R\$ 31.800,0000
<p>Marca: CARRIER Fabricante: CARRIER Modelo / Versão: 38KCU024515MC/40KWCU24C5/40KWEL</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de ar tipo Split System de 22 a 24.000 BTU/h, 220V/1f/60Hz, tipo Cassete, devem, preferencialmente, possuir tecnologia convencional (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora cassette e unidade condensadora com serpentina de cobre e com ventilação de fluxo vertical (um condensador para um evaporador), compressor rotativo apresentando baixo nível de ruído e classificação energética com certificação Inmetro - Selo Procel "C", controle remoto sem fio; MARCA: CARRIER FABRICANTE: CARRIER MODELO/VERSÃO: 38KCU024515MC/40KWCU24C5/40KWEL</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 229.300,0000
17.181.375/0001-06 - VICON COM. DISTRIBUICAO LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	CONDENSADOR APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	8	R\$ 6.885,9100	R\$ 6.885,9100	R\$ 55.087,2800
<p>Marca: CARRIER Fabricante: CARRIER Modelo / Versão: CARRIER</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDENSADOR APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO APARELHO SPLIT SPRINGER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 46.000 BTU</p>						
16	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	6	R\$ 7.659,0700	R\$ 7.659,0000	R\$ 45.954,0000
<p>Marca: CARRIER Fabricante: CARRIER Modelo / Versão: CARRIER</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO CASSETE 4 VIAS INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO, BOMBA DE DRENO</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 101.041,2800
23.953.890/0001-51 - FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	20	R\$ 3.831,9500	R\$ 3.250,0000	R\$ 65.000,0000
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: AGRATTO</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Split System 28.000 a 30.000 btus, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Gás:15,88mm (5/8").</p>						
13	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	8	R\$ 6.856,5600	R\$ 5.600,0000	R\$ 44.800,0000
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: AGRATTO</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Split System de 55.000 a 60.000 btus, tipo Piso/Teto - condensadora de fluxo do ventilador na vertical, com serpentina de cobre.</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 109.800,0000
Valor Global da Ata:						R\$ 680.171,2800

Belém (PA), 15 de abril de 2020

Rafael Rodrigues de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 541582

DIÁRIA

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
7034/2019-MP/PGJ	22/11/2019	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES	999260	COORDENADOR CAO CIDADANIA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	28/11/2019 a 29/11/2019	1,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	SEMINÁRIO "MINISTÉRIO PÚBLICO, DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
7037/2019-MP/PGJ	25/11/2019	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	9992365	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	ACUMULAÇÃO	13/11/2019 a 26/11/2019	8	São Geraldo do Araguaia/PA	São Domingos do Araguaia/PA	PORTARIA	-
7038/2019-MP/PGJ	25/11/2019	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	9991332	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	ACUMULAÇÃO	20/11/2019 a 27/11/2019	2	Marabá/PA	Rondon do Pará/PA	PORTARIA	-
7039/2019-MP/PGJ	25/11/2019	RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	9991552	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BARCARENA	REUNIÃO DE TRABALHO	14/11/2019 a 14/11/2019	0,5	Barcarena/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	-
7040/2019-MP/PGJ	25/11/2019	ELYLSON PEDROSO QUINTINO	9992159	CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	21/11/2019 a 29/11/2019	8,5	Belém/PA	Pacajá/PA, Altamira/PA	PORTARIA	-
7041/2019-MP/PGJ	25/11/2019	GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA	9992967	TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-I	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	03/12/2019 a 04/12/2019	1,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	-
7042/2019-MP/PGJ	25/11/2019	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	9991153	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	26/11/2019 a 28/11/2019	2,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	-
7043/2019-MP/PGJ	25/11/2019	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	9991688	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	REUNIÃO DE TRABALHO	11/11/2019 a 11/11/2019	0,5	São João do Araguaia/PA	Vila Ponta de Pedra do Araguaia/PA	PORTARIA	-
7065/2019-MP/PGJ	25/11/2019	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	999269	COORDENADOR CAO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	12/12/2019 a 15/12/2019	3,5	Belém/PA	São Paulo/SP	PORTARIA	I CONGRESSO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
7066/2019-MP/PGJ	25/11/2019	FRANKLIN LOBATO PRADO	999389	40 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM	SEMINÁRIO	02/12/2019 a 03/12/2019	1,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	PARTICIPAÇÃO NO III SEMINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL - UNIÃO EUROPEIA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.
7067/2019-MP/PGJ	25/11/2019	GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA	9992967	TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-I	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	27/11/2019 a 28/11/2019	2,5	Belém/PA	Palmas/TO	PORTARIA	-
7068/2019-MP/PGJ	25/11/2019	JAIRO MORORO AGUIAR	9992474	TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	FISCALIZAÇÃO/VISITÓRIA EM OBRA	05/11/2019 a 25/11/2019	1	Marabá/PA	São João do Araguaia/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	-
7073/2019-MP/PGJ	25/11/2019	CARLOS ALVES DA SILVA	9991846	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	02/12/2019 a 03/12/2019	1,5	Marabá/PA	Tucuruí/PA	PORTARIA	-
7074/2019-MP/PGJ	25/11/2019	PETTERSON DINIZ	9991399	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	24/11/2019 a 30/11/2019	6,5	Santarém/PA	Oriximiná/PA	PORTARIA	-
7075/2019-MP/PGJ	26/11/2019	JOSE LUIS PIRES DO ROSARIO	999250	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	02/12/2019 a 05/12/2019	3,5	Belém/PA	Igarapé-Miri/PA, Goianésia do Pará/PA, Jacundá/PA, Rondon do Pará/PA, São Francisco do Pará/PA	PORTARIA	-
7076/2019-MP/PGJ	26/11/2019	MARCIO DE OLIVEIRA MENDES	9991500	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	02/12/2019 a 05/12/2019	3,5	Belém/PA	Igarapé-Miri/PA, Goianésia do Pará/PA, Jacundá/PA, Rondon do Pará/PA, São Francisco do Pará/PA	PORTARIA	-
7082/2019-MP/PGJ	26/11/2019	JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA	999082	MOTORISTA - AOM-C-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	25/11/2019 a 25/11/2019	0,5	Belém/PA	Capanema/PA	PORTARIA	-
7095/2019-MP/PGJ	26/11/2019	ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	999449	CHEFE GABINETE PGJ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	08/12/2019 a 10/12/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	REPRESENTAR O MPPA NO I CONGRESSO DO CNMP EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO.
7097/2019-MP/PGJ	26/11/2019	ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	803042	SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	REUNIÃO DE TRABALHO	09/12/2019 a 10/12/2019	1	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DO CNMP, EM BRASÍLIA/DF.
7144/2019-MP/PGJ	27/11/2019	CAMILA MARQUES DE AZEVEDO BELEZA	9992092	ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	04/12/2019 a 06/12/2019	2,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	Oficina sobre a "Atuação do Ministério Público no Terceiro Setor"
7202/2019-MP/PGJ	28/11/2019	JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO	9991677	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA DO PARÁ	ACUMULAÇÃO	28/11/2019 a 28/11/2019	0,5	Santa Luzia do Pará/PA	Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	-
7203/2019-MP/PGJ	28/11/2019	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	333286	CORPO OP MILITAR (SUBTENENTES) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	13/11/2019 a 30/11/2019	10	Belém/PA	Limoeiro do Ajuru/PA, Abaetetuba/PA, Cametá/PA	PORTARIA	-
7204/2019-MP/PGJ	28/11/2019	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	9991722	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE	ACUMULAÇÃO	19/11/2019 a 20/11/2019	1,5	Monte Alegre/PA	Santarém/PA	PORTARIA	-
7205/2019-MP/PGJ	28/11/2019	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	9992751	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS	REUNIÃO DE TRABALHO	10/12/2019 a 11/12/2019	1,5	Óbidos/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Reunião com a CELPA com o objetivo de buscar a resolução extrajudicial dos fatos descritos na notícia de fato SIMP nº 001116-178/2019.
7206/2019-MP/PGJ	28/11/2019	EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	999491	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	02/12/2019 a 05/12/2019	3,5	Belém/PA	São João de Pirabas/PA	PORTARIA	fazer uma vistoria geral nas instalações elétricas com medição de tensão e corrente para eliminar os possíveis pontos quentes e sobrecargas

7207/2019-MP/PGJ	28/11/2019	GABRIELA RIOS MACHADO	9992523	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MELGAÇO	ACUMULAÇÃO	29/10/2019 a 01/11/2019	1	Melgaço/PA	Breves/PA	PORTARIA	complementação
7208/2019-MP/PGJ	28/11/2019	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	9992751	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FARO	ACUMULAÇÃO	02/12/2019 a 19/12/2019	8	Faro/PA	Óbidos/PA	PORTARIA	-
7209/2019-MP/PGJ	28/11/2019	JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS	999118	MOTORISTA - AOM-C-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	28/11/2019 a 29/11/2019	1,5	Belém/PA	Aurora do Pará/PA	PORTARIA	-
7211/2019-MP/PGJ	28/11/2019	GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA	9991354	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	02/12/2019 a 07/12/2019	5,5	Belém/PA	Goianésia do Pará/PA	PORTARIA	-
7212/2019-MP/PGJ	28/11/2019	ELY SORAYA SILVA CEZAR	9991698	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA	ACUMULAÇÃO	26/11/2019 a 26/11/2019	0,5	Tailândia/PA	Igarapé-Miri/PA	PORTARIA	-
7213/2019-MP/PGJ	28/11/2019	ADRIANA PASSOS FERREIRA	9991694	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PONTA DE PEDRAS	ACUMULAÇÃO	02/12/2019 a 06/12/2019	4,5	Ponta de Pedras/PA	Muaná/PA	PORTARIA	-
7216/2019-MP/PGJ	28/11/2019	MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA	9991655	CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS CIVEIS - MPASI-200.2	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	31/10/2019 a 01/11/2019	1,5	Belém/PA	Vigia/PA, Santo Antônio do Tauá/PA	PORTARIA	Treinamento e implementação de requisitos para o funcionamento do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e)
7223/2019-MP/PGJ	29/11/2019	IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA	998773	MOTORISTA - AOM-C-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	26/11/2019 a 26/11/2019	0,5	Belém/PA	São Caetano de Odivelas/PA	PORTARIA	-
7224/2019-MP/PGJ	29/11/2019	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	03/12/2019 a 10/12/2019	2,5	Capanema/PA	Quatipuru/PA, São Miguel do Guamá/PA, Salinópolis/PA, São João de Pirabas/PA, Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	-
7225/2019-MP/PGJ	29/11/2019	CAMILA FIGUEIREDO CHAVES	9992739	ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRANCIA	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	19/11/2019 a 29/11/2019	1,5	São João do Araguaia/PA	Brejo Grande do Araguaia/PA, Palestina do Pará/PA	PORTARIA	acompanhar o Promotor de Justiça nos municípios, para atender as demandas das referidas populações
7226/2019-MP/PGJ	29/11/2019	RENATO MIRANDA BRAGA	9991837	TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	02/12/2019 a 02/12/2019	0,5	Capanema/PA	Santarém Novo/PA	PORTARIA	realizar a instalação e configuração no novo computador da Promotoria
7227/2019-MP/PGJ	29/11/2019	IVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	9991520	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-A-V	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	04/12/2019 a 06/12/2019	2,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	Prestar apoio operacional e administrativo durante a Oficina "O Ministério Público e o Terceiro Setor"
7228/2019-MP/PGJ	29/11/2019	MAYNARA ESTEFANE AGUIAR	9992930	ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	27/11/2019 a 29/11/2019	2,5	Aveiro/PA	Itaituba/PA	PORTARIA	para o atendimento da população assistida e realização das visitas e inspeções ministeriais
7231/2019-MP/PGJ	29/11/2019	HELIO RODRIGUES LEMOS	9991182	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	14/11/2019 a 14/11/2019	0,5	Castanhal/PA	Colares/PA	PORTARIA	-
7232/2019-MP/PGJ	29/11/2019	MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA	999120	MOTORISTA - AOM-C-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	25/11/2019 a 25/11/2019	0,5	Belém/PA	São Caetano de Odivelas/PA	PORTARIA	-
7233/2019-MP/PGJ	29/11/2019	ABSAO ROCHA DO NASCIMENTO	9991353	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	26/11/2019 a 29/11/2019	3,5	Belém/PA	Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	-
7234/2019-MP/PGJ	29/11/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	02/12/2019 a 02/12/2019	0,5	Castanhal/PA	São João da Ponta/PA	PORTARIA	-
7235/2019-MP/PGJ	29/11/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	9992376	TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	14/11/2019 a 14/11/2019	0,5	Castanhal/PA	Colares/PA	PORTARIA	instalação de roteador wireless, bem como VPN que permitirá o acesso mais rápido aos sistemas
7240/2019-MP/PGJ	02/12/2019	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	9992365	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	ACUMULAÇÃO	01/12/2019 a 17/12/2019	8	São Geraldo do Araguaia/PA	São Domingos do Araguaia/PA	PORTARIA	-
7249/2019-MP/PGJ	02/12/2019	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	333286	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	02/12/2019 a 11/12/2019	8	Belém/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	-
7254/2019-MP/PGJ	02/12/2019	LAURIMAR RODRIGUES MINDELO	9991778	MOTORISTA - AOM-A-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	28/11/2019 a 28/11/2019	0,5	Abetetuba/PA	Barcarena/PA, Tailândia/PA	PORTARIA	-
7255/2019-MP/PGJ	02/12/2019	MAX RAFAEL NEVES	9992738	TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	06/11/2019 a 07/11/2019	0,5	Redenção/PA	Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	complementação
7257/2019-MP/PGJ	02/12/2019	JORGE MARIO DANTAS BOUTH	999195	CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS CRIMINAIS - MPASI-200.2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	02/12/2019 a 13/12/2019	7	Belém/PA	Santa Bárbara do Pará/PA, Cachoeira do Arari/PA	PORTARIA	DAR PROSSEGUIMENTO AO PLANO DE INTEGRAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, CONFORME PLANO ELABORADO PELO CETE E DEINF
7282/2019-MP/PGJ	03/12/2019	NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	999822	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURUÇÁ	ACUMULAÇÃO	03/12/2019 a 17/12/2019	3,5	Curuçá/PA	Santo Antônio do Tauá/PA	PORTARIA	-
7283/2019-MP/PGJ	03/12/2019	MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	999402	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM	FISCALIZAÇÃO/VISITARIA EM OBRA	04/12/2019 a 04/12/2019	0,5	Belém/PA	Moju/PA	PORTARIA	verificar o andamento da obra de reconstrução da Ponte sobre o Rio Moju conforme protocolo nº 37922/2019
7284/2019-MP/PGJ	03/12/2019	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	9992454	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	ACUMULAÇÃO	05/12/2019 a 13/12/2019	2	São João de Pirabas/PA	Bragança/PA	PORTARIA	-
7286/2019-MP/PGJ	03/12/2019	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	9992335	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAGRE	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	03/12/2019 a 06/12/2019	3,5	Bagre/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Workshop Prevenção de Crimes Cibernéticos
7287/2019-MP/PGJ	03/12/2019	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	9992453	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ELDOORADO DO CARAJÁS	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	07/12/2019 a 08/12/2019	1	Eldorado dos Carajás/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	-
7288/2019-MP/PGJ	03/12/2019	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	9992751	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS	REUNIÃO DE TRABALHO	03/11/2019 a 04/11/2019	1	Óbidos/PA	Faro/PA	PORTARIA	complementação
7289/2019-MP/PGJ	03/12/2019	EDGAR GOMES MONTEIRO	9992955	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	25/11/2019 a 29/11/2019	1,5	Belém/PA	Santa Izel do Pará/PA	PORTARIA	-

7292/2019-MP/PGJ	03/12/2019	JOSIVALDO NUNES PINHEIRO	333168	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	20/11/2019 a 21/11/2019	1,5	Marabá/PA	Vila Cuxiu/PA	PORTARIA	-
7293/2019-MP/PGJ	03/12/2019	GILMAR DA CUNHA SOUSA	9992953	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	24/10/2019 a 24/10/2019	0,5	Belém/PA	Moju/PA	PORTARIA	-
7294/2019-MP/PGJ	03/12/2019	EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	9992949	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	24/10/2019 a 24/10/2019	0,5	Belém/PA	Moju/PA	PORTARIA	-
7295/2019-MP/PGJ	03/12/2019	EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO	9991362	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	ACUMULAÇÃO	02/12/2019 a 16/12/2019	8	Ananindeua/PA	Maracanã/PA	PORTARIA	-
7296/2019-MP/PGJ	03/12/2019	RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	9991552	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BARCARENA	ACUMULAÇÃO	28/11/2019 a 28/11/2019	0,5	Barcarena/PA	Tailândia/PA	PORTARIA	-
7297/2019-MP/PGJ	03/12/2019	CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA	9992961	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	26/11/2019 a 03/12/2019	7,5	Belém/PA	Gunupá/PA	PORTARIA	-

Protocolo: 541708

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
7298/2019-MP/PGJ	03/12/2019	GILBERTO DUARTE DA SILVA	333386	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	20/11/2019 a 28/11/2019	3	Altamira/PA	Anapu/PA	PORTARIA	-
7306/2019-MP/PGJ	03/12/2019	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	9992365	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	TRIBUNAL DO JÚRI	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	São Geraldo do Araguaia/PA	Marabá/PA	PORTARIA	-
7307/2019-MP/PGJ	03/12/2019	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	9991460	COORDENADOR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	Belém/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	dar cumprimento de mandados judiciais
7308/2019-MP/PGJ	03/12/2019	GLEDISTON DE JESUS DO NASCIMENTO	9992390	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	21/11/2019 a 30/11/2019	3,5	Itupiranga/PA	Vila Cruzeiro do Sul/PA, Vila São Sebastião/PA	PORTARIA	-
7309/2019-MP/PGJ	03/12/2019	PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA	999843	70 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CASTANHAL	CONFERENCIA/EXPOSIÇÃO	14/11/2019 a 14/11/2019	0,5	Castanhal/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	Reunião Ampliada - Rede de Garantia de Direitos
7310/2019-MP/PGJ	04/12/2019	LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS	9991513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	05/12/2019 a 17/12/2019	1,5	Capanema/PA	Bragança/PA	PORTARIA	Desempenhar suas atribuições na PJ de Bragança
7311/2019-MP/PGJ	04/12/2019	RENATO MIRANDA BRAGA	9991837	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	06/12/2019 a 06/12/2019	0,5	Capanema/PA	Bragança/PA	PORTARIA	verificar o funcionamento da rede de computadores
7327/2019-MP/PGJ	04/12/2019	BRUNO ALVES CAMARA	9992697	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	06/12/2019 a 12/12/2019	6,5	Gurupá/PA	Belém/PA, Brasília/DF	PORTARIA	Congresso de Combate à Corrupção
7328/2019-MP/PGJ	04/12/2019	GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS	9991561	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	24/11/2019 a 26/11/2019	2,5	Belém/PA	Viseu/PA	PORTARIA	Acompanhar e auxiliar o GSI/GAECO em diligência requisitada pelo Promotor de Justiça de Viseu
7330/2019-MP/PGJ	04/12/2019	RODRIGO AQUINO SILVA	9991535	MEMBRO INTEGRANTE DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	Belém/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	dar cumprimento de mandados judiciais
7331/2019-MP/PGJ	04/12/2019	MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA	9992163	CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	Belém/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	dar cumprimento de mandados judiciais
7332/2019-MP/PGJ	04/12/2019	MILTON LUIS LOBO DE MENEZES	999153	90 PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	Belém/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	dar cumprimento de mandados judiciais
7333/2019-MP/PGJ	04/12/2019	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	999410	MEMBRO INTEGRANTE DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	Belém/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	dar cumprimento de mandados judiciais
7334/2019-MP/PGJ	04/12/2019	CLAUDIO BEZERRA DE MELO	601632	10 PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	REUNIÃO DE TRABALHO	11/12/2019 a 12/12/2019	1,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	representar a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Pará em evento denominado "Encontro dos Ouvidores Gerais do Ministério Público"
7335/2019-MP/PGJ	04/12/2019	ARMANDO RODRIGUES FILHO	9992164	ASSESSOR MILITAR III	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	Belém/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	dar cumprimento de mandados judiciais
7336/2019-MP/PGJ	04/12/2019	AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES	333338	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	Belém/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	dar cumprimento de mandados judiciais
7337/2019-MP/PGJ	04/12/2019	MAYARA CONCEICAO BRASIL	9992245	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	Belém/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	dar cumprimento de mandados judiciais
7338/2019-MP/PGJ	04/12/2019	KATIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	9992740	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	REUNIÃO DE TRABALHO	11/12/2019 a 11/12/2019	0,5	Belém/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	Apoio técnico a Promotora de Justiça em reunião na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barcarena
7339/2019-MP/PGJ	04/12/2019	WAGNER DA SILVA SANTOS	9991579	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS	26/01/2020 a 31/01/2020	5,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	Organização do Acervo Arquivístico da PJ DE ALTAMIRA

7341/2019-MP/PGJ	04/12/2019	ANTONIO DOS SANTOS MOTTA	999895	CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR	REUNIÃO DE TRABALHO	31/10/2019 a 02/11/2019	0,5	Marabá/PA	São Luis/MA	PORTARIA	complementação
7342/2019-MP/PGJ	04/12/2019	SUZE REBECA SALAZAR DE ARAUJO	9992056	ASSESSORAMENTO JURIDICO - MP.FG-2	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	03/09/2019 a 03/09/2019	0,5	Belém/PA	Santa Izabel do Pará/PA	PORTARIA	oitiva do Promotor de Justiça, que foi arrolado como testemunha no PAD instaurado
7347/2019-MP/PGJ	05/12/2019	RODIER BARATA ATAIDE	999465	DIRETOR-GERAL - CEAF	REUNIÃO DE TRABALHO	08/12/2019 a 10/12/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Reunião da Unidade Nacional de Capacitação do CNMP com dirigentes de CEAFs e Escolas do MP
7348/2019-MP/PGJ	05/12/2019	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	999383	40 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	08/12/2019 a 11/12/2019	3,5	Marabá/PA	Rio de Janeiro/RJ	PORTARIA	Seminário internacional "Como aprimorar o Papel do Ministério Público no Controle da Atividade Policial e na Segurança Pública"
7349/2019-MP/PGJ	05/12/2019	LUCIRENE MAIA DA SILVA	999336	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	08/12/2019 a 13/12/2019	5,5	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	DESEMPENHAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE SERVIDORA
7350/2019-MP/PGJ	05/12/2019	MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO	999617	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	12/12/2019 a 13/12/2019	1	Capanema/PA	Bragança/PA, Tracuateua/PA	PORTARIA	Acompanhar o Promotor de Justiça de Bragança na visita de Inspeção Semestral nas Unidades de Execução de Medidas Socioeducativa CREAS
7351/2019-MP/PGJ	05/12/2019	CARLOS ALVES DA SILVA	9991846	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	05/12/2019 a 05/12/2019	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	manutenção de computadores
7353/2019-MP/PGJ	05/12/2019	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME	999913	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	02/12/2019 a 02/12/2019	0,5	Capanema/PA	Santarém Novo/PA	PORTARIA	Cumprir Mandados Expedidos pelo Promotor de Justiça da Comarca de Santarém Novo
7354/2019-MP/PGJ	05/12/2019	SHYRLEANE PINHEIRO CORREA	9992653	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	29/10/2019 a 01/11/2019	3,5	Breves/PA	Currilinho/PA	PORTARIA	missão oficial de atividades relacionadas à infância e juventude
7370/2019-MP/PGJ	05/12/2019	MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JUNIOR	601799	10 PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	REUNIÃO DE TRABALHO	17/11/2019 a 23/11/2019	1	Belém/PA	Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA, Xinguara/PA, Rio Maria/PA, Conceição do Araguaia/PA, Redenção/PA, Marabá/PA	PORTARIA	complementação
7371/2019-MP/PGJ	05/12/2019	FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA	9991129	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	02/12/2019 a 19/12/2019	5,5	Castanhal/PA	Colares/PA	PORTARIA	Substituição legal da servidora lotada na Promotoria de Colares, que encontra-se de licença para tratamento de saúde
7372/2019-MP/PGJ	05/12/2019	JERFFSON LEMOS TORTOLA	9991189	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	09/12/2019 a 09/12/2019	0,5	Marabá/PA	Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	Realizar Vistoria técnica de Engenharia Civil na Escola Maria Silva Santos
7373/2019-MP/PGJ	05/12/2019	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES	999260	COORDENADOR CAO CIDADANIA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	27/11/2019 a 29/11/2019	1	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	complementação
7374/2019-MP/PGJ	05/12/2019	JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS	9992554	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	11/12/2019 a 13/12/2019	2,5	Marabá/PA	São Geraldo do Araguaia/PA	PORTARIA	-
7375/2019-MP/PGJ	05/12/2019	TESSA LUCIA PESSOA MUNIZ	9992177	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	Belém/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	dar cumprimento a mandados judiciais
7376/2019-MP/PGJ	05/12/2019	JACINETE ALVES SAMPAIO	9992190	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	Belém/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	dar cumprimento a mandados judiciais
7377/2019-MP/PGJ	05/12/2019	ANTONIO PINTO ROCHA	333389	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	02/12/2019 a 06/12/2019	4,5	Altamira/PA	Porto de Moz/PA	PORTARIA	-
7378/2019-MP/PGJ	05/12/2019	ANTONIO RAIMONDESON FRUTUOSO ALVES	9992941	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	26/11/2019 a 27/11/2019	1,5	Santa Luzia do Pará/PA	Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	-
7379/2019-MP/PGJ	05/12/2019	ANTONIO RAIMONDESON FRUTUOSO ALVES	9992941	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	28/11/2019 a 28/11/2019	0,5	Santa Luzia do Pará/PA	Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	-
7382/2019-MP/PGJ	06/12/2019	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO	9991467	CHEFE DO SERVICO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS	26/01/2020 a 31/01/2020	5,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	avaliação documental e posterior organização, bem como remanejamento do lay-out
7406/2019-MP/PGJ	06/12/2019	GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA	9991042	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	09/12/2019 a 15/12/2019	6,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	instalar novos circuitos elétricos para as instalações dos novos aparelhos de maior capacidade
7408/2019-MP/PGJ	06/12/2019	AGLAILDO MONTEIRO MAIA	999949	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	09/12/2019 a 15/12/2019	6,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	instalação de novos circuitos elétricos
7409/2019-MP/PGJ	09/12/2019	JOAO FABRICIO SILVEIRA FIGUEIREDO	9991851	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	09/12/2019 a 10/12/2019	1,5	Altamira/PA	Pacajá/PA	PORTARIA	Prestar suporte computacional na Promotoria de Pacajá
7413/2019-MP/PGJ	09/12/2019	REMIR MONTEIRO DE SOUSA	9991566	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	10/12/2019 a 11/12/2019	1,5	Belém/PA	Acará/PA	PORTARIA	Realizar a mudança de mobiliário
7414/2019-MP/PGJ	09/12/2019	SERGIO DOS SANTOS AQUINO	9991515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	10/12/2019 a 11/12/2019	1,5	Belém/PA	Acará/PA	PORTARIA	Realizar a mudança de mobiliário
7415/2019-MP/PGJ	09/12/2019	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	11/12/2019 a 13/12/2019	2,5	Marabá/PA	São Geraldo do Araguaia/PA	PORTARIA	Cumprir diligências no município de São Geraldo
7416/2019-MP/PGJ	09/12/2019	RIDHER NOGUEIRA SA	9991506	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	09/12/2019 a 13/12/2019	4,5	Mocajuba/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	desenvolver atividades administrativas

7417/2019-MP/PJ	09/12/2019	MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA	9991655	CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CIVEIS - MPASI-200.2	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	04/11/2019 a 05/11/2019	1,5	Belém/PA	São Caetano de Odivelas/PA, Bujaru/PA	PORTARIA	Treinamento e implementação de requisitos para o funcionamento do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e)
7418/2019-MP/PJ	09/12/2019	JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	9991126	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	Belém/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	-
7420/2019-MP/PJ	09/12/2019	JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS	9991519	MOTORISTA - AOM-A-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	10/12/2019 a 11/12/2019	1,5	Belém/PA	Capanema/PA, Bragança/PA	PORTARIA	-
7421/2019-MP/PJ	09/12/2019	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	9991034	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	10/12/2019 a 11/12/2019	1,5	Belém/PA	Acará/PA	PORTARIA	-
7425/2019-MP/PJ	09/12/2019	ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO	9991353	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	11/12/2019 a 12/12/2019	1,5	Belém/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	-
7426/2019-MP/PJ	09/12/2019	MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA	999120	MOTORISTA - AOM-C-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	04/12/2019 a 04/12/2019	0,5	Belém/PA	Moju/PA	PORTARIA	-
7427/2019-MP/PJ	09/12/2019	RENATO MIRANDA BRAGA	9991837	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	12/12/2019 a 12/12/2019	0,5	Capanema/PA	Ourém/PA	PORTARIA	realizar a instalação de computadores e scanner
7428/2019-MP/PJ	09/12/2019	FABIO RIBEIRO NUNES	9991862	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	11/12/2019 a 13/12/2019	2,5	Abaetetuba/PA	Acará/PA	PORTARIA	realizar apoio de mudança de sede, realizar instalação de equipamentos de Informática e configuração de rede de computadores no novo local onde funcionará referida Promotoria de Justiça
7429/2019-MP/PJ	09/12/2019	GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS	9991561	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	Belém/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	dar cumprimento de mandados judiciais
7430/2019-MP/PJ	09/12/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	9992376	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	02/12/2019 a 02/12/2019	0,5	Castanhal/PA	Bujaru/PA	PORTARIA	realizar instalação de switch
7431/2019-MP/PJ	09/12/2019	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME	999913	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	12/12/2019 a 12/12/2019	0,5	Capanema/PA	Cachoeira do Piriá/PA	PORTARIA	cumprir todos os Mandados Expedidos pelo membro titular da comarca
7439/2019-MP/PJ	09/12/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	04/12/2019 a 04/12/2019	0,5	Castanhal/PA	Belém/PA	PORTARIA	-
7440/2019-MP/PJ	09/12/2019	FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	9991231	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	12/12/2019 a 12/12/2019	0,5	Capanema/PA	Ourém/PA	PORTARIA	realizar a instalação de novas tomadas elétricas para os novos equipamento
7441/2019-MP/PJ	09/12/2019	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	9992340	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OEIRAS DO PARA	ACUMULAÇÃO	09/12/2019 a 13/12/2019	4,5	Oeiras do Pará/PA	Currálinho/PA	PORTARIA	-
7442/2019-MP/PJ	09/12/2019	CARLOS ALVES DA SILVA	9991846	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	12/12/2019 a 13/12/2019	1,5	Marabá/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	manutenção de computadores
7443/2019-MP/PJ	09/12/2019	PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA	999916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	Belém/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	dar cumprimento de mandados judiciais
7444/2019-MP/PJ	09/12/2019	KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS	9991121	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	10/12/2019 a 16/12/2019	1,5	Capanema/PA	Bragança/PA	PORTARIA	Exercer função inerente ao cargo de auxiliar de administração, em razão de afastamento médico da servidora da comarca
7445/2019-MP/PJ	09/12/2019	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	12/12/2019 a 13/12/2019	1,5	Marabá/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	-
7446/2019-MP/PJ	09/12/2019	JORGVAN BRAGA LIMA	9992012	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/12/2019 a 11/12/2019	2,5	Belém/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	dar cumprimento de mandados judiciais
7447/2019-MP/PJ	09/12/2019	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	9992843	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTEL	ACUMULAÇÃO	30/11/2019 a 01/12/2019	1,5	Breves/PA	Portel/PA	PORTARIA	-
7448/2019-MP/PJ	09/12/2019	COSME LOBATO CORDEIRO	9991498	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	02/12/2019 a 13/12/2019	2	Ourém/PA	Nova Timboteua/PA	PORTARIA	Realizar serviços inerentes ao Cargo de Auxiliar de Administração que se encontra vago na PJ de Nova Timboteua
7453/2019-MP/PJ	09/12/2019	JERFFSON LEMOS TORTOLA	9991189	ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	27/11/2019 a 28/11/2019	1	Marabá/PA	São João do Araguaia/PA, Nova Ipixuna/PA	PORTARIA	Realizar vistoria técnica de Engenharia Civil na Casa de acolhimento provisório Elvira de Oliveira Pinto em Nova Ipixuna
7455/2019-MP/PJ	09/12/2019	JULIANA FREITAS DOS REIS	9992840	70 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	ACUMULAÇÃO	02/12/2019 a 06/12/2019	1	Altamira/PA	Porto de Moz/PA	PORTARIA	complementação
7457/2019-MP/PJ	09/12/2019	SAMUEL FURTADO SOBRAL	9991728	90 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	31/10/2019 a 02/11/2019	0,5	Marabá/PA	São Luis/MA	PORTARIA	complementação
7458/2019-MP/PJ	09/12/2019	FILOMENA MARIA PEREIRA	999992	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	11/09/2019 a 12/09/2019	1,5	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	Solicitação de vistoria acompanhando Membro no Acolhimento em Alenquer
7468/2019-MP/PJ	09/12/2019	JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO	9992732	ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	12/12/2019 a 12/12/2019	0,5	Belém/PA	Santo Antônio do Tauá/PA	PORTARIA	Vistoria em indústria de Dendê no Município de Santo Antônio do Tauá para averiguar denúncia de contaminação ambiental
7470/2019-MP/PJ	09/12/2019	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA	999563	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	28/10/2019 a 12/11/2019	2,5	Belém/PA	Marabá/PA, Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	complementação
7481/2019-MP/PJ	10/12/2019	RUTH BARROS CAMPOS	9991702	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	08/12/2019 a 18/12/2019	8	Belém/PA	Breves/PA, Anajás/PA, Melgaço/PA, Portel/PA, Bagre/PA	PORTARIA	Realização de curso para uso do PJ-e

7482/2019-MP/PJ	10/12/2019	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	9991810	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	08/12/2019 a 18/12/2019	8	Belém/PA	Breves/PA, Anajás/PA, Melgaço/PA, Portel/PA, Bagre/PA	PORTARIA	Realização de curso para uso do PJ-e
7483/2019-MP/PJ	10/12/2019	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	17/12/2019 a 17/12/2019	0,5	Marabá/PA	Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	Cumprir diligências de caráter investigativo. Levantar informações para subsidiar procedimento de municipalização do trânsito
7547/2019-MP/PJ	12/12/2019	LUIZ ANTONIO MENDES DE ARAUJO	333247	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	04/11/2019 a 25/11/2019	1	Castanhal/PA	Vigia/PA	PORTARIA	-
7548/2019-MP/PJ	12/12/2019	ISAIAS SANTOS PEREIRA	9992927	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	11/11/2019 a 26/11/2019	2	Castanhal/PA	Vigia/PA	PORTARIA	-
7557/2019-MP/PJ	12/12/2019	RODRIGO WERISSON VAZ DE BRITO DE JESUS	9993076	ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR	ACUMULAÇÃO	28/12/2019 a 29/12/2019	1	Medicilândia/PA	Altamira/PA	PORTARIA	realizar plantão

Protocolo: 541709

OUTRAS MATÉRIAS

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
7214/2019-MP/PJ	28/11/2019	DANIEL BRAGA BONA	9992344	50 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	SEMINÁRIO	01/12/2019 a 03/12/2019	0	Altamira/PA	Belém/PA	PORTARIA	Introdução à Segurança Institucional
7215/2019-MP/PJ	28/11/2019	JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	999460	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	03/12/2019 a 06/12/2019	0	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	workshop para aplicação do kit de ferramentas analíticas do International Consortium on Combating Wildlife Crime - ICCWC no Brasil
7217/2019-MP/PJ	28/11/2019	FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA	9991330	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	ACUMULAÇÃO	26/09/2019 a 26/09/2019	0	Salinópolis/PA	Santarém Novo/PA	PORTARIA	-
7245/2019-MP/PJ	02/12/2019	DANIEL BRAGA BONA	9992344	50 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	SEMINÁRIO	04/12/2019 a 06/12/2019	0	Altamira/PA	Brasília/DF	PORTARIA	workshop "prevenção é melhor que cura"
7251/2019-MP/PJ	02/12/2019	JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES	999268	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	05/12/2019 a 07/12/2019	0	Marabá/PA	Belém/PA	PORTARIA	Receber o "Certificado de Boas Práticas" da Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 541758

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL
Ofício junto à 78ª Zona eleitoral
(Marituba e Benevides)
EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 78ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, EXCELENTÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ESPOSADO NOS ART. 127, CAPUT, E 129, INCISO II E III, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, LEI Nº 7.347/85, ART. 27, I, II, III, IV DA LEI ORGÂNICA Nº 8.625/93, OS ART. 72, CAPUT, 77, CAPUT E 78, CAPUT DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93 C/C ART. 32, III DA LEI 8.625/93, ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/06, E ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICA A EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº 001/2020, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE BENEVIDES, SITUADO À AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 70, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, PARÁ, FONE: (91) 37241408.

RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº 001/2020

INTERESSADOS: PREFEITOS E VEREADORES DE BENEVIDES/PA E MARITUBA/PA.

ASSUNTO: RECOMENDA A FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA POSSÍVEL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, SERVIÇOS OU BENEFÍCIOS, EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE OU ESTADO DE EMERGÊNCIA, COM A ESTRITA OBSERVÂNCIA DA IMPESSOALIDADE, DE MODO QUE NÃO OCORRA O USO PROMOCIONAL EM FAVOR DE AGENTE PÚBLICO, CANDIDATO, PARTIDO OU COLIGAÇÃO, SOB PENA DE APURAÇÃO DA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, TIPIFICADO NO ARTIGO 11 DA LEI Nº 8.429/1992, BEM COMO NA LEGISLAÇÃO PENAL E ELEITORAL CORRESPONDENTE.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: ROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL - OFÍCIO JUNTO À 78ª ZONA ELEITORAL.

LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo: 541562

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES
EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BENEVIDES, LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, QUE AINDA RESPONDE, CUMULATIVAMENTE, PELA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS, ESPOSADO NOS ART. 127, CAPUT, E 129, INCISO II E III, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, LEI Nº 7.347/85, ART. 27, I, II, III, IV DA LEI ORGÂNICA Nº 8.625/93, ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/06, E ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICA A EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2020, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE BENEVIDES, SITUADO À AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 70, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, PARÁ, FONE: (91) 37241408.

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2020

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES E PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES.

ASSUNTO: RECOMENDA A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS QUE FIZEREM JUS, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS, RESPEITANDO-SE, NA DECISÃO ADMINISTRATIVA DISCRICIONÁRIA, O PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE, DE FORMA QUE NÃO SEJA UTILIZADA A DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROMOÇÃO PESSOAL DE AGENTE PÚBLICO OU POLÍTICO, SOB PENA DE APURAÇÃO DA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, TIPIFICADO NO ARTIGO 11 DA LEI Nº 8.429/1992, BEM COMO NA LEGISLAÇÃO PENAL E ELEITORAL CORRESPONDENTE.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: SIMP Nº 000520-036/2020 - 3º CARGO E SIMP Nº 000528-036/2020 - 4º CARGO.

LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo: 541564

PORTARIA Nº 128/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês Abril de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de março de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 19 de março de 20120, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional de junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 18, 19, 20 e 21/04/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 14 de abril de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 18, 19, 20 e 21/04/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês abril de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de março de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 19 de março de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 18/04/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Antonio Cabral Vicente Júnior (Assessor da Procuradoria Cível)

Evandro José da Conceição Miranda (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 19/04/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Roberto Brunno Carnaúba de Barros (Téc. Especializado da Procuradoria Cível)

Jessica Dantas Maues da Silva (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 20/04/2020 (segunda-feira) - facultado

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Denise da Silva Dias Diniz (Assessor da Procuradoria Cível)

Lais Cristina Silva Safe de Matos (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 21/04/2020 (terça-feira) - Tiradentes

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Michelly Campelo dos Reis (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Cível)

Thais Maria Teixeira Costa (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

Protocolo: 541584

PORTARIA N.º 7229/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6723/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 29/11/2019, protocolo 124175/2019, conforme abaixo relacionada:

NOME: ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Redenção

MATRÍCULA: 999.414

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Redenção

DESTINO(S): Santana do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 27/11/2019 - 29/11/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 29 de Novembro de 2019

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7230/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6320/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 29/11/2019, protocolo 122206/2019, conforme abaixo relacionada:

NOME: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO da Infância e Juventude

MATRÍCULA: 999.269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 21/11/2019 - 21/11/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Belem, 29 de Novembro de 2019

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7459/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6164/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 06/12/2019, protocolo 121594/2019, conforme abaixo relacionada:

NOME: CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2260

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira

DESTINO(S): Pacajá/PA

PERÍODO(S): 16/10/2019 - 16/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Belem, 09 de Dezembro de 2019 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7460/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5800/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 06/12/2019, protocolo 119867/2019, conforme abaixo relacionada:

NOME: ALCIDES FONSECA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2946

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Paragominas/PA

PERÍODO(S): 01/10/2019 - 01/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Belem, 09 de Dezembro de 2019 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7464/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5551/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 04/12/2019, protocolo 118798/2019, conforme abaixo relacionada:

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá

DESTINO(S): Jacundá/PA, Goianésia do Pará/PA

PERÍODO(S): 26/09/2019 - 27/09/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Belem, 09 de Dezembro de 2019 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7505/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6610/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 09/12/2019, protocolo 123532/2019, conforme abaixo relacionada:

NOME: JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO Meio Ambiente

MATRÍCULA: 999.460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 05/12/2019 - 06/12/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Belem, 10 de Dezembro de 2019 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7549/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6239/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 12/12/2019, protocolo 121839/2019, conforme abaixo relacionada:

NOME: ALINE CUNHA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Jacundá

MATRÍCULA: 999.2837

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucumã

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 24/10/2019 - 26/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Belem, 12 de Dezembro de 2019 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7550/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6321/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 04/12/2019, protocolo 122240/2019, conforme abaixo relacionada:

NOME: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO da Infância e Juventude

MATRÍCULA: 999.269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 14/11/2019 - 14/11/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Belem, 12 de Dezembro de 2019 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 541730

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 003/SESAU/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo:

OBJETO: o sistema de Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de refrigeração como: os aparelhos de ar condicionado tipo Split, Convencional (ACJ), Refrigeradores, Bebedouros, Frigobar, com fornecimento de peças e gás, serviços de instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado do tipo split e serviços de manutenção eletromecânica de (Grupos Geradores Automáticos), com fornecimento de peças e elementos de manutenção, indicação de correção dos circuitos elétricos com Projetos Elétricos das instalações, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I.

DATA DA ABERTURA: 29/04/2020 **HORÁRIO:** às 08h00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br. UASG: 927248

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasnet.gov.br.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2020.

EDILENE DE NAZARÉ MESQUITA BASTOS

PREGOEIRA/SESAU

Protocolo: 541727

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.001.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de serviços complementares da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO U.P.A MARIGHELLA no Município de Ananindeua/PA, tudo em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme se dispõe: RAMOS E LEAL CONSTRUTORA, CNPJ: 26.037.941/0001-93 com valor de R\$ de R\$- 332.406,47 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos).

Ananindeua/PA, 31 de março de 2020.

Edilza Farias Azevedo

Presidente CPL/PMA

Protocolo: 541725

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de BRAGANÇA, através da(o) Prefeitura Municipal de Bragança torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2/2020-009 TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa Especializada Para Execução Das Obras E Serviços Relativos À Revitalização do Palacete Augusto Correa, Localizado Na Praça Antonio da Silva Pereira, Nº 937 - Centro - Bragança Pará. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura E Desporto, de Acordo com o contrato de Repasse Nº 843198/2017/Minc/Caixa, Firmado Como Ministério da Cultura. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2/2020-009 TP e ADJUDICO à(s) proponente(s) SEMATEG COMERCIO E SERV DE MANUT ELÉTRICA E SEMAFORICA LTDA, com o valor total de R\$ 1.840.003,76(Um Milhão, Oitocentos e Quarenta Mil, Três Reais e Setenta e Seis Centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Raimundo Nonato de Oliveira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 541729

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

ATO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

TEX Ata de Registro de Preços Nº 20200181, Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-007-PMGP. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Instalação de Equipamentos e Manutenção, Preventiva e Corretiva, e Fornecimento e Reposição de Componentes e/ou Peças Novas (Primeiro Uso), em Poços Tubulares Artesianos no Município de Goianésia do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13. Empresa vencedora: Empresa: NELSON SANTOS DE CARVALHO; C.N.P.J. nº 29.751.318/0001-96 nos itens de 01 ao 259, perfazendo o valor total de R\$ 7.993.261,40. Data de assinatura: 03/04/2020. José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.

Protocolo: 541737

ATO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TEX Dispensa de Licitação nº 7-2020-CP-002-PMGP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.884.091/0001-54. O objeto: aquisição de material de consumo médico-hospitalar, mediante a necessidade de proteção individual aos servidores de várias unidades administrativas do município, dessa forma, garantindo a prevenção adequada destes e da população quanto nos atendimentos, considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional decretada pelo Ministério da Saúde em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Corona vírus (COVID-19). Data da Ratificação: 13/04/2020. Contratada: ESPECIALISTA MEDICA IMPORT. DO BRASIL LTDA, CNPJ: nº 32.970.117/0001-94 contrato nº 01.07/2020-002, Valor R\$ 41.448,30; Vigência: 13/04/2020 a 13/10/2020. Data de ass. 13/04/2020. Secretário Municipal de Saúde. Pedro Wanderley Linhares Sousa.

Protocolo: 541735

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial SRP nº 9/2020-007-PMGP. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Instalação de Equipamentos e Manutenção, Preventiva e Corretiva, e Fornecimento e Reposição de Componentes e/ou Peças Novas (Primeiro Uso), em Poços Tubulares Artesianos no Município de Goianésia do Pará. Contratantes: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200199, valor R\$ 1.129.984,80. Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200198, valor R\$ 3.126.919,91. Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200197, valor R\$ 3.736.356,69. Contratada: NELSON SANTOS DE CARVALHO; C.N.P.J. nº 29.751.318/0001-96. Vigência: dos contratos supracitados: 03/04/2020 a 31/12/2020. José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal

Protocolo: 541733

ATO EXTRATO DE CONTRATOS

TEX Pregão Presencial SRP nº 9/2020-006-PMGP. Objeto: SRP Para Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha 13 Kg, P45 Kg, e Vasilhames Vazios (Botijão) de Gás de Cozinha 13 Kg e 45 Kg. Contratantes: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200193, valor R\$ 1.540,00. Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200194, valor R\$ 318.600,00. Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200195, valor R\$ 48.122,50. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200196, valor R\$ 12.475,00. Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200192, valor R\$ 118.132,50. Contratada: JR COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 22.955.868/0004-20. Vigência: dos contratos supracitados: 24/03/2020 a 31/12/2020. José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal

Protocolo: 541731

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-PP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020.

Objeto: Aquisição de materiais oriundos de jazidas para manutenção das obras de construção da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 29/04/2020, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 541738

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação, Do jornal Diário Oficial 34179, protocolo 540924, página 64, jornal Diário Oficial nº 2465 e jornal da Amazonas nº 14, no EXTRATO DO CONTRATO. Onde se lê: 119.643,40 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Leia-se R\$ 119.642,40 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Protocolo: 541745

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020/CPL, PROCESSO Nº 4.137/2020/PM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 05/05/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO QUADRICICLO PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI. Integra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br - UASG: 925213 site do Portal da PMM/Licitacoes ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 15/04/2020, Fledinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro.

Protocolo: 541743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 1.417/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, onde sagrou vencedora a empresa: FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.734.851/0001-07, vencedora dos itens 43 e 44, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais); HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 25, 28, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 51, 53, 54, 55, 57, 63, 64, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 95, 97 e 98, perfazendo o Valor Total de R\$ 136.564,50 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); BELICHE EIRELI - CNPJ nº 12.463.041/0001-01, vencedora dos itens 03, 04, 06, 10, 11, 12, 14, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 69, 74, 79, 80, 83, 84, 85, 89, 93, 94, 96 e 99, perfazendo o Valor Total de R\$ 377.458,50 (Trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA - CNPJ nº 27.245.852/0001-03, vencedora do item 19, perfazendo o Valor Total de R\$ 21.960,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta reais) pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 14/04/2020 - Nadjalúcia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC - Port. 224/2017-GP.

Protocolo: 541739

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 142/2020/CPL, Beneficiário: R DA S COSTA E MENDONÇA COM. DE TECIDOS LTDA - ME - CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos lotes 01,02,03,04,05 perfazendo o Valor Total de R\$ 236.691,51(Duzentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).Data da assinatura: 15/04/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Ata oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 2.673/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Marabá - PA, 15/04/2020 - Nadjalúcia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC - Port. 224/2017-GP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 136/2020/CPL, Beneficiário: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 16.779.225/0001-34, vencedora dos Itens: 01 - R\$ 50.394,60, 02 - R\$ 42.499,66, 03 - R\$ 13.749,89, 05 - R\$ 17.921,90, 08 - R\$ 72.909,77, 09 - R\$ 22.189,93, perfazendo o Valor Total de R\$ 219.665,75. Ata de Registro de Preços nº 137/2020/CPL, Beneficiário: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79, vencedora do Item: 04 - R\$ 49.200,00, perfazendo o Valor Total de R\$ 49.200,00. Ata de Registro de Preços nº 138/2020/CPL, Beneficiário: L. A. R. MELO EIRELI, CNPJ nº 18.621.879/0001-54, vencedora do Item: 06 - R\$ 51.037,00, perfazendo o Valor Total de R\$ 51.037,00. Ata de Registro de Preços nº 139/2020/CPL, Beneficiário: VITORIA LOGISTICA LTDA, CNPJ

nº 30.957.312/0001-59, vencedora do Item: 07 - R\$ 16.380,00, perfazendo o Valor Total de R\$ 16.380,00. Ata de Registro de Preços nº 140/2020/CPL, Beneficiário: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - CNPJ nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 10 - R\$ 94.208,00 11 - R\$ 28.672,00, 12 - R\$ 87.405,00 13 - R\$ 29.135,00, 14 - R\$ 87.450,00 15 - R\$ 29.150,00, perfazendo o Valor Total de R\$ 356.020,00. Data da assinatura: 14/04/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretário Municipal de Saúde. Ata oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 921/2020-PM. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de centrais de ar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas. Marabá - PA, 15/04/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Port.304/2019-GP.

Protocolo: 541740

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 111/2020/SMSI,** Dispensa de procedimento licitatório Nº 003/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo administrativo Nº1.653/2020-PM objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO PARA Locador: HILDEJANE MOURA SOUSA BELICHE; Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Data da Assinatura: 21/02/2020, Vigência: 31/12/2020. JAIR BARATA GUIMARAES- Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Protocolo: 541741

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 20022020-01-SEMADS-PM. ORIGEM: Pregão Presencial nº 003/2020-PP-SEMADS-PM. OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível (Gasolina e Óleo Diesel) destinado ao abastecimento da frota de veículos da SEMADS, e entrega parcelada de água mineral potável e gás liquefeito de petróleo- GLP, para atender as demandas da SEMADS. CONTRATANTE: Município de Marituba/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADAS: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI, CNPJ: 34.875.757/0002-21, vencedora dos itens: 01 (R\$ 4,76) e 02 (R\$ 4,00), perfazendo valor global de R\$ 188.561,28; ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME, CNPJ: 18.644.678/0001-72, vencedora dos itens: 03 (R\$ 8,00) e 04 (R\$ 1,00), perfazendo o Valor global de R\$ 34.000 e LPM COMERCIO EIRELI, CNPJ: 32.620.092/0001-07, vencedora do item: 05 (R\$ 80,00), perfazendo o valor global de R\$ 15.360,00. CONTRATO: nº 0013/2020-PP-SEMADS-PM, com vigência até 31 de dezembro de 2020 e CONTRATOS: 0014/2020-PP-SEMADS-PM e 0015/2020-PP-SEMADS-PM, com vigência de 06 meses. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1.001.0000 - Recursos Ordinários, 1.311.0000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 1.390.0000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social, 1.312.0000 - Transf. de Convenios - Assistencia Social. Classificação Institucional: 02.05.05 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Funcional Programática: 08.244.0003.2110.0000 - Manut. das Atividades da Secretaria de Assistência Social; 08.244.0003.2113.0000 - Manutenção das Ações Estratégicas do Peti; 08.244.0003.2115.0000 - Manut. Dos Conselhos de Assistência Social; 08.244.0003.2118.0000 - Manut. do Piso Básico Fixo - PBF; 08.244.0003.2119.0000 - Manut. dos Programas do Piso de Média Complexidade; 08.244.0003.2120.0000 - Manut. do Conselho Tutelar; 08.244.0003.2126.0000 - Manut. do IGD/PBF; 08.244.0003.2127.0000 - Manut. do IGD/SUAS; 08.244.0003.2318.0000 - Manut. do Programa Piso Alta Complexidade; 08.244.0032.2221.0000 - Manutenção e Implantação do Centro da Juventude; 08.244.0032.2322.0000 - Projeto Criança Feliz; 08.244.0003.22317.0000 - Manut. Da Proteção Social Básica pelo Estado. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ORD. DESP.: Euzilene da Silva Nascimento.

Protocolo: 541755

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020-PP- SEMADS-PM,** Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual fornecimento parcelado de combustível (Gasolina e Óleo Diesel) destinado ao abastecimento da frota de veículos da SEMADS, e entrega parcelada de água mineral potável e gás liquefeito de petróleo- GLP, para atender as demandas da SEMADS. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Presencial SRP Nº 003/2020-PP-SEMADS-PM às adjudicatárias: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI, CNPJ: 34.875.757/0002-21, vencedora dos itens: 01 (R\$ 4,76) e 02 (R\$ 4,00); ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME, CNPJ: 18.644.678/0001-72, vencedora dos itens: 03 (R\$ 8,00) e 04 (R\$ 1,00); e LPM COMERCIO EIRELI, CNPJ: 32.620.092/0001-07, vencedora do item: 05 (R\$ 80,00). Ordenador de Despesas: Euzilene da Silva Nascimento.

Protocolo: 541752

PREFEITURA DE MARITUBA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020- PP-SE-MADS-PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20022020-01-SEMADS-PMM. MODALIDADE: PREGÃO na forma PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preços sob o nº 003/2020-PP-SEMADS-PMM. O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços nº 002/2020-PP-SEMADS-PMM, cuja empresas vencedoras: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI, CNPJ: 34.875.757/0002-21, vencedora dos itens: 01 (R\$ 4,76) e 02 (R\$ 4,00); ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME, CNPJ: 18.644.678/0001-72, vencedora dos itens: 03 (R\$ 8,00) e 04 (R\$ 1,00); e LPM COMERCIO EIRELI, CNPJ: 32.620.092/0001-07, vencedora do item: 05 (R\$ 80,00). Objeto: Registro de preços Para Futura e eventual fornecimento parcelado de combustível (Gasolina e Óleo Diesel) destinado ao abastecimento da frota de veículos da SEMADS, e entrega parcelada de água mineral potável e gás liquefeito de petróleo- GLP, para atender as demandas da SEMADS. Assinatura: 02/04/2020. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da SEMADS.

Órgão gerenciador:

Euzilene da Silva Nascimento.

Protocolo: 541753

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2020.PMM.SEMEC
Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Construção de Escola de Ensino Fundamental na comunidade Laguiño localizada em Mocajuba/PA. Data, Hora e Local de Abertura: 08 de Maio de 2020 às 09h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. Cléa Maria de Souza Lima - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Protocolo: 541759

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-015PMMI

Data de Abertura: 29 de Abril de 2020. Horário: 09:00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SEMUGEP E SEMUCEL) DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações. Nova Ipixuna - PA, 15 de Abril de 2020.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA

Pregoeiro

Portaria nº 062/2019 - GP.

Protocolo: 541764

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/PMO/SEMPOF. Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA - Nº:34.163, em 31/03/2020, na Pg. nº:54. **Onde se Lê:** Vigência: 24/03/2020 à 31/12/2020. **Leia-se:** Vigência: 24/03/2020 à 30/12/2020. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Protocolo: 541771

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
RETIFICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020/PMO/SEMPOF. Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA - Nº: 34.141, em 13/03/2020, na Pg nº:79. **Onde se Lê:** Isomar Castro Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA e.e. **Leia-se:** FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Protocolo: 541770

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial nº 3/2020-09. Fundo Municipal de Social

OBJETO: Aquisição de Urnas funerárias e prestação de serviços de traslado fúnebre. VENCEDORAS: S S S ARAÚJO FUNERÁRIA, CNPJ/MF n.º 07.430.023/0001-85, Valor R\$: 265.200 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais).

POLYANNA ARAÚJO LOCH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato. Origem Pregão Presencial nº 3/2020-09. Fundo Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de Urnas funerárias e prestação de serviços de traslado fúnebre, CONTRATO Nº: 20200133 CONTRATADA: S S S ARAÚJO FUNERÁRIA, Valor R\$: 265.200 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO Exercício 2020 0513.082440136.2.103, 3.3.90.32.00 e 3.3.390.32.99

VIGÊNCIA: 23 /03/ 2020 a 31 /12/2020

POLYANNA ARAÚJO LOCH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo: 541775

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2020-003FMS-SRP

O Município de Pau D'arco-PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 29 de Abril de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES MÉDICOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAÍSO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.

PAU D'ARCO - PA, 14 de abril de 2020

Valdejanio Santos Silva

Pregoeiro

Protocolo: 541777

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Placas/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Para Conclusão da Obra da Creche/Pré-Escola 0018531 - PAC 2 - Agrovila Belavista, KM 221, RUA Frei Raineiro, Projeto 2 Convencional. Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas": 05/05/2019 às 09:00 h. Tipo da licitação: Menor Preço Global. Disponibilização do edital: o edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação, localizada na Rua Olavo Bilac, Centro de Placas das 8h às 12h e das 14h às 17h, site <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Presidente da Comissão Permanente de Licitações. RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - SRP. Objeto: Contratação de empresa com proposta mais vantajosa por item para prestação de serviço de locação de veículos e máquinas Pesadas, o

resultado da licitação realizada no dia 02/04/2020. Empresa Locserv Serviços De Locações Eireli CNPJ 24.059.596/0001-16 vencedora dos itens: 01, 02, 03, 07, 20,21, 28, 29 e 30; Empresa H. V. Cardoso Eireli CNPJ 26.504.674/0001-17 vencedora dos itens: 04, 05, 06, 08, 10, 11, 15, 16, 18 e 19; Empresa A.K. Bello Dos Santos Eireli CNPJ 09.484.602/0001-36 vencedora do item: 09; Ir Ferreira Borges Eireli CNPJ 36.590.142/0001-01 vencedora dos itens: 12, 14 e 17; Empresa 4x4s Serviço E Comercio De Peças Automotivas CNPJ 12.965.774/0001-36 vencedora dos itens: 13, 24 e 27; empresa Amazonia Negócios Consultoria Assessoria E Serviços Ltda - Me vencedora dos itens: 25, 26. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Municipal.

Protocolo: 541779

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019/FUNDEB.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 08/05/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED
CONTRATO Nº: 2019/0227
CONTRATADA: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA
ASSINATURA: 18/03/2020
Divailton Moreira de Souza
Presidente CPL

Protocolo: 541781

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2020**

Comunicamos a suspensão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2020, objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-035, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Conforme determinação do TCM-PA.
Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 541783

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
EXTRATO DO DECRETO Nº 35/2020**

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, comunica que nesta data fez publicar o Decreto nº 35/2020, que versa sobre a proibição da exploração da via marítima e das praias litorâneas, para fins de turismo e outras atividades, no Município de São João de Pirabas, durante a fase considerada como o pico da doença no Brasil, e dá outras providências. O teor completo do Decreto está disponível no Quadro de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal e no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>). Em 13/04/2020. ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES. Prefeito Municipal.

Protocolo: 541784

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
EXTRATO DO DECRETO Nº 33/2020**

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, comunica que nesta data fez publicar o Decreto nº 33/2020, que declara ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de São João de Pirabas para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. O teor completo do Decreto está disponível no Quadro de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal e no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>). Em 08/04/2020. ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES. Prefeito Municipal.

Protocolo: 541785

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. PROCESSO Nº 2/2019-1212001.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para execução da obra de pavimentação asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Vias do Bairro da Portelinha, Zona Urbana do Município de Tomé - Açú / Pa, Conforme Transferência Proveniente do Ministério de Estado da Integração Nacional. Contratante: Prefeitura Municipal de Tomé-Açú. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora Eireli, CNPJ nº 28.333.517/0001-11. CONTRATO Nº 20201341. Valor Total: R\$ 1.110.909,92 (um milhão, cento e dez mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos). Dotação: Exercício 2020 Projeto 0205.154510004.1.016 Pavimentação de Vias Públicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência dos contratos: 13/04/2020 a 31/12/2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura municipal de Tomé-Açú/Pa torna público que foi Adjudicado e Homologado a Tomada de Preços nº 002/2019 - Processo nº 2/2019-1212001, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de pavimentação asfáltica, terraplenagem e drenagem de vias do bairro da Portelinha, zona urbana do município de Tomé-Açú/PA, conforme transferência proveniente do Ministério de Estado da Integração Nacional, tendo como Vencedora a Empresa Ampla Construtora & Incorporadora Eireli, com o valor de R\$ 1.110.909,92 (um milhão, cento e dez mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos). Aurenice Correa Ribeiro - Prefeita Municipal.

Protocolo: 541786

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRACUATEUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-SRP.** Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. Espécie; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190407-SEMUST. Empresa: Posto Tracuateua Ltda, CNPJ nº 06.019.128/0001-83. Finalidade: Prorrogação de prazo da vigência: 08/04/2020 a 08/05/2020. Fundamentação: artigo 57, II, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Tamariz Cavalcante e Mello Filho - Prefeito Municipal

Protocolo: 541787

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 091.2020.20.2.001**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: MSM Muniz Comércio EIRELI-ME. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de produtos químicos. VALOR TOTAL R\$ 397.320,00 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 03.04.2020.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 081.2020.26.2.001**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMEC. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: MANSOUR e Nobrega Alimentos e Transporte LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor o cardápio alimentar dos alunos nas unidades de ensino da rede municipal de educação (zona urbana e zona rural), contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR TOTAL R\$ 403.476,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 31/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 16.03.2020.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 084.2020.26.2.001**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMEC. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: SAF Comércio e Serviços LTDA-ME. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor o cardápio alimentar dos alunos nas unidades de ensino da rede municipal de educação (zona urbana e

zona rural), contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR TOTAL R\$ 308.334,80 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 31/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 16.03.2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP
Nº PE-002/2020-SEMEC**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-002/2020-SEMEC, tipo: Menor Preço, regime Preço por item e modo de disputa Aberto e Fechado, cujo o Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros paradidáticos de conteúdos regionais culturais locais destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender as turmas dos anos iniciais, anos finais, EJA e acervo técnico dos professores da rede, bem como os equipamentos de cultura e bibliotecas, das instituições públicas que integram a Prefeitura Municipal de Tucuruí. Data de Abertura: 04/05/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível nos sites: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Marivani Ferreira Pereira-Secretaria Municipal

Protocolo: 541788

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-SRP/CPL

Tipo menor preço por item Objeto: Prestação de serviços de borracharia, de alinhamento, balanceamento, caster e desempenho para atender a frota de veículos da prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal. Abertura: 30/04/2020, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: licitaviseu@gmail.com, edital disponível:www.tcm.pa.gov; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: A Aquisição de Instrumentos Musicais e materiais de manutenção de instrumentos de percussão, para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação. Abertura: 30/04/2020, às 14:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: licitaviseu@gmail.com, edital disponível:www.tcm.pa.gov; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: a aquisição de equipamentos para apoio hospitalar, instrumental de apoio hospitalar e equipamentos de apoio não hospitalar/mobiliário, necessário para suprir a necessidade da secretaria municipal de Saúde. Abertura: 04/05/2020 às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: licitaviseu@gmail.com, edital disponível:www.tcm.pa.gov; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Fornecimento de Refeição Pronta Tipo Marmite, para Atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Vinculados. Abertura: 04/05/2020 às 14:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: licitaviseu@gmail.com, edital disponível:www.tcm.pa.gov; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-SRP/CPL tipo menor preço por Lote Objeto: Fornecimento de Combustíveis e derivados do Petróleo para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal (2º Distrito e KM 74).

Abertura: 05/05/2020, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: licitaviseu@gmail.com, edital disponível:www.tcm.pa.gov; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa.

Abertura: 06/05/2020, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: licitaviseu@gmail.com, edital disponível:www.tcm.pa.gov; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa municipal. Abertura: 07/05/2020, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: licitaviseu@gmail.com, edital disponível:www.tcm.pa.gov; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Aquisição de materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa municipal. Abertura: 08/05/2020, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: licitaviseu@gmail.com, edital disponível:www.tcm.pa.gov; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais do Município de Viseu Abertura: 11/05/2020, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: licitaviseu@gmail.com, edital disponível:www.tcm.pa.gov.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
DECRETOS MUNICIPAIS**

DECRETO Nº 059/2020 de 25 de março de 2020 - Gabinete da Prefeitura de Viseu, Estado do Pará. Determina Estado de Calamidade Pública no Município de Viseu-Pa, e dá Outras Providências, em Virtude da Pandemia do Coronavírus Covid-19. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o estabelecimento pela OMS do estado de pandemia pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO o avanço em grande escala de pessoas contaminadas pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO os casos suspeitos no município de Viseu-Pa;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Viseu-Pa, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Municipal nº 056/2020, de 18 de Março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública em todo o território do Município de Viseu-Pa, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus).

Capítulo I

DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS

Art. 2º Além das medidas aplicáveis ao Município constantes do Decreto Municipal nº 056, de 18 de março de 2020, ficam determinadas, com o objetivo de isolamento social, no âmbito do Município, pelo período de 15 (quinze) dias, as seguintes medidas:

I - Fica determinado o fechamento de todas atividades comerciais e de prestação de serviços privados não essenciais, à exceção de farmácias, postos de gasolina, clínicas de atendimento na área da saúde, mercados, padarias, similares, fornecimento de gás, serviços de higienização, órgãos de imprensa em geral, segurança privada e serviços de manutenção de atividades essenciais;

II - Fica proibido, aos produtores e aos fornecedores de bens ou de serviços essenciais à saúde, à higiene e à alimentação de elevar, excessivamente, o seu preço ou exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva, em decorrência da epidemia causada pelo COVID-19;

III - Fica determinado que os estabelecimentos comerciais excepcionados no inciso I fixem horários ou setores exclusivos para atender os clientes com idade superior ou igual a 60 anos e aqueles de grupos de risco, conforme autodeclaração, evitando ao máximo a exposição ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

IV - Fica determinado que o transporte coletivo de passageiros, público e privado, urbano e rural, seja realizado sem exceder a capacidade de passageiros sentados, podendo o serviço ser realizado em horário diferenciado;

V - Fica determinado aos operadores do sistema de mobilidade, aos concessionários e permissionários do transporte coletivo, bem como a todos os responsáveis por veículos do transporte coletivo e individual, público e privado, de passageiros, inclusive os de aplicativos, a adoção, no mínimo, das seguintes medidas:

a) a realização de limpeza minuciosa diária dos veículos com utilização de produtos que impeçam a propagação do vírus como álcool líquido setenta por cento, solução de água sanitária, quaternário de amônio, biguanida ou glucoprotamina;

b) a realização de limpeza rápida das superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, como roleta, bancos, balaústres, pega-mão, corrimão e apoios em geral, com álcool líquido setenta por cento a cada viagem no transporte individual;

c) a realização de limpeza rápida com álcool líquido setenta por cento dos equipamentos de pagamento eletrônico (máquinas de cartão de crédito e débito), após cada utilização;

d) a disponibilização, em local de fácil acesso aos passageiros, preferencialmente na entrada e na saída dos veículos, de álcool em gel setenta por cento;

e) a circulação com janelas e alçapões de teto abertos para manter o ambiente arejado, sempre que possível;

VI - Fica determinado aos concessionários e permissionários do serviço de transporte coletivo, bem como a todos os responsáveis por veículos do transporte coletivo e individual, público e privado, de passageiros que instruem e orientem seus empregados, em especial motoristas e cobradores, de modo a reforçar a importância e a necessidade:

a) da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos ao fim de cada viagem realizada, da utilização de produtos assépticos durante a viagem, como álcool em gel setenta por cento, e da observância da etiqueta respiratória;

b) da manutenção da limpeza dos veículos; e

c) do modo correto de relacionamento com os usuários no período de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (novo Coronavírus).

VII - Fica determinado que os estabelecimentos comerciais excepcionados no inciso I e industriais implementem medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus), disponibilizando material de higiene e orientando seus empregados de modo a reforçar a importância e a necessidade:

a) da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos, da utilização de produtos assépticos durante o trabalho, como álcool em gel setenta por cento, e da observância da etiqueta respiratória; e

b) da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho.

VIII - Ficam convocados todos os profissionais da saúde, servidores ou empregados da administração pública municipal, bem como os prestadores de serviços de saúde, em especial aqueles com atuação nas áreas vitais de atendimento à população, para o cumprimento das escalas estabelecidas pelas respectivas chefias; e

IX - Fica determinada a suspensão das aulas, na rede pública municipal e privada, pelo período de vigência deste Decreto.

§ 1º Fica permitida a realização de eventos e reuniões referentes à discussão de protocolos e condutas em razão da pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus), respeitando o limite instituído no Decreto 056/2020.

§ 2º As clínicas veterinárias poderão atender situações de urgência/emergência, bem como vender ração e medicamentos.

Capítulo II

Das Medidas Emergenciais No Âmbito Da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Fica suspenso o atendimento presencial do público externo no âmbito da administração pública direta e indireta, pelo período de vigência deste Decreto, salvo os serviços considerados essenciais, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 5º deste Decreto.

Art. 4º O expediente da Administração Direta e Indireta será realizado, durante o período de vigência deste Decreto, em turno único de 06 (seis) horas, no horário das 08h às 14h, excetuados os serviços essenciais, aqui listados: serviços de saúde pública, serviços médicos, hospitalares e assistenciais; serviços de captação, tratamento e abastecimento de água; serviços de captação e tratamento de esgoto e lixo; serviços de administração de necrópoles; construção, conservação, sinalização e iluminação de vias públicas; serviço de segurança dos prédios municipais; serviços funerários; serviços de fiscalização; cumprimento de decisões judiciais; serviço de distribuição de medicamentos; vigilância sanitária e de saúde e os serviços de limpeza.

Art. 5º Os Secretários Municipais e os Dirigentes máximos das entidades da administração pública municipal direta e indireta adotarão as providências necessárias para, no âmbito de suas competências:

I - limitar o atendimento presencial ao público apenas aos serviços essenciais, observada a manutenção do serviço público, preferencialmente por meio de tecnologias que permitam a sua realização à distância;

II - determinar que as empresas prestadoras de serviços terceirizados procedam ao levantamento de quais são os seus empregados que se encontram no grupo risco para avaliação da necessidade de haver suspensão ou a substituição temporária na prestação dos serviços desses terceirizados; e

Art. 6º Fica vedada a circulação, o encaminhamento e o recebimento, no âmbito da administração pública municipal, de processos físicos, exceto os considerados urgentes.

Art. 7º Ficam suspensos, pelo prazo de trinta dias, todos os prazos no âmbito dos processos da administração pública municipal direta e indireta. Parágrafo único. Não se aplica a suspensão dos prazos aos processos licitatórios.

Art. 8º Os convênios, as parcerias, os contratos e os instrumentos congêneres firmados pela administração pública municipal direta e indireta, que venham a finalizar no curso deste Decreto, ficam prorrogados, de ofício, pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento do estado de calamidade do Município de Viseu-Pa, salvo manifestação contrária do Secretário do Município responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

Art. 9º. Os alvarás de funcionamento, bem como as licenças municipais, que vencerem no curso deste Decreto, ficam prorrogados, de ofício, pelo prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do estado de calamidade do Município de Viseu-Pa, devendo ser mantidas em plenas condições de funcionamento e manutenção todas as medidas de segurança contra incêndio já exigidas, salvo manifestação contrária do Secretário do Município responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

Art. 10. Fica o Município de Viseu-Pa autorizado a remanejar mão de obra terceirizada, em especial prestadores de serviço de limpeza e higienização, para execução dos respectivos serviços em áreas definidas como prioritárias neste Decreto, independentemente da secretaria à qual o respectivo contrato está vinculado.

Art. 11. Fica o Município de Viseu-Pa autorizado a remanejar servidores entre Secretarias ainda que sejam diversas as funções exercidas, observada a área de conhecimento, bem como a capacidade mínima e aptidão do servidor para a realização do serviço.

Art. 12. Fica o Município de Viseu-Pa autorizado a, através da Secretaria de Educação, providenciar a manutenção da merenda escolar aos alunos da rede pública municipal, através de planejamento próprio a ser realizado pela supracitada Secretaria Municipal.

Parágrafo único - O quantitativo por aluno deverá ser levantado pelo setor competente, e cujo mapeamento deve ser articulado conjuntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 13. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município.

Art. 14. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município. Viseu-Pa, 25 de março de 2020.

DECRETO Nº 055/2020 de 17 de março De 2020 - Gabinete da Prefeitura de Viseu, Estado do Pará. Determina Suspensão de Aulas em toda a Rede Municipal de Ensino do Município de Viseu-Pa, e dá Outras Providências. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde-OMS, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de resguardar o corpo docente e o corpo discente do Município de Viseu-Pa;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prevenir eventual surto da doença nas Escolas Municipais do Município de Viseu-Pa;

DECRETA:

Art. 1º. A suspensão das Aulas em todas as Escolas Municipais no Município de Viseu, a contar da data de assinatura deste Decreto, até o dia 31.03.2020;

Art. 2º. As aulas não ministradas durante a vigência deste Decreto serão devidamente repostas ao alunado, através de planejamento entre a Secretaria de Educação e o corpo docente do Município de Viseu-Pa;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DECRETO Nº 056/2020, de 18 de março de 2020 - Gabinete da Prefeitura de Viseu, Estado do Pará. Determina Medidas de Enfrentamento e Prevenção à pandemia do Coronavírus Covid-19 No Município de Viseu-Pa, e dá Outras Providências. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde-OMS, como pandemia o surto do Coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de resguardar a população de Viseu-Pa em relação à Pandemia Mundial do Coronavírus- COVID-19;

DECRETA:

Art.1º - Fica suspenso, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o seguinte:

I - O licenciamento e/ou autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações, de caráter público ou privado e de qualquer espécie, com audiência maior ou igual a 100 (cem) pessoas;

II - As inaugurações de prédios públicos, devendo as mesmas ocorrer de forma simbólica, sem a presença da população;

III - Deslocamento nacional ou internacional de servidores públicos municipais;

Art.2º. Fica determinado, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu adote medidas educativas e preventivas contra a pandemia do COVID-19, através de ações junto à sociedade viseuense;

Art.3º. Determino, por fim, que a Secretaria de Administração do Município de Viseu adote medidas para prevenção da COVID-19, em ações voltadas para os Ônibus municipais, voadeiras e barco que circulam na região;

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Viseu/Pa, 18 de março de 2020. Isaias José Silva Oliveira Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 541789

EMPRESARIAL

J V A TOZETTI EIRELI, CNPJ: 29.813.187/0001-24, município de Pacajá - PA, torna público que requereu da SEMMA/Pacajá, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 002/2018) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 541765

Train Transportes Inteligentes Ltda., CNPJ n.º 03.415.854/0001-27 e Insc Est n.º 15.209.706-6, sito à Rod BR-316, Km 23/24, Galpão 03, Mód. 8 - Cond Alianza Park - Campestre-Benevides/PA, torna público que solicitou na SEMMAT a renovação da L.O de Armazenagem em 03/04/2020, processo Nº 115/2020-1.

Protocolo: 541717

LAMINADORA BOARETTO LTDA, CNPJ: 34.612.911/0001-91, município de Breu Branco - PA, torna público que requereu da SEMASA, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 033/2019) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Laminas de Madeira p/ Fabricação de Compensados.

Protocolo: 541766

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia sob o processo de nº 24/2020 para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR84545-B), localizada na Rua Antão Borges de Carvalho, Nº 75, Jardim Ariane, Redenção/PA.

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação sob o processo de nº 24/2020 para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR84545-B), localizada na Rua Antão Borges de Carvalho, Nº 75, Jardim Ariane, Redenção/PA.

Protocolo: 541742

Train Transportes Inteligentes Ltda., CNPJ n.º 03.415.854/0001-27 e Insc Est n.º 15.209.706-6, sito à Rod BR-316, Km 23/24, Galpão 03, Mód. 8 - Cond Alianza Park - Campestre-Benevides/PA, torna público que solicitou na SEMMAT a renovação da L.O de Transporte em 03/04/2020, processo Nº 116/2020-1.

Protocolo: 541718

K A Ind. E Com. De Madeiras Ltda - EPP, com sede à Rua João Siviero, nº 340, industrial, mun. De Dom Eliseu - PA, CNPJ: 22.456.847/0001-18, torna público que recebeu da SEMMA/Dom Eliseu, a LO de nº 002/2020 válida até 01/04/2022, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/segacem, Comércio atacadista de madeira e produtos derivados de serraria e Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, valor autorizado 3.000 ≤ VPA (m³/ano).

Protocolo: 541715

AGRO-PERCUÁRIA RIO TARTARUGA S/A- CNPJ/MF 05.248.067/0001-63 -ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO 2ª chamada- Convidamos os senhores acionistas para a reunião de AGO que se realizará no dia 30/04/2020, às 09:00hs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco n.º 118 sala 01, na cidade de Belém/ Pará, com a seguinte ordem do dia: a) eleger a nova diretoria, b) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2019; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) outros assuntos de interesse social. Belém. 16/04/2020. Breno Lobato de Miranda de Castro- CPF: 256.973.402-06-Presidente.

Protocolo: 541724

JOSÉ NUNES DE ANDRADE torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural nº 34-02/2020, sob processo nº 97/2019, p/pecuária da Fazenda Carnaúba, mun. Garrafão do Norte/Pa.

Protocolo: 541763

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de manutenção e conservação de computadores e impressoras para atender às necessidades da câmara municipal de Itaituba-Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data: 30/04/2020. Horário: 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020. Objeto: Prestação de serviços de Materiais Gráficos e Impressões para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 30/04/2020. Horário: 11h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020. Objeto: Contratação de Empresa para os Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos Automotores Leves com Reposição de Peças para atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba-Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data: 30/04/2020. Horário: 15h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h. Itaituba/PA, 13 de abril de 2020. Agostinho Junior. Pregoeiro.

Protocolo: 541723

VALE S.A.

A VALE S.A., CNPJ 33.592.510/0075-90, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, em 01/04/2020, Licença de Operação nº 11302/2020, através do processo nº 44059/2016, relativa à Operação da Linha de Transmissão de Energia, que alimenta o complexo mineral Onça Puma, com 257 km de extensão, na tensão de 230 kV, cujo o traçado atinge os municípios de Parauapebas/PA, Ourilândia do Norte/PA e Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 541762

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO SANTA CLARA II LTDA, CNPJ: 09.173.891/0001-52, torna-se público que recebeu Licença de Operação de nº 003/2020 para atividade de Comércio Varejista de combustível para Veículos automotores da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA- TAILÂNDIA-PA, com vencimento 05/03/2024.

Protocolo: 541714

AUTO POSTO HIKARI LTDA., CNPJ: 01.891.911/0001-19, torna público que requereu da SEMMA/Tomé-Açu, a renovação da LO-Lic. Oper. (Ativ.: Posto Revendedor de Combustíveis Automotivos), Nº 0009/2017.

Protocolo: 541722

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2020, Processo nº 20201702-3, Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020, Objeto: Contratação de Empresa para Aluguel de Veículos, Empresa Vencedora, Item 01, Eduardo Ary Chermont de Araújo 70731713249, de CNPJ sob nº 23.713.854/0001-10, Vigência: 14/04/2020 à 13/04/2021, Total do Contrato: R\$ 84.600,00.

Contrato nº 002/2020, Processo nº 20201702-3, Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020, Objeto: Contratação de Empresa para Aluguel de Veículos, Empresa Vencedora, Item 02, Antônio Kleison Gomes Bastos 83012931287, de CNPJ sob nº 30.039.043/0001-41, Vigência: 14/04/2020 à 13/04/2021, Total do Contrato: R\$ 42.000,00.

Ata de Registro de Preço nº 001/2020, Processo nº 20202701-2, Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020, Objeto: Aquisição de Combustível, Empresa Vencedora, Posto Ygor Comércio e Serviços LTDA, de CNPJ sob nº 07.798.568/0001-16, Vigência: 14/04/2020 à 13/04/2021, Total do Contrato: R\$ 110.620,00.

Bujaru (PA) 14 de abril de 2020

Silberto Rodrigues Alves

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 541761

CÂMARA SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Câmara de Santa Luzia do Pará, através do seu presidente, torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de locação de Veículos. Empresa Vencedora: ANNCON PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 27.060.873/0001-46, com valor total de R\$ 108.600,00. Data da Homologação: 30/03/2020, por Mario Henrique Alves da Silva-Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A Comissão de Licitação da Câmara de Santa Luzia do Pará, torna público que a licitação realizada no dia 20/03/2020, às 10hs00min, Pregão Presencial nº 001/2020, que objetiva a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e óleo Diesel), foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, tipo: menor preço por Item, Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e óleo Diesel) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará. Sessão Pública: dia 30/04/2020, às 10:00h. Edital e Informações no site: <https://www.camarasantaluziadopara.pa.gov.br//> e Portal do Jurisdicionado (TCM). Mario Henrique Alves da Silva -P residente.

Protocolo: 541769

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A empresa AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.084.043/0001-04, Inscrição Estadual: 15.254.226-4, situada na Rua Amsterdan, N 02 e 04, Qd. 01-C, Lt. 02 e 04, Vila Rica, Parauapebas-Pa com atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível) torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMA-PA) concedeu-lhe a Licença de Operação nº 9950/2016 válida de 19/04/2016 a 19/04/2020. Parauapebas, 01 de abril de 2020.

Protocolo: 541713

MARCELO PAIER - CPF: 259.956.502-20 e ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES - CPF: 152.821.552-49, proprietários da FAZENDA VENEZA torna público que requereu a Licença Ambiental Rural para a atividade de AGROSSILVOPASTORIL junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) de Ulianópolis.

Protocolo: 541721

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Autorização de Supressão - ASV, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para a seguinte obra: 1.Vicinal do KM 180 Norte (ID. Vic. do KM 180 Norte), localizadas no Município de Uruará, no Estado do Pará.

Protocolo: 541768

GIANCARLO MOCELIN, CPF: 850.146.059-15 e RONI MARCOS DEL-FILTRO, CPF: 032.061.649-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, através do processo No. 032/2018, Licença Ambiental Rural - LAR No. 001/2020, para realização de atividade de Reflorestamento na Fazenda Boa Esperança, Rodovia BR163, Comunidade Santa Clara, Km 98, Belterra, Pará.

Protocolo: 541720

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU - PARÁ
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve: Adjudicar e Homologar os referidos pregões:

Em 09/04/2020 o resultado do julgamento da Licitação: Processo nº 20201702-3, Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020, Objeto: Serviço de aluguel de Veículos, Empresas Vencedoras, Eduardo Ary Chermont de Araújo 70731713249 de CNPJ sob nº 23.713.854/0001-10, Item: 01, Resultado Total do Licitante: R\$ 84.600,00. Antônio Kleison Gomes Bastos 83012931287 de CNPJ sob nº 30.039.043/0001-41, Item: 02, Resultado Total do Licitante R\$ 42.000,00. Resultado Total da Licitação: R\$ 126.600,00.

Em 09/04/2020 o resultado do julgamento da Licitação: Processo nº 20201002-2, Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020, Objeto: Aquisição de Material Permanente, Empresa Vencedora, W Tedesco Refrigeração, CNPJ/MF nº 20.121.311/0001-16, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, Resultado Total do Licitante: R\$ 51.140,00.

Em 09/04/2020 o resultado do julgamento da licitação: Processo nº 20202701-2, Modalidade pregão Eletrônico SRP nº 003/2020, Objeto: Aquisição de Combustível, Empresa vencedora, Posto Ygor Comércio e Serviços Ltda. De CNPJ sob nº 07.798.568/0001-49, Itens: 01, Gasolina Comum, Valor Total do Item: R\$ 59.400,00. Item 02, Diesel S10, valor Total do Item: R\$ 51.220,00. Resultado Total Do licitante R\$ 110,620,00.

Bujaru (PA) 13 de abril de 2020

Silberto Rodrigues Alves

Presidente da câmara Municipal

Protocolo: 541760

PAULO AFONSO COSTA torna público que requereu da SEMAS a Licença de Atividade Rural sob o protocolo nº 2014/0000025960 p/pecuária da Fazenda Alvorada, mun. Inhangapi/Pa.

Protocolo: 541767

TSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, instalada na AV Curua-Una, 2291, Urumari, STM/PA, torna público que requereu da SEMMA, renovação da LO nº 054/16, através do processo nº 2020/174, para atividade de FABRICAÇÃO DE MOTORES E TURBINAS, PEÇAS E ACESÓRIOS. EXCETO PARA AVIÕES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS

Protocolo: 541719

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ: 05.074.526/0001-30

Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2.019 (Em reais)			Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2.019 (Em reais)		
	2.019	2.018			
Ativo	12.388.671,64	11.916.812,53	Fluxo de Caixa da Atividade Operacional		
Circulante	12.388.671,64	11.916.812,53	2019		
Caixas e Bancos	7.636.199,38	8.031.976,60	(+/-) Resultado do exercício/periodo	15.209.392,77	1.917.115,34
Duplicatas a receber	3.858.097,76	2.827.621,71	Ajuste	399.401,65	(10.182,35)
Outros Creditos	894.374,50	1.057.214,22	(+) Depreciação/amortização	764.809,45	902.634,88
Não Circulante	28.952.483,67	14.143.611,75	(+) Baixa do Ativo Imobilizado	289.272,95	-
Creditos e Outros Valores	14.506.743,67	100.972,72	(=) Lucro Líquido Financeiro	16.662.876,82	2.809.567,87
Imobilizado	14.278.540,09	13.814.639,08	(Aumento) ou diminuição de duplicatas a receber	(1.030.476,05)	(66.316,11)
Intangível	167.199,91	227.999,95	(Aumento) ou diminuição de Cred. de impostos a recuperar	68.130,09	(28.551,63)
Total do Ativo	41.341.155,31	26.060.424,28	(Aumento) ou diminuição de despesas antecipadas	(2.962,69)	(20.584,81)
Passivo	2.019	2.018	(Aumento) ou diminuição de contas diversas	80.832,99	802.257,49
Circulante	2.088.642,10	2.150.893,04	Aumento ou (diminuição) de fornecedores	(329.858,63)	(408.938,78)
Fornecedores	1.023.557,10	1.353.415,73	Aumento ou (diminuição) de salários	132.604,13	(17.410,76)
Obrigações trabalhistas	1.024.931,72	736.442,89	Aumento ou (diminuição) de encargos diversos	120.302,31	(44.398,25)
Obrigações fiscais	27.482,20	41.803,17	Aumento ou (diminuição) de contas diversas	29.022,22	27.121,10
Emprestimos	8.856,14	9.207,33	Aumento ou (diminuição) de impostos	(14.320,97)	35.242,76
Outras exigibilidades	3.814,94	10.023,92	(=) Caixa Gerado na Atividade Operacional	15.716.150,22	3.087.988,88
Não Circulante	1.041.098,84	1.306.911,29	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Emprestimos	1.041.098,84	1.306.911,29	(+) Recebimento de Empréstimos de Curto e Longo Prazo	-	4.000,00
Patrimônio Líquido	38.211.414,37	22.602.619,95	(-) Pagamentos relativos Atividade de Financiamento	(265.812,45)	(265.812,45)
Capital Social	30.000.000,00	2.472.380,00	(=) Caixa Gerado (+) ou Consumido nas Atividades de Financiamentos	(265.812,45)	(261.812,45)
Reservas de Lucros	13.398.759,73	24.818.860,23	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Prejuízos Acumulados	(5.187.345,36)	(4.688.620,28)	(-) Pagamentos por Aquisição de Ativos Imobilizados	(1.457.183,37)	(2.439.211,20)
Total do Passivo	41.341.155,31	26.060.424,28	(-) Pagamentos por Aquisição de Participações Societárias	(6.190.000,00)	-
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2.019 (Em reais)			(-) Empréstimos concedidos a acionistas, empresas controladas e coligadas	(8.198.931,62)	-
	2.019	2.018	(=) Caixa Consumido nas Atividades de Investimentos	(15.846.114,99)	(2.439.211,20)
Receita Bruta	30.155.379,44	14.713.796,66	(=) Variação no Disponível	(395.777,22)	386.965,23
Deduções da Receita	-	-	Saldo do Disponível no Início do Exercício	8.031.976,60	7.645.011,37
Lucro Bruto	30.155.379,44	14.713.796,66	Saldo do Disponível no Final do Exercício	7.636.199,38	8.031.976,60
Despesas/Receitas das Operações Continuadas	(14.685.379,61)	(12.385.108,22)	Aumento ou (Diminuição) nas Disponibilidades	(395.777,22)	386.965,23
Despesas operacionais	(14.364.762,38)	(12.131.890,15)	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2.019 (Em reais)		
Despesas tributárias	(320.617,23)	(253.218,07)			
Resultado Financeiro Líquido	135.250,84	31.905,22	Lucros/(Prejuízos) acumulados	1.346.638,77	20.617.587,45
Despesas financeiras	(166.124,74)	(179.940,80)	Resultado do Exercício	1.917.115,34	1.917.115,34
Receitas financeiras	301.375,58	211.846,02	Ajustes do exercício	67.917,16	67.917,16
Lucro das Operações Continuadas	15.605.250,67	2.360.593,66	Saldos em 31 de Dezembro de 2.018	2.472.380,00	22.602.619,95
Despesas das Operações Não Continuadas	(312.947,05)	(375.622,74)	Aumento de Capital	27.527.620,00	-
Despesas das operações não continuadas	(362.967,69)	(408.217,29)	Resultado do Exercício	-	15.209.392,77
Receitas das operações não continuadas	50.020,64	32.594,55	Ajustes do exercício	-	399.401,65
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	15.292.303,62	1.984.970,92	Saldos em 31 de Dezembro de 2.019	30.000.000,00	38.211.414,37
Provisão para IRPJ e CSLL	(82.910,85)	(67.855,58)	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de Dezembro de 2019		
Lucro Líquido do Exercício	15.209.392,77	1.917.115,34	1. Contexto operacional: A companhia tem por objetivo oferecer o ensino em nível superior; de graduação, pós-graduação, sequenciais e de extensão para a formação e aperfeiçoamento de profissionais e especialistas em diferentes áreas de conhecimento além de atividades correlatas. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e Pronunciamentos do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. 3. Principais práticas contábeis: a) Apuração do Resultado: A apuração do resultado se deu pelo regime de competência em atendimento às normas contábeis. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. b) Provisão para perdas sobre créditos: A entidade não mantém a provisão para perdas sobre créditos em decorrência de suas atividades. c) Ativo Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.		

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2.017	2.472.380,00	-	16.798.568,68	20.617.587,45
Resultado do Exercício	-	-	-	1.917.115,34
Ajustes do exercício	-	-	-	67.917,16
Saldos em 31 de Dezembro de 2.018	2.472.380,00	-	16.798.568,68	22.602.619,95
Aumento de Capital	27.527.620,00	-	(27.527.620,00)	-
Resultado do Exercício	-	-	15.209.392,77	15.209.392,77
Ajustes do exercício	-	-	8.918.418,28	(8.519.016,63)
Saldos em 31 de Dezembro de 2.019	30.000.000,00	-	13.398.759,73	(5.187.345,36)

4. Outros Créditos

	2019-R\$	2018-R\$
Credito FIES (Fundo de Financiamento Estudantil)	792.563,29	563.250,76
Empréstimo Parte Ligadas	14.388.931,62	-
Adiantamento à Concursos	-	39.729,00
Total	15.181.494,91	602.979,76

5. Empréstimos e Financiamentos

	2019-R\$		2018-R\$	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Instituições Financeiras	-	1.041.098,84	4.700,78	1.306.911,29
Pessoa Física	4.000,00	-	4.000,00	-
Total:	4.000,00	1.041.098,84	8.700,78	1.306.911,29

6. Cursos aprovados pelo MEC (Ministério da Educação): Os cursos ministrados pela empresa e autorizados pelo MEC (Ministério da Educação) são: Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Medicina, Pedagogia, Serviço Social e Zootecnia.

7. Aumento de Capital Social: De acordo com a AGE realizada em 23 de dezembro de 2019, alterou o Capital Social de R\$ 2.472.380,00 (Dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e oitenta reais) para R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais) com o saldo de Reserva de Lucros, no valor de R\$ 27.527.620,00 (Vinte e sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais). O capital está totalmente integralizado e as ações são ordinárias nominativas.

8. Eventos Subsequentes: A respeito do COVID-19, desde 31/12/2019 até a data do encerramento das Demonstrações Financeiras 17/03/2020, não ocorreram fatos decorrentes que pudessem afetar as Demonstrações Financeiras.

Celso Silveira Mello Filho - Presidente

Charles Semmler - Contador CRC ISP-218216/O-0

SÁ RIBEIRO S/A., CNPJ/ MF 04.910.469/0001-19

Srns. Acionistas em obediência às disposições Legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vs. Ss., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2019, e em Assembleia Geral Ordinária, estaremos a vossa disposição para dar os esclarecimentos que julgarem necessários. A Diretoria. Belém, 31 de dezembro de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL EM REAIS

ATIVO		2019	ATIVO		2018
Circulante		16.942.511	Circulante		18.320.245
Caixa		1.765	Caixa		3.905
Bancos		8.062	Bancos		25.884
Aplicação Financeira		1.681.342	Aplicação Financeira		3.040.129
Adiant. Fornecedor		1.015	Adiant. Fornecedor		-
Estoques		15.250.327	Estoques		15.250.327
NAO CIRCULANTE		6.853.377	NAO CIRCULANTE		5.108.655
Investimento		1.753.086	Investimento		8.364
Imobilizado		5.100.291	Imobilizado		5.100.291
TOTAL DO ATIVO		23.795.888	TOTAL DO ATIVO		23.428.900
PASSIVO		2019	PASSIVO		2018
Circulante		249.821	Circulante		23.978
Obrigações tributárias		114.770	Obrigações tributárias		11.919
Contas apagar		61.756	Contas apagar		-
Obrigações trabalhistas		1.978	Obrigações trabalhistas		1.889
Obrigações diversas		71.317	Obrigações diversas		10.170
PATRIMÔNIO LIQUIDO		23.546.067	PATRIMÔNIO LIQUIDO		23.404.922
Capital social		5.500.000	Capital social		5.500.000
Reservas de lucro		18.046.067	Reservas de lucro		17.904.922
TOTAL DO PASSIVO		23.795.888	TOTAL DO PASSIVO		23.428.900

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		2019			2018
Receitas de vendas Imobilizado		-	Receitas de vendas Imobilizado		69.300
Receitas Vendas de Serviços		3.200.935	Receitas vendas Serviços		3.859.751
Receitas de Descontos		5.040	Receitas Descontos		6.886
		3.205.975			3.935.937
Deduções			Deduções		
Impostos s/ vendas		-123.333	Impostos s/ vendas		-152.537
		3.082.642			3.783.400
Custos das vendas/serviços		-363.106	Custos das vendas/serviços		-392.754
		2.719.536			3.390.646
Despesas Operacionais:			Despesas Operacionais:		
Impostos e Taxas		-362.283	Impostos e Taxas		-306.820
Salários, Pro-labore, etc		-306.100	Salários, Pró-labore, etc.		-299.468
Encargos Sociais		-49.154	Encargos Sociais		-42.091
Despesas Financeiras		-9.315	Despesas Financeiras		-8.118
Receitas Financeiras		178.077	Receitas Financeiras		243.165
Receitas Não operacionais		211	Receitas Não operacionais		89
Resultado Líquido		2.170.972	Resultado Líquido		2.977.403
Provisão P/ IR/ CSLL		-379.828	Provisão P/ IR/ CSLL		488.065
Resultado Líq. do exercício		1.791.145	Resultado Líq. do exercício		2.489.338

DMPL- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SalDOS iniciais 31/12/2018	5.500.000	1.391.708	16.513.214	23.404.922
Movimentação do Período	-	-	-1.650.000	-1.650.000
Superávit	-	-	1.791.145	1.791.145
SalDOS Finais 31/12/2019	5.500.000	1.391.708	16.654.359	23.546.067

DFC- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E EQUIVALENTES

1- FLUXO DE CAIXA ORIGINADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2019	2018
1.1- Vendas de Imobilizado	-	69.300
1.2- Vendas de Serviços	3.200.935	3.859.751
1.3- Descontos/ Juros	5.040	6.887
1.4- Impostos e Taxas	- 1.058.443	-1.177.823
1.5- Pagamentos de Salário, Pró-labore e Encargos.	- 389.943	- 371.926
1.6- Despesas Financeiras	- 9.315	- 8.118
1.7- Energia, Água, Telefone, etc.	- 135.417	- 131.987
1.8- Aumento/Redução Passivo Circulante	+ 225.843	- 86.560
1.9- Aquisições Imobilizados Instalações	- 1.744.722	- 250
2.0- Compras de Imóveis p/ Vendas	-	- 272.806
2.1- Resultados das Atividades Operacionais	93.978	1.886.468
2- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
2.1- Pagamentos de lucros e dividendos	- 1.650.000	1.650.000
2.2- Resultados das Atividades de Financiamentos	- 1.650.000	1.650.000
3- FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
3.1- Dividendos Recebidos	211	89
3.2- Receitas Financeiras	178.077	243.165
3.3- Resultados das Atividades de Investimentos	178.288	243.254
4- AUMENTO E REDUÇÃO CAIXA E EQUIVALENTES:		
4- AUMENTO E REDUÇÃO CAIXA E EQUIVALENTES:	-1.377.734	479.722
5-SALDO CAIXA E EQUIVALENTES		
No início do período	3.069.918	2.590.196
6- SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES		
No final do período	1.692.184	3.069.918

Notas explicativas: 1 – Trata-se de S/A, de Capital fechado. Não negocia. Ações em bolsa de valores; **2** – As demonstrações financeiras foram elaboradas nos termos da Lei 6404/76, do Dec. 15.468/77 e Lei 11.637/07 e 11.941/09; **3** – As contas de compensação apresentam a seguinte composição: Ações Caucionadas R\$ 200.000,00 e valores segurados R\$ 35.000.000,00 + Circulante R\$ 16.000,00; **4** – Composição do Ativo não Circulante em 31/12/2019.

Descrição do bem	Saldo Anterior	Aquisição	Baixar	Depreciação	Saldo
Investimentos	6.802	-	-	-	6.802
Imóveis, terrenos e Construções.	4.996.180	-	-	-	4.996.180
Maquinas e Equipamentos	104.111	-	-	-	104.111
Instalações	-	1.744.722	-	-	1.744.722
Total	5.107.093	1.744.722	-	-	6.851.815

Luís Mendes Ribeiro Dias - CPF/MF 000.067.182-72
Diretor Presidente

Eládio Rodrigues da Silva - CPF/MF 083.409.192-53
Contador Reg nº 015676/O-7 CRC/PA.

ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S.A (Em recuperação judicial) - CNPJ 83.382.721/0001-30. **Relatório da Diretoria** - Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos a análise e apreciação de V. Sas., as Demonstrações Contábeis desta sociedade, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ao mesmo tempo em que se coloca a inteira disposição de todos os interessados, para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que por ventura julguem necessários. Belém-Pa, 06 de abril de 2020.

Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (em Reais)

ATIVO				PASSIVO				RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.
Ativo	Nota	2019	2018	Passivo e patrim. liq.	Nota	2019	2018	
Circulante				Circulante				DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Aos Administradores e Acionistas da Ecomar Indústria de Pesca S.A. Vigia - PA. Opinião com ressalva. Examinamos as demonstrações financeiras de Ecomar Indústria de Pesca S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos que possam advir dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Ecomar Indústria de Pesca S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva. Não realizamos o acompanhamento da contagem física dos "Estoques" até o encerramento do exercício, devido ao fato de termos sido contratados após o final do exercício de 2019, portanto, não temos condições de afirmar sobre possíveis ajustes nos estoques que poderiam afetar o resultado do exercício da Companhia. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase. Conforme descrito na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, a companhia mantém créditos em valores significativos com partes relacionadas, as quais encontram-se em recuperação judicial. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor. A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar
Cxa e equiv. de caixa	4	69.204,21	109.406,78	Fornecedores		1.723.762,18	1.489.465,33	
Contas a rec. de clientes		769.832,74	196.377,69	Adiantamentos de clientes		622.268,00	176.000,00	
Estoques	5	4.845.625,13	4.931.580,98	Obrigações trab. e previd.	8	8.136.133,95	5.606.211,42	
Adiantam. a fornecedores		662.255,64	245.960,00	Obrigações tributárias	9	16.059.616,09	16.831.002,26	
Impostos a recuperar		104.380,33	104.380,33	Demais contas a pagar		316.938,70	1.190.530,37	
Demais contas a receber		17.784,20	62.528,45	Total do passivo circulante		26.858.718,92	25.293.209,38	
Total do ativo circulante		6.469.082,25	5.650.234,23	Não circulante				
Não circulante				Fornecedores		8.031.706,57	8.031.706,57	
Realizável a longo prazo		19.665.851,49	19.452.683,98	Empréstimos e financ.		8.612.573,20	8.126.504,02	
Partes relacionadas	6	19.665.851,49	19.311.521,56	Obrigações trab. e prev.	8	149.856,60	295.515,56	
Depósitos judiciais		-	141.162,42	Obrigações tributárias	9	2.932.773,26	1.592.061,39	
Imobilizado	7	23.205.092,54	24.128.691,18	Demais contas a pagar		43.339,71	304.654,29	
Intangível		6.750,00	6.750,00	Total do passivo não circulante		19.770.249,34	18.350.441,83	
Total do ativo não circulante		42.877.694,03	43.588.125,16	Patrimônio líquido				
Total do Ativo		49.346.776,28	49.238.359,39	Capital social		15.274.818,00	15.274.818,00	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				Prejuízos acumulados		(12.557.009,98)	(9.680.109,82)	
				Total do patrimônio líquido		2.717.808,02	5.594.708,18	
				Total dos Pass. e Patrim. Liq.		49.346.776,28	49.238.359,39	
Demonst. dos Fluxos de Caixa p/Exerc.Finds. em 31.12.19/18 (Em reais)		2019	2018	Demonst. do Res. p/Exerc. Findos em 31.12.19/18 (Em reais)		2019	2018	
Fluxo de cxa prov. das ativ. operac.				Receita Operac. Líquida	11	38.862.455,48	32.935.598,21	
Prejuízo líquido do exercício	(2.686.247,50)	(2.362.680,55)		Custos das Vendas		(32.552.266,03)	(27.991.671,78)	
Ajustes p/reconc. o res. do exerc. c/rec.prov. das ativ. operac.:				Lucro bruto		6.310.189,45	4.943.926,43	
Depreciação e amortização	892.328,56	649.384,06		Receitas(Desp) Operacionais		(6.771.512,10)	(5.597.135,25)	
Valor resid. do imobiliz. baixado	171.600,00	-		Despesas com vendas		(1.927.581,30)	(1.596.124,65)	
Previsão p/devedores duvidosos	120.082,44	-		Despesas gerais e administr.		(4.878.285,42)	(4.001.010,60)	
Aj.de exerc. anteriores	(190.652,66)	(2.603.088,16)		Outras receitas (desp) operac.		34.354,62	-	
Lucro líquido do exerc. ajust.	(1.692.889,16)	(4.316.384,65)		Prej. Oper. antes do Res. Financ.		(461.322,65)	(653.208,82)	
(Aum.)Red. nas ctas. do ativo				Resultado Financeiro		(2.224.924,85)	(1.709.471,73)	
Contas a rec. de clientes	(693.537,22)	863.440,95		Receitas financeiras		163.368,76	108.448,92	
Estoques	85.955,85	173.462,90		Despesas financeiras		(2.388.293,61)	(1.817.920,65)	
Adiantamentos a fornecedores	(416.295,64)	223.509,27		Prejuízo Líquido do Exercício		(2.686.247,50)	(2.362.680,55)	
Impostos a recuperar	-	(22.705,58)		Prejuízo Liq. do Exerc.p/Ação		(5,6863)	(6,4650)	
Demais contas a receber	44.744,25	(61.228,45)		Demonst. das Mutações do Patrim. Liq. p/Exerc. Findos em 31.12.19/18 (Em reais)				
	(979.132,76)	1.176.479,09		Cap. Soc.		Prej. Acum.	Total	
Aum.(Red.) nas Ctas do Passivo				Sld em 31.12.2017	15.274.818,00	(4.714.341,11)	10.560.476,89	
Fornecedores	234.296,85	(1.652.523,11)		Aj. de exerc. anter.		(2.603.088,16)	(2.603.088,16)	
Adiantamentos de clientes	446.268,00	-		Prej. liq. do exerc.		(2.362.680,55)	(2.362.680,55)	
Obrigações trab. e previd.	2.529.922,53	2.106.690,08		Sld em 31.12.2018	15.274.818,00	(9.680.109,82)	5.594.708,18	
Obrigações tributárias	(771.386,17)	54.809,62		Aj. de exerc. anter.		(190.652,66)	(190.652,66)	
Demais contas a pagar	(873.591,67)	60.762,54		Prej. liq. do exerc.		(2.686.247,50)	(2.686.247,50)	
	1.565.509,54	569.739,13		Sld em 31.12.2019	15.274.818,00	(12.557.009,98)	2.717.808,02	
Rec. Líq. das Ativ. Operac.	(1.106.512,38)	(2.570.166,43)						
Fluxo de Cxa das Ativ. de Invest.								
Partes relacionadas	(354.329,93)	(170.001,03)						
Depósitos judiciais	141.162,42	(26.038,88)						
Aquis. de bens do at. imob.	(140.329,92)	(399.489,36)						
Rec. Líq. das Ativ. de Invest.	(353.497,43)	(595.529,27)						
Fluxo de Cxa das Ativ. de Financ.								
Fornecedores	-	1.757.838,14						
Emprést. e financiamentos	486.069,18	1.061.486,13						
Obrig. trab. e previdenciárias	(145.658,96)	295.515,56						
Obrigações tributárias	1.340.711,87	(212.088,40)						
Demais contas a pagar	(261.314,58)	22.575,24						
Rec. Líq. das Ativ. de Financ.	1.419.807,51	1.167.488,53						
Red. de Cxa e Equiv. de Cxa	(40.202,30)	(1.998.207,17)						
Cxa e equiv. de cxa no inic.do ex.	109.406,78	349.775,81						
Cxa e equiv. de cxa no fim do ex.	69.204,21	109.406,78						
Red. de cxa e equiv. de caixa	(40.202,57)	(240.369,03)						

de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase.** Conforme descrito na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, a companhia mantém créditos em valores significativos com partes relacionadas, as quais encontram-se em recuperação judicial. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar

distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtermos o entendimento dos controles internos relevantes, objetivando planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incertezas relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras. Ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** Comunicamos com os responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Fortaleza (CE), 18 de março de 2020. **Gama & Cia. Auditores Independentes - CRC-CE Nº 227. Manoel Delmar da Gama - Contador CRC-RS Nº 028449/O- 6-T-CE-S-PA. NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018.** 1- Contexto Operacional. A companhia tem como atividade preponderante a captura e a comercialização de pescados. 2- Base da Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e normas editadas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, como também, pelos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicáveis às demonstrações financeiras. 3- Sumário das Principais Práticas Contábeis. a) Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. b) Clientes: As contas a receber de clientes estão demonstradas pelo valor faturado. c) Estoques: Os estoques foram avaliados pelos custos de produção ou aquisição os quais não superam os preços de mercado. d) Imobilizado: O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens. e) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social, quando aplicáveis, são apurados com base no lucro real, e calculados à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela anual dos lucros excedentes a R\$ 240.000,00 e 9% para a contribuição social. f) Demais ativos e passivos circulantes e não-circulantes: Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos correspondentes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas.

4- Caixa e equivalentes de caixa:

	2019	2018
Caixa	35.122,00	46.186,89
Bancos conta movim.	34.082,21	63.219,89
Total	69.204,21	109.406,78

5- Estoques:

	2019	2018
Produtos acabados	950.673,27	1.157.423,09
Material de embalagem	852.237,66	331.462,79
Materias primas	700.350,60	602.720,00
Material de manut.	2.335.279,60	2.839.975,10
Estq.em poder de terc.	7.084,00	-
Total	4.845.625,13	4.931.580,98

6- Partes relacionadas:

	2019	2018
Ecomar Seafood	221.556,03	183.836,83
Vigia Ind.Com. de Pescados	17.751.422,35	17.434.839,66
Meridional	1.692.873,11	1.692.845,07
Total	19.665.851,49	19.311.521,56

10- Capital Social:
O capital subscrito e integralizado está representado por 15.274.818 ações nominativas sendo 7.823.040 ações ordinárias e 7.451.778 ações preferenciais classe "C". As ações preferenciais não têm direito a voto mais gozam das seguintes vantagens:
a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25%; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade.

7- Imobilizado:

	CUSTOS		DEPRECIÇÃO	
	2019	2018	2019	2018
Terenos	277.646,94	-	277.646,94	277.646,94
Edificações	9.838.047,21	(805.380,32)	9.032.666,89	9.167.831,77
Instalações	558.933,07	(292.106,77)	266.826,30	294.772,94
Embarcações	20.387.507,45	(8.885.630,80)	11.501.876,65	12.011.564,33
Emb.- reformas	496.633,02	(815,41)	495.817,61	488.431,89
Maq. e equip.	5.175.139,04	(3.939.483,88)	1.235.655,16	1.297.874,26
Veículos	1.053.284,67	(764.492,94)	288.791,73	511.323,13
Móveis e utensílios	203.154,40	(97.343,14)	105.811,26	79.245,92
TOTAL	37.990.345,80	(14.785.253,26)	23.205.092,54	24.128.691,18

8- Obrigações trabalhistas e previdenciárias:

	2019	2018
INSS a recolher	5.867.206,47	4.059.702,49
FGTS a recolher	1.732.182,66	1.070.642,17
Indenizações a pagar	4.485,87	(8.250,24)
Sal. e orden. a pagar	653.493,00	598.432,00
Outras obrigações	28.622,55	181.200,56
Total	8.285.990,55	5.901.726,98
Curto prazo	8.136.133,95	5.606.211,42
Longo prazo	149.856,60	295.515,56

9- Obrigações tributárias

	2019	2018
I.R. e Cont. Social	1.783.075,19	1.709.394,62
Parcelamento - Pis, cofins, Cslil e Imposto Renda	125.755,72	300.906,18
REFIS da crise - parcela especial	1.868.659,22	1.791.442,13
REFISda recup. trib.	13.847.431,75	13.292.417,51
Outros	1.367.467,47	1.328.903,21
Total	18.992.389,35	18.423.063,65
Curto prazo	16.059.616,09	16.831.002,26
Longo prazo	2.932.773,26	1.592.061,39

11- Receita operacional líquida:

Rec. oper. bruta	41.088.189,01	34.517.646,10
Imp. e contrib.	(1.697.131,86)	(1.346.534,01)
Devoluções	(528.601,67)	(235.513,88)
Rec. operac. liq.	38.862.455,48	32.935.598,21

12- Recuperação judicial:
A Companhia entrou com pedido de recuperação judicial na Comarca da Cidade de Vigia, Estado do Pará, o qual teve seu processamento deferido no mês de agosto de 2013.

Fernando Antonio Ferreira - Diretor Presidente

Bruno Costa Teixeira de Lima - CPF: 623.607.442-95 - CRC/PA 14543/O-6 - Contador

Protocolo: 541750